anuário estatístico da rffsa

1986

anuário estatístico da rffsa

E R R A T A

PÁGINA	TABELA	A N O	UNIDADE OPERACIONAL	DESCRIÇÃO	
				ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5	3.1	1985	JUIZ DE FORA	2.156	9.156
10	3.1.1	1984	RFFSA	2.116.916	2.116.816
18	1.4.1	1984	RFFSA	4.665	4.465
		1985/84	RFFSA	+9,1	+14,0
		1985	JUIZ DE FORA	-	550
		1985	CAMPOS	550	-
28	2.1.2	1984	BELO HORIZONTE	9	8
		1985	BELO HORIZONTE	8	6
41	1.1.1	1983	RFFSA	5.057	5.088
		1984	RFFSA	5.064	5.084
		1985/84	RFFSA	-0,7	-1,0
47	1.2.1.1.6	1985	PORTO ALEGRE	338	368
		1985/84	PORTO ALEGRE	-8,2	-
61	3.1.1	1985	CURITIBA	12	11
83	5.1.1.5	1984	TUBARÃO	-	685
		1985/84	TUBARÃO	-	+83,5
101	1.1.1.2	1984	RECIFE	-	117,0
		1985/84	RECIFE	-	+10,3
116	2.1.3.5.1	1985	RFFSA	30.963	30.063
126	4.1.2	1983	RFFSA	56.697	52.697
139	2.2	1985/84	RFFSA	+48,8	+8,8
141	3.1	1985/84	PORTO ALEGRE	-	+200,0
154	2	1983	PORTO ALEGRE	3.175	2.738
162	2	1985/84	SÃO PAULO	-76,2	-26,1
166	1.1.4	1985/84	SÃO PAULO	-81,6	-75,0
		1985/84	SANTOS	-78,1	-71,4
		1985/84	RFFSA	-33,9	-27,3
193	1.1.3	1985/84	JUIZ DE FORA	+286,2	+186,2
203	1.2.5.1.3	1985/84	SANTOS	+202,1	-70,6
219	4.1	1981	-	11	6.911

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO GERAL DE ESTATÍSTICA

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA RFFSA

1986

ISSN 0102-4930

Anu. estat. RFFSA	Rio de Janeiro	v. 25	p. 001 - 238	1986

Periodicidade: Anual

Editor: Rede Ferroviária Federal S.A.
Diretoria de Planejamento
Departamento Geral de Estatística
Praça Procópio Ferreira, 86 - 9º andar / Sala 909
Centro
Tel.: 291-2185 – R. 582, 583
233-4541
CEP: 20224 – Rio de Janeiro – RJ

Tiragem: 1.200

Distribuição gratuita

Anuário estatístico da RFFSA. v.1- , 1948/1961- Rio de Janeiro, RFFSA, Departamento Geral de Estatística, 1962-
v. : il. ; 29,7cm. -
Anual.
ISSN 0102-4930

1. Transporte ferroviário - Estatística - Brasil. 2. Ferrovias - Estatística - Brasil. I. Rede Ferroviária Federal S.A. Departamento Geral de Estatística.

CDD 385.0212
CDD 385.0981

sumário

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO INTERNO

TRANSPORTE REALIZADO

TONELADAS QUILÔMETRO BRUTAS

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

DESPESA DE GESTÃO

TRANSPORTE DE MERCADORIAS - 1985

TABELAS RETROSPECTIVAS - 1976/85

apresentação

A Rede Ferroviária Federal S.A., através de seu Departamento Geral de Estatística, órgão subordinado à Diretoria de Planejamento, apresenta o vigésimo quinto Anuário Estatístico da RFFSA, correspondente ao ano de 1986.

Representando uma síntese do esforço empreendido por todos os órgãos de Estatística da Empresa, o presente Anuário revela o mesmo empenho de constante aperfeiçoamento já evidenciado em edições anteriores. O critério de seleção da matéria obedeceu, aos mesmos princípios estabelecidos para os números precedentes. Assim, os assuntos focalizados referem-se, apenas, aos aspectos de importância fundamental, sem quebra do espírito de unidade que caracteriza esta série de publicações.

Com o propósito de esclarecer o leitor quanto à conceituação de alguns elementos divulgados, apresentam-se a seguir algumas informações indispensáveis:

- EXTENSÃO DA LINHA PRINCIPAL: distância compreendida entre o eixo da estação inicial e o eixo da estação final;
- EXTENSÃO DA LINHA ACESSÓRIA: comprimento de todas as linhas de serviço, tais como desvios, pátios, triângulos;
- PASSAGEIRO QUILÔMETRO: unidade de medida equivalente ao transporte de um passageiro à distância de um quilômetro;
- TONELADA QUILÔMETRO ÚTIL: unidade de medida equivalente ao transporte de uma tonelada útil à distância de um quilômetro;
- TONELADA QUILÔMETRO BRUTA: unidade de medida equivalente ao deslocamento de uma tonelada de trem, não compreendendo o peso do veículo motor, à distância de um quilômetro;

- UNIDADE DE TRÁFEGO: unidade de medida simultânea de transportes de diferente natureza. No caso específico deste Anuário tal unidade exprime tonelada quilômetro útil de carga + passageiro quilômetro;
- CARGA: compreende os transportes de mercadorias, animais, bagagens e encomendas;
- VEÍCULO EM TRÁFEGO: os dados referem-se ao número médio mensal;
- POTÊNCIA E CAPACIDADE: uma e outra referem-se à dos veículos em tráfego;
- VELOCIDADE COMERCIAL: considerado, em seu cálculo, o tempo gasto nas paradas intermediárias;
- EQÜIVALÊNCIA EM ÓLEO DIESEL: atribui-se como termos de eqüivalência, em milhares de Kcal: 11.410 para a tonelada de óleo combustível, 7.200 para a de carvão-de-pedra importado, 5.100 para a de carvão-de-pedra nacional, 3.500 para a lenha e 13.070 para a de óleo diesel. A energia elétrica é convertida em óleo diesel, equiparando-se, para tal fim, uma tonelada de óleo diesel a 15.198 kwh;
- RECEITA DOS TRANSPORTES: as produzidas quaisquer que sejam os meios utilizados em sua realização;
- RECEITA DOS TRANSPORTES FERROVIÁRIOS: as resultantes dos transportes realizados exclusivamente pela utilização do material rodante ferroviário. Incluem-se nesta classificação, não só as receitas provenientes dos usuários, como as de responsabilidade da União, quer sob a forma de complementação tarifária, quer como reembolso de passagens gratuitas ou sujeitas a abatimentos, na conformidade das disposições legais vigentes;
- RECEITA DOS TRANSPORTES NÃO FERROVIÁRIOS: as provenientes das diversas modalidades de transportes distinto do ferroviário, abrangendo não somente os que o complementam por constituírem atividades conexas, como também os realizados em operações independentes (transportes rodoviários, aquáticos, etc.);
- RECEITA ACESSÓRIA DOS TRANSPORTES: as relacionadas aos transportes, porém não classificáveis em contas representativas da principal atividade de conduzir mercadorias e passageiros (armazenagens, manobras de carros e vagões, etc.).

Em outubro de 1986

comentários gerais

A Rede Ferroviária Federal S.A., através de seus 22.184 km de linhas transportou em 1985, 82.622 mil toneladas de carga geral apresentando um acréscimo de 7,4% sobre a produção de 1984. O trabalho relativo a este movimento foi de 37.176 milhões de toneladas quilômetro úteis, ou seja, superior em 10,9% ao do ano anterior. Esses novos patamares da empresa refletem a política de reativação da expansão econômica nacional cuja temática de crescimento fazem parte de Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, no qual se inserem as diretrizes do Programa de Desenvolvimento do Setor de Transporte do Ministério dos Transportes. O aumento significativo do Transporte de carga que vem se obtendo ao longo dos últimos anos não se deve apenas ao investimento de 673,84 bilhões de cruzeiros aplicados no ano de 1985, mas ao trabalho desenvolvido pelas áreas de operação, comercial e financeira, por uma política empresarial concentrada no sentido de maior ganho de produtividade e no esforço de toda a classe ferroviária.

CARGA GERAL – 1984/85

SISTEMA REGIONAL	MILHARES DE TONELADAS 1984	MILHARES DE TONELADAS 1985	VARIAÇÃO % 1985/84	MILHÕES DE TONELADAS km 1984	MILHÕES DE TONELADAS km 1985	VARIAÇÃO % 1985/84
Recife	1.680	1.583	- 5,8	968	926	- 4,3
Salvador	1.219	1.248	+ 2,4	867	857	- 1,2
Belo Horizonte	13.452	15.198	+ 13,0	4.704	5.980	+ 27,1
Juiz de Fora	30.197	33.875	+ 12,2	16.835	18.377	+ 9,2
São Paulo	9.647	9.609	- 0,4	2.579	2.697	+ 4,6
Curitiba	8.590	9.166	+ 6,7	4.073	4.892	+ 20,1
Porto Alegre	5.137	4.800	- 6,6	3.069	2.990	- 2,6
Tubarão	7.016	7.143	+ 1,8	432	457	+ 5,8
RFFSA	76.938	82.622	+ 7,4	33.527	37.176	+ 10,9

Analisando-se a evolução das toneladas transportadas pela RFFSA em 1985, comprova-se o crescimento das Superintendências de Belo Horizonte em 13% e Juiz de Fora em 12,2%. Em plano intermediário encontra-se Curitiba, 6,7% e com pequenas percentagens, Salvador e Tubarão. A Superintendência de São Paulo apresenta estabilidade, enquanto aparecem com quedas bem significativas a Regional de Porto Alegre e a de Recife com, respectivamente, 6,6% e 5,8%, devidas principalmente a problemas de ordem meteorológica e retração econômica no extremo sul.

No que se refere ao trabalho da RFFSA medido em toneladas quilômetro, as Superintendências de Belo Horizonte e Curitiba apresentaram crescimento de respectivamente 27,1% e 20,1%, quando comparados ao exercício anterior. Em seguida aparecem Juiz de Fora, 9,2%, a Divisão Operacional de Tubarão, 5,8% e Superintendência de São Paulo, com 4,6%. Variações negativas verificaram-se nas Superintendências de Recife, 4,3%, Porto Alegre, 2,6% e Salvador 1,2%.

Apesar do quadro inflacionário e recessivo que marcou 1985, o transporte das principais mercadorias alcançou em termos de toneladas úteis, índices bastante significativos. Comparando com o ano de 1984, destaca-se o minério de ferro com um incremento de 16,4% com predominância para a indústria nacional que obteve 27,5% enquanto as exportações somente registram 10,6%. O total transportado de 23.769 milhares de toneladas equivale a 28,8% da RFFSA. Em seguida aparecem o álcool com acréscimo de 27,0%, forragens, 9,9%, produtos agrícolas com 9,3%, calcário, 7,5% e adubos, 7,4%. O aumento do transporte de carvão, 5,1% deve-se a vários recordes estabelecidos em Tubarão durante o ano. Decorrente das fortes chuvas no início do ano, notadamente no nordeste brasileiro, o açúcar e o sal apresentaram participação negativa, respectivamente de 34,9% e 13,7%.

No grupamento agrícola destaque principal para a soja com 30,7%, para o trigo com 18,2% e o milho com 30,5%. Produtos como café, arroz e feijão apresentaram durante o ano quedas na ordem de 38,1%, 8,7% e 7,5%, respectivamente. As mercadorias com mais de 4 milhões de toneladas transportadas, ou seja, minério de ferro, carvão mineral, produtos siderúrgicos, derivados de petróleo, cimento, calcário e forragens representaram 76,6% do transporte da empresa, correspondendo a 63.239 milhares de toneladas. Outros produtos, como os derivados de petróleo, o cimento e os produtos siderúrgicos apresentam pequena variação no biênio 84/85.

No triênio 1983/85 aparece com absoluta predominância o minério de ferro com 39,5%, correspondendo a um incremento de 6.731 toneladas úteis, das quais 5.285 toneladas foram absorvidas pelo mercado externo, ou seja, 78,5% do total transportado, cabendo o restante à indústria nacional.

O cimento, o calcário e o adubo, no desempenho global dos transportes, no período 83/85, apresentaram demanda crescente, na ordem de 18,0%, 19,4% e 41,9%, respectivamente.

PRINCIPAIS MERCADORIAS – 1983/85

ESPECIFICAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO %	
	Milhares de toneladas			1984	1985/84
Minério de ferro	17.038	20.414	23 769	+ 19,8	+ 16,4
Exportação	9 510	13 375	14 795	+ 40,6	+ 10,6
Indústria nacional	7.528	7 039	8 974	- 6,5	+ 27,5
Carvão mineral	10.311	10 427	10 955	+ 1,1	+ 5,1
Energético	2 895	1 917	1 482	- 33,1	- 22,7
Metalúrgico	7.416	8 510	9 473	+ 14,8	+ 11,3
Produtos siderúrgicos	8 052	8 791	8 673	+ 9,2	- 1,3
Derivados de petróleo	6 190	6 871	6 879	+ 11,0	+ 0,1
Cimento	3 647	4 257	4 305	+ 16,7	+ 1,1
Calcário	3 687	4 093	4 402	+ 11,0	+ 7,5
Adubos	2 723	3 598	3 863	+ 32,1	+ 7,4
Forragens	4 086	3 872	4 256	- 5,2	+ 9,9
Açúcar	1 777	1 821	1 186	+ 2,5	- 34,9
Sal	297	249	215	- 16,2	- 13,7
Álcool	720	1 066	1 354	+ 48,1	+ 27,0
Produtos agrícolas	5 901	5 366	6 090	- 9,1	+ 13,5
Outras	5 264	6 066	6 630	+ 15,2	+ 9,3
TOTAL	69 693	76 891	82 577	+ 10,3	+ 7,4

O transporte de passageiros interior vem decrescendo ano após ano, tendo-se registrado no período 1985/83 a redução de 6.726 milhares de passageiros, o que representa uma diminuição de 52,5%. As unidades operacionais de Campos com 78,3% a menos, de Santos com 65,1% e as do nordeste, que juntas determinam uma diminuição percentual de 60,2%, foram as principais responsáveis por estes resultados. Exceção feita a Superin

tendência de Salvador com 10,3% e Bauru com 16,3% as demais unidades apresentaram decréscimos em torno de 48%. Nota-se, também, que o processo de desativação do transporte de longo percurso apresenta perda média de demanda de aproximadamente 3.300 mil passageiros ano.

PASSAGEIROS INTERIOR – 1983/85

UNIDADES OPERACIONAIS	1983	1984	1985	VARIAÇÃO %	
	Milhares de passageiros			1985/83	1985/84
São Luís	86	68	36	- 58,1	- 41,1
Fortaleza	682	425	273	- 60,0	- 35,8
Recife	291	219	113	- 61,2	- 48,4
Salvador	68	42	61	- 10,3	+ 45,2
Belo Horizonte	1.000	615	521	- 47,9	- 15,3
Juiz de Fora	382	256	197	- 48,4	- 23,0
Campos	106	46	23	- 78,3	- 50,0
Santos	6.946	4.518	2.426	- 65,1	- 46,3
Bauru	2.027	2.016	1.696	- 16,3	- 15,9
Curitiba	430	365	336	- 21,9	- 7,9
Porto Alegre	801	682	411	- 48,7	- 39,7
RFFSA	12.819	9.252	6.093	- 52,5	- 34,1

A Rede Ferroviária Federal S.A., consolidou em 1985 a separação institucional definitiva dos serviços de transporte suburbano para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, que conduziu a política de atendimento aos passageiros do Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Belo Horizonte. Assim os dados aqui demonstrados não incluem as Superintendências de Trens Urbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo, que hoje fazem parte da CBTU. Dessa forma, ressalta o crescimento do passageiro suburbano de Fortaleza, 116,4% no período 1983/85 e 19,6% no último biênio. Em valores absolutos este fato representa no triênio um aumento na demanda de 7.384 mil passageiros, devido principalmente a criação de vários conjuntos habitacionais ao longo das linhas norte e sul.

O movimento suburbano na Regional Recife, que engloba o transporte de João Pessoa, Natal, Maceió e Recife, cresceu em valores absolutos de 1983 para de 1985 em 7.774 mil passageiros, equivalente a 66,8% de aumento, sendo que no último período esta variação foi de 20,3%, demonstrando que a utilização do transporte ferroviário vem crescendo consideravelmente nestas capitais.

As Regionais de Juiz de Fora e Curitiba apresentam movimentos equilibrados, quase constantes, sem flutuações significativas, porém o movimento de passageiros em Belo Horizonte apresenta variações de comportamento nos últimos anos, com crescimento em 1984 e decréscimo em 1985.

Salvador, com a utilização de carros motores acoplados a carros comuns de passageiros, conseguiu um aumento de 155,4% no período 1985/83, apresentando o resultado mais significativo no desenvolvimento dos transportes urbanos.

PASSAGEIROS SUBÚRBIO – 1983/85

ESPECIFICAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO %	
	Milhares de passageiros			1985/83	1985/84
Fortaleza	6.345	11.476	13.729	+ 116,4	+ 19,6
Recife (1)	11.595	16.070	19.339	+ 66,8	+ 20,3
Salvador	3.027	6.668	7.730	+ 155,4	+ 15,9
Belo Horizonte	3.977	4.193	2.715	- 31,7	- 35,2
Juiz de Fora	435	492	455	+ 4,6	- 7,5
São Paulo	–	–	–	–	–
Curitiba	138	118	141	+ 2,2	+ 19,5
Porto Alegre	45	23	–	–	–
RFFSA	25.562	39.040	44.109	+ 72,6	+ 13,0

(1) Inclui Natal, Maceió, João Pessoa e Recife, ou seja, passageiros de subúrbio da Regional Recife.

Globalmente, na RFFSA, o número de passageiros suburbanos no período 1983/85 cresceu em 72,6%, representando um acréscimo de 18.547 mil passageiros transportados. No período 1984/85 o percentual de crescimento foi de apenas 13,0%.

A não computação do grande volume de transporte de passageiros suburbanos, atualmente sob a responsabilidade da CBTU e TRENSURB, propiciou ao transporte de cargas oportunidade de participar em 1984 com 94,7% do trabalho efetuado pela RFFSA e em 1985 com 95,6%.

A contribuição do transporte de cargas, com um aumento de 10,9% para o crescimento de 3.478 milhões de unidades de tráfego no período, enquanto o transporte de passageiros apresentou, devido a tradicional perda do transporte de passageiros de interior, redução de 9,2%, evidencia, quanto ao perfil de desempenho da RFFSA, um acentuada tendência ao transporte de cargas.

UNIDADES DE TRÁFEGO – 1984/85

ESPECIFICAÇÃO	1984		1985		VARIAÇÃO % 1985/84
	Números				
	Absolutos (Milhões)	Relativos	Absolutos (Milhões)	Relativos	
Unidades de tráfego	35.386	100,0	38.864	100,0	+ 9,8
Das quais:					
Passageiros quilômetro	1.860	5,3	1.688	4,4	- 9,2
Subúrbio	711	2,0	803	2,1	+ 12,9
Interior	1.149	3,3	885	2,3	- 23,0
Cargas (tkm)	33.526	94,7	37.176	95,6	+ 10,9

A força de trabalho da RFFSA ao final do exercício de 1985 era de 67.522 empregados, registrando um pequeno decréscimo de 1,8%, em decorrência de 8,4% de desligamentos acima das contratações. Em 1985 foram admitidos 5.390 funcionários como forma de recompor o quadro de pessoal da empresa e desligados, principalmente por aposentadoria, 5.844 empregados.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – 1983/85

Número de empregados no final do exercício

POSIÇÃO EM 31.12	1983	1984	1985	VARIAÇÃO %	
				1984/85	1985/84
Empregados	67.154	68.745	67.522	+ 2,4	- 1,8
Admitidos	11.417	7.045	5.390	- 38,3	- 23,5
Desligados	15.824	5.454	5.844	- 65,5	+ 7,2
Desligamentos/Admissões (%)	38,6	- 22,6	8,4	–	–

NOTA: Até 1984 inclui "METROREC e DEMETRO"

A elevação de produtividade do material de tração em 11,6% deve-se, quase exclusivamente, a melhoria da produção da RFFSA no setor de cargas, haja visto que o número de locomotivas em tráfego decresceu em 2,1% e seu trabalho manteve-se equilibrado com 0,4% de aumento. O número de vagões em tráfego permaneceu estável nos últimos anos, enquanto os percursos, inclusive de vagões de outras estradas, que percorreram as linhas da RFFSA, cresceram 7,9%. Assim, a produtividade de vagões elevou-se de 696,3 para 799,4 tkm/vagão, equivalente a um crescimento de 14,8%. A produtividade dos carros, que caracteriza o transporte de passageiros, permaneceu inalterada no período 1983/85 e o índice de pessoal obteve um aumento de 9,8%. Como o nível de empregados apresenta

pouca variação, a indicação de melhor produtividade reflete realmente o desempenho da RFFSA, notadamente do transporte de cargas. O ganho de 5,4% no consumo de combustível (equivalência a óleo diesel) aliado ao crescimento das unidades de tráfego, cuja tendência se confirma desde 1983, permitiu a elevação do índice de produtividade energética em 7,2%.

RESULTADO OPERACIONAL — 1984/85

Milhões de cruzeiros

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			VARIAÇÃO			
	1984		1985	ABSOLUTA		% 85/84	
	Nominal	Corrigida		Nominal	Corrigida	Nominal	Corrigida
Receita Líquida dos Serviços ..	1.493.785	4.862.575	4.593.167	3.099.382	- 269.408	207,5	- 5,5
Custo dos Serviços Prestados ...	1.269.154	4.131.355	3.709.928	2.440.774	- 421.427	192,3	- 10,2
Resultado Operacional Bruto ..	224.631	731.220	883.239	658.608	+ 152.019	293,2	+ 20,8
Despesa Operacional	147.609	480.497	489.661	342.052	+ 9.164	231,7	+ 1,9
Resultado Operacional dos Transportes	77.022	250.723	393.578	316.556	+ 142.855	411,0	+ 57,0

NOTA: Corrigidos os valores de 1984 à moeda de 1985, com base no IGP da Conjuntura Econômica da FGV.

O desempenho positivo da RFFSA, demonstrado pelos índices de produtividade do período 84/85, garantiu, em função da política empresarial adotada, a obtenção de resultados financeiros realmente significativos. O crescimento real de 57% no resultado operacional dos transportes, a efetiva redução de 10,2% nos custos dos serviços prestados e o reduzido aumento das despesas operacionais, retratam a política de contenção implantada na empresa, que possibilitou a obtenção de um superavit operacional de 394 bilhões de cruzeiros.

Finalmente, cumpre advertir sobre a utilização dos valores relativos às toneladas quilômetro e receita de mercadorias de transporte realizado. Em parte, os dados apresentados na presente publicação são os do transporte, ou seja, considerando-se o transporte da origem ao destino, independente dos limites da divisão administrativa. Entretanto, determinados índices, notadamente os que utilizam as toneladas quilômetro, somente apresentam compatibilidade quando são utilizados os dados do transporte tracionado, ou seja aquele realizado dentro dos limites da divisão administrativa. Ainda que essa modalidade de aferição possa ocasionar, no âmbito da RFFSA, dupla contagem de toneladas, as toneladas computadas são, para efeito de mensuração do trabalho realizado e cálculo dos índices de cada Sistema Regional, as de maior fidelidade. As mesmas restrições podem ser aplicadas no cômputo do percurso dos vagões e das locomotivas onde determinados índices só apresentam a realidade quando são utilizados todos os fatores que permitiram o transporte. Outrossim, cabe ressaltar que pequenas divergências serão encontradas no confronto dos dados relativos aos resultados do balanço da Empresa e os apresentados na última parte do Anuário. As diferenças são oriundas do confronto entre os critérios contábil e o estatístico sendo que este é o da receita produzida (considerada no momento do transporte) e o contábil prende-se ao faturamento (receita contabilizada).

tabelas gerais

VIA PERMANENTE

1 - Extensão das linhas principais e ramais

1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4.843	4.883	4.839	- 0,9
Divisão Operacional-São Luís	807	807	807	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.418	1.418	1.411	- 0,5
Superintendência de Produção-Recife	2.618	2.658	2.621	- 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.900	1.910	1.910	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	4.364	4.079	4.079	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.651	2.654	2.640	- 0,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.185	1.185	(2) 1.171	- 1,2
Divisão Operacional-Campos	1.466	1.469	1.469	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.718	1.718	1.718	–
Divisão Operacional-Santos	105	105	105	–
Superintendência de Produção-Bauru	1.613	1.613	1.613	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.393	3.393	3.393	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	3.430	3.430	3.430	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	175	175	175	–
RFFSA	**22.474**	**22.242**	**22.184**	**- 0,3**

(1) Inclusive bitola de 0,76m. — (2) Não inclui Ramal de Piquete e inclui 64 km de extensão entre Japeri e Marítima pertencente a CBTU.

1.1.1 - Segundo as bitolas

1.1.1.1 - Bitola de 1,00m

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4.843	4.883	4.839	- 0,9
Divisão Operacional-São Luís	807	807	807	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.418	1.418	1.411	- 0,5
Superintendência de Produção-Recife	2.618	2.658	2.621	- 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.900	1.910	1.910	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.200	3.915	3.915	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.466	1.469	1.469	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	1.466	1.469	1.469	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.613	1.613	1.613	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	1.613	1.613	1.613	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.393	3.393	3.393	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	3.430	3.430	3.430	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	175	175	175	–
RFFSA	21.020	20.788	20.744	- 0,2

VIA PERMANENTE

1 - Extensão das linhas principais e ramais

1.1.1 - Segundo as bitolas

1.1.1.2 - Bitola de 1,60m

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	151	151	151	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.185	1.185	1.171	- 1,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.185	1.185	1.171	- 1,2
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	105	105	105	–
Divisão Operacional-Santos	105	105	105	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**1.441**	**1.441**	**1.427**	**- 1,0**

1.1.2 - Segundo as linhas

1.1.2.1 - Singela

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4.836	4.851	4.802	- 1,0
Divisão Operacional-São Luís	807	807	807	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.411	1.407	1.395	- 0,9
Superintendência de Produção-Recife	2.618	2.637	2.600	- 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.886	1.896	1.896	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	4.349	4.064	4.064	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.600	2.603	2.589	- 0,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.134	1.134	1.120	- 1,2
Divisão Operacional-Campos	1.466	1.469	1,469	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.695	1.695	1.695	–
Divisão Operacional-Santos	82	82	82	–
Superintendência de Produção-Bauru	1.613	1.613	1.613	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.379	3.379	3.379	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	3.430	3.430	3.430	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	175	175	175	–
RFFSA	**22.350**	**22.093**	**22.030**	**- 0,3**

(1) Inclusive bitola 0,76m.

VIA PERMANENTE
1 - Extensão das linhas principais e ramais
1.1.2 - Segundo as linhas
1.1.2.2 - Dupla

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	7	32	37	+ 15,6
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	7	11	16	+ 45,5
Superintendência de Produção-Recife	–	21	21	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	14	14	14	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	15	15	15	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	51	51	51	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	51	51	51	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	23	23	23	–
Divisão Operacional-Santos	23	23	23	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	10	10	10	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	120	145	150	+ 3,4

1.1.2.3 - Triplas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4	4	4	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	4	4	4	–

VIA PERMANENTE

1 - Extensão das linhas principais e ramais

1.2 - Lastrada

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2.537	2.607	2.627	+ 0,8
Divisão Operacional-São Luís	70	70	70	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	980	1.028	1.048	+ 1,9
Superintendência de Produção-Recife	1.487	1.509	1.509	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.427	1.437	1.437	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	3.333	3.834	3.834	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.547	2.553	2.639	+ 3,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.185	1.185	1.171	- 1,2
Divisão Operacional-Campos	1.362	1.368	1.468	+ 7,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.718	1.718	1.718	—
Divisão Operacional-Santos	105	105	105	—
Superintendência de Produção-Bauru	1.613	1.613	1.613	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.393	3.393	3.393	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	3.382	3.382	3.382	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	175	175	175	—
RFFSA	18.512	19.099	19.205	+ 0,6

1.3 - Eletrificada

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	—	—	—	—
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	26	14	14	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	295	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	137	109	(1) 49	- 55,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	137	109	(1) 49	- 55,0
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	19	19	19	—
Divisão Operacional-Santos	19	19	19	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	—	—	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	477	142	82	- 42,3

(1) Exclusive 60 km, no Ramal de São Paulo, que está desenergizado.

VIA PERMANENTE

2 - Extensão das linhas acessórias

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	429	429	433	+ 0,9
Divisão Operacional-São Luís	22	22	22	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	169	169	173	+ 2,4
Superintendência de Produção-Recife	238	238	238	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	127	127	127	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	408	404	404	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	863	863	863	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	454	454	454	–
Divisão Operacional-Campos	409	409	409	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	656	664	668	+ 0,6
Divisão Operacional-Santos	317	321	321	–
Superintendência de Produção-Bauru	339	343	347	+ 1,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	517	517	526	+ 1,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	446	446	446	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	40	40	40	–
RFFSA	3.486	3.490	3.507	+ 0,5

3 - Material empregado

3.1 - Trilhos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	3.450	3.165	10.074	+ 218,3
Divisão Operacional-São Luís	689	474	207	- 56,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	554	703	644	- 8,4
Superintendência de Produção-Recife	2.207	1.988	9.223	+ 363,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	6.170	2.407	2.893	+ 20,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	10.457	9.564	14.927	+ 56,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	14.577	16.267	10.572	- 35,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	12.322	13.272	2.156	- 31,0
Divisão Operacional-Campos	2.255	2.995	1.416	- 52,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	5.317	4.117	5.933	+ 44,1
Divisão Operacional-Santos	1.529	1.369	845	- 38,3
Superintendência de Produção-Bauru	3.788	2.748	5.088	+ 85,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	9.209	14.746	15.095	+ 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.806	5.701	9.905	+ 73,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1.810	1.538	1.553	+ 1,0
RFFSA	56.796	57.505	70.951	+ 23,4

VIA PERMANENTE

3 - Material empregado

3.2 - Dormentes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	519	528	368	- 30,3
Divisão Operacional-São Luís	71	71	79	+ 11,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	119	136	96	- 29,4
Superintendência de Produção-Recife	329	321	193	- 39,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	446	403	307	- 23,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	506	561	577	+ 2,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	228	978	293	- 70,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	108	120	158	+ 31,7
Divisão Operacional-Campos	120	858	135	- 84,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	139	143	194	+ 35,7
Divisão Operacional-Santos	17	19	25	+ 31,6
Superintendência de Produção-Bauru	122	124	169	+ 36,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	650	540	691	+ 28,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	378	345	426	+ 23,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	10	51	31	- 39,2
RFFSA	2.876	3.549	2.887	- 18,7

3.3 - Pedra britada

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de metros cúbicos			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	124	122	108	- 11,5
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	77	61	57	- 6,6
Superintendência de Produção-Recife	47	61	51	- 16,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	315	350	217	- 38,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	132	220	148	- 32,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	134	121	130	+ 7,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	74	53	49	- 7,5
Divisão Operacional-Campos	60	68	81	+ 19,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	51	39	42	+ 7,7
Divisão Operacional-Santos	4	4	9	+ 125,0
Superintendência de Produção-Bauru	47	35	33	- 5,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	212	167	195	+ 16,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	78	112	125	+ 11,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	6	41	30	- 26,8
RFFSA	1.052	1.172	995	- 15,1

LOCOMOTIVAS
1 - Existentes
1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	119	120	118	- 1,7
Divisão Operacional-São Luís	9	9	9	-
Superintendência de Produção-Fortaleza	44	46	46	-
Superintendência de Produção-Recife	66	65	63	- 3,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	123	121	120	- 0,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	315	310	305	- 1,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	435	411	413	- 0,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	358	332	337	+ 1,5
Divisão Operacional-Campos	77	79	76	3,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	200	199	212	+ 6,5
Divisão Operacional-Santos	109	110	(1) 123	+ 11,8
Superintendência de Produção-Bauru	91	89	89	-
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	236	229	229	-
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	188	184	181	- 1,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO (1)	28	29	35	+ 20,7
RFFSA	1.644	1.603	1.613	+ 0,6

NOTA - Exclusive locomotivas aguardando baixa.
(1) Inclusive locomotivas a vapor. A CSP-4 inclui dezenove locobreques que funcionam no sistema funicular, entre Piaçaguera e Paranapiacaba.

1.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	119	120	118	- 1,7
Divisão Operacional-São Luís	9	9	9	-
Superintendência de Produção-Fortaleza	44	46	46	-
Superintendência de Produção-Recife	66	65	63	- 3,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	119	116	115	- 0,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	291	295	300	+ 1,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	435	411	413	+ 0,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	358	332	337	+ 1,5
Divisão Operacional-Campos	77	79	76	- 3,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	160	158	158	-
Divisão Operacional-Santos	69	69	69	-
Superintendência de Produção-Bauru	91	89	89	-
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	236	229	228	- 0,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	188	184	181	- 1,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	3	5	10	+ 100,0
RFFSA	1.551	1.518	1.523	+ 0,3

LOCOMOTIVAS
1 - Existentes
1.1 - Total
1.1.2 - Elétricas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	4	5	5	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	9	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	40	41	35	– 15,0
Divisão Operacional-Santos	40	41	35	– 14,6
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	53	46	40	– 13,0

2 - Em tráfego
2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	110	108	109	+ 0,9
Divisão Operacional-São Luís	8	6	8	+ 33,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	39	41	42	+ 2,4
Superintendência de Produção-Recife	63	61	59	– 3,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	110	106	90	– 15,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	250	265	279	+ 5,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	361	355	351	– 1,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	289	286	289	+ 1,5
Divisão Operacional-Campos	72	69	62	– 10,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	170	166	155	– 6,6
Divisão Operacional-Santos	84	83	72	– 13,2
Superintendência de Produção-Bauru	86	83	83	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	217	211	210	– 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	164	162	154	– 5,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	22	25	20	– 20,0
RFFSA	1.404	1.398	1.368	– 2,1

(1) Inclusive locomotivas a vapor.

LOCOMOTIVAS
2 - Em tráfego
2.1 - Total
2.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	110	108	109	+ 0,9
Divisão Operacional-São Luís	8	6	8	+ 33,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	39	41	42	+ 2,4
Superintendência de Produção-Recife	63	61	59	- 3,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	110	104	88	+ 60,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	242	263	274	+ 4,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	361	355	351	- 1,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	289	286	289	+ 1,0
Divisão Operacional-Campos	72	69	62	- 10,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	145	143	133	- 7,0
Divisão Operacional-Santos	59	60	50	- 16,6
Superintendência de Produção-Bauru	86	83	83	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	217	211	210	- 0,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	164	162	154	- 4,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	3	3	7	–
RFFSA	1.352	1.349	1.326	- 1,7

2.1.2 - Elétricas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	2	2	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	5	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	25	23	22	- 4,3
Divisão Operacional-Santos	25	23	22	- 4,3
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	30	25	24	- 4,0

LOCOMOTIVAS
3 - Potência
3.1 - Total
3.1.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cavalo vapor			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	103.578	101.267	103.542	+ 2,2
Divisão Operacional-São Luís	4.900	3.800	4.650	+ 22,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	40.453	41.800	43.025	+ 2,9
Superintendência de Produção-Recife	58.225	55.667	55.867	+ 0,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	109.705	96.302	93.492	- 2,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	341.695	366.138	405.888	+ 10,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	681.323	692.659	673.858	- 2,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	587.133	604.721	592.171	- 2,1
Divisão Operacional-Campos	94.190	87.938	81.687	- 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	279.223	269.884	260.678	- 3,4
Divisão Operacional-Santos	148.078	145.052	135.606	- 6,5
Superintendência de Produção-Bauru	131.145	124.832	125.072	+ 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	318.383	311.803	298.845	- 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	242.848	240.858	230.079	- 4,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	34.328	37.905	32.487	- 14,3
RFFSA	2.111.083	2.116.916	2.098.869	- 0,8

(1) Inclusive as locomotivas a vapor.

3.1.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cavalo vapor			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	103.578	101.267	103.542	+ 2,2
Divisão Operacional-São Luís	4.900	3.800	4.650	+ 22,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	40.453	41.800	43.035	+ 2,9
Superintendência de Produção-Recife	58.225	55.667	55.867	+ 0,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	109.705	93.890	91.348	- 2,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	336.380	369.856	404.468	+ 9,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	681.323	692.659	673.858	- 2,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	587.133	604.721	592.171	- 2,1
Divisão Operacional-Campos	94.190	87.938	81.687	- 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	193.788	189.610	180.749	- 4,6
Divisão Operacional-Santos	62.643	64.778	55.677	- 14,0
Superintendência de Produção-Bauru	131.145	124.832	125.072	+ 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	318.383	311.803	298.845	- 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	242.848	240.858	230.079	- 4,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	3.919	4.785	9.500	+ 98,5
RFFSA	1.989.924	2.004.728	1.992.389	- 0,6

LOCOMOTIVAS
3 - Potência
3.1 - Total
3.1.1.2 - Elétricas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cavalo vapor			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	2.412	2.144	- 11,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.510	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	85.435	80.274	79.929	- 0,4
Divisão Operacional-Santos	85.435	80.274	79.929	- 0,4
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	89.945	82.686	82.073	- 0,7

3.2 - Média
3.2.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cavalo vapor			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	942	933	950	+ 1,8
Divisão Operacional-São Luís	613	600	581	- 3,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.037	1.024	1.024	–
Superintendência de Produção-Recife	924	908	947	+ 4,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	997	902	1.039	+ 15,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	1.367	1.382	1.455	+ 5,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.887	1.949	1.920	- 1,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.032	2.108	2.049	- 2,8
Divisão Operacional-Campos	1.308	1.282	1.318	+ 2,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.642	1.627	1.682	+ 3,3
Divisão Operacional-Santos	1.763	1.788	1.883	+ 5,3
Superintendência de Produção-Bauru	1.525	1.496	1.507	+ 0,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.467	1.476	1.419	+ 0,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.481	1.491	1.494	+ 0,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	1.560	1.558	1.624	+ 4,2
RFFSA (1)	1.504	1.514	1.534	+ 1,3

(1) Inclusive locomotivas a vapor.

LOCOMOTIVAS
3 - Potência
3.2 - Média
3.2.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cavalo vapor			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	942	933	950	+ 1,8
Divisão Operacional-São Luís	613	600	581	- 3,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.037	1.024	1.024	–
Superintendência de Produção-Recife	924	908	974	+ 4,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	997	901	1.038	+ 15,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1.390	1.406	1.476	+ 4,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.887	1.949	1.920	- 1,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.032	2.108	2.049	- 2,8
Divisão Operacional-Campos	1.308	1.282	1.318	+ 2,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.336	1.324	1.359	+ 2,5
Divisão Operacional-Santos	1.062	1.083	1.114	+ 2,6
Superintendência de Produção-Bauru	1.525	1.496	1.507	+ 0,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.467	1.476	1.423	- 3,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.481	1.491	1.494	+ 0,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1.306	1.401	1.357	- 3,1
RFFSA	1.472	1.486	1.503	+ 1,1

3.2.1.2 - Elétricas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cavalo vapor			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	1.072	1.072	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	902	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.464	3.529	3.633	+ 2,9
Divisão Operacional-Santos	3.464	3.529	3.633	+ 2,9
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	3.032	3.450	3.420	- 0,8

LOCOMOTIVAS
4 - Percurso
4.1 - Total
4.1.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	8.536	7.786	7.434	- 4,5
Divisão Operacional-São Luís	613	562	503	- 10,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	3.548	3.475	3.357	- 3,4
Superintendência de Produção-Recife	4.375	3.749	3.573	- 4,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5.752	5.795	5.871	+ 1,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	17.619	18.215	18.291	+ 0,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	17.995	20.409	20.138	- 1,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	14.627	16.647	16.916	+ 1,6
Divisão Operacional-Campos	3.368	3.762	3.222	- 14,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	11.438	11.888	11.442	- 3,8
Divisão Operacional-Santos	4.928	5.011	4.384	- 12,5
Superintendência de Produção-Bauru	6.510	6.877	7.058	+ 2,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	12.356	12.681	13.822	+ 9,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	8.098	8.578	8.784	+ 2,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	1.128	1.205	1.137	- 5,7
RFFSA	82.922	86.557	86.919	+ 0,4

NOTA - Inclusive percursos em trânsito.
(1) Inclusive percursos das locomotivas a vapor.

4.1.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	8.536	7.786	7.434	- 4,5
Divisão Operacional-São Luís	613	562	503	- 10,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	3.548	3.475	3.357	- 3,4
Superintendência de Produção-Recife	4.375	3.749	3.573	- 4,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5.752	5.792	5.860	+ 1,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	17.329	18.188	18.279	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	17.995	20.409	20.138	- 1,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	14.627	16.647	16.916	+ 1,6
Divisão Operacional-Campos	3.368	3.762	3.222	- 14,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	9.505	10.063	9.679	- 3,8
Divisão Operacional-Santos	2.995	3.186	2.621	- 17,7
Superintendência de Produção-Bauru	6.510	6.877	7.058	+ 2,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	12.356	12.681	13.822	+ 9,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	8.098	8.578	8.784	+ 2,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	238	345	678	+ 96,5
RFFSA	79.809	83.842	84.674	+ 1,0

NOTA - Inclusive percursos em trânsito.

LOCOMOTIVAS
4 - Percurso
4.1 - Total
4.1.1.2 - Elétricas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	—	—	—	—
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	—	3	11	+ 266,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	264	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	—	—	—	—
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.933	1.825	1.763	- 3,4
Divisão Operacional-Santos	1.933	1.825	1.763	- 3,4
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	—	—	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	2.197	1.828	1.774	- 3,0

4.2 - Médio
4.2.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	72	69	65	- 5,8
Divisão Operacional-São Luís	49	47	35	- 25,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	85	83	78	- 6,0
Superintendência de Produção-Recife	67	61	61	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	48	53	65	+ 22,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	59	68	66	- 3,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	41	57	57	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	41	58	59	+ 1,7
Divisão Operacional-Campos	40	55	52	- 5,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	62	67	70	+ 4,5
Divisão Operacional-Santos	50	51	52	+ 2,0
Superintendência de Produção-Bauru	73	83	85	+ 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	56	60	65	+ 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	44	53	57	+ 7,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	48	48	57	+ 18,8
RFFSA(1)	59	62	64	+ 3,2

NOTA - Exclusive percursos em trânsito.
(1) Inclusive o das locomotivas a vapor.

LOCOMOTIVAS
4 - Percurso
4.2 - Médio
4.2.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	72	69	65	- 5,8
Divisão Operacional-São Luís	49	47	35	- 25,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	85	83	78	- 6,0
Superintendência de Produção-Recife	67	61	61	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	48	54	66	+ 22,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	60	68	67	- 1,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	41	57	57	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	41	58	59	+ 1,7
Divisão Operacional-Campos	40	55	52	- 5,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	59	65	68	+ 4,6
Divisão Operacional-Santos	39	41	39	- 4,9
Superintendência de Produção-Bauru	73	83	85	+ 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	56	60	65	+ 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	44	53	57	- 7,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	76	115	97	- 15,7
RFFSA	59	62	64	+ 3,2

NOTA - Exclusive percursos em trânsito.

4.2.1.2 - Elétricas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	2	5	+ 150,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	38	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	77	79	80	+ 1,3
Divisão Operacional-Santos	77	79	80	+ 1,3
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	71	73	74	+ 1,4

AUTOMOTRIZES E TRENS UNIDADE

1 - Automotrizes

1.1 - Existentes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	—	—	—	—
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	10	10	4	- 60,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	10	10	4	- 60,0
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4	3	2	- 33,3
Divisão Operacional-Santos	1	1	1	—
Superintendência de Produção-Bauru	3	2	1	- 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	11	12	11	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	—	—	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	25	25	17	- 32,0

NOTA - Exclusive automotrizes aguardando baixa.

1.2 - Em tráfego

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	—	—	—	—
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	—	—	1	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	—	—	1	—
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	5	2	2	—
Divisão Operacional-Santos	(1) 3	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	2	2	2	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	7	8	8	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	—	—	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	12	10	11	+ 10,0

(1) Automotrizes cedidas pela SR-3, a serviço da COSIPA.

AUTOMOTRIZES E TRENS UNIDADE

1 - Automotrizes

1.3 - Capacidade

1.3.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Assentos			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	69	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	69	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	194	112	112	–
Divisão Operacional-Santos	90	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	104	112	112	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	364	416	416	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	558	528	597	+ 13,1

1.3.2 - Média

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Assentos			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	69	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	69	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	39	52	56	+ 7,7
Divisão Operacional-Santos	30	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	52	52	56	+ 7,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	52	52	57	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	47	52	54	+ 3,8

AUTOMOTRIZES E TRENS UNIDADE

1 - Automotrizes

1.4 - Potência

1.4.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cavalo vapor			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	—	—	—	—
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	—	—	550	—
Divisão Operacional-Campos	—	—	550	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.522	872	872	—
Divisão Operacional-Santos	1.650	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	872	872	872	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.153	3.593	3.667	+ 2,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	—	—	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	5.675	4.665	5.089	+ 9,1

1.4.2 - Média

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cavalo vapor			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	—	—	—	—
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	—	—	550	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	—	—	550	—
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	504	436	436	—
Divisão Operacional-Santos	550	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	436	436	436	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	450	440	440	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	—	—	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	473	439	463	+ 5,5

AUTOMOTRIZES E TRENS UNIDADE

1 - Automotrizes
1.5 - Percurso
1.5.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	2	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	2	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	44	28	21	- 25,0
Divisão Operacional-Santos	19	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	25	28	21	- 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	227	258	302	+ 17,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	271	286	325	+ 13,6

1.5.2 - Médio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	2	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	2	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	9	14	11	- 21,4
Divisão Operacional-Santos	6	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	13	14	11	- 21,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	32	32	38	+ 18,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	23	29	30	+ 3,4

AUTOMOTRIZES E TRENS-UNIDADE

2 - Trens Unidade

2.1 - Existentes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	18	18	18	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	6	15	15	–
Divisão Operacional-Santos	(2) 6	15	15	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	6	6	6	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	30	39	39	–

NOTA: Exclusive trens-unidade aguardando baixa.

(1) Carros motores aos quais foram adaptados dois carros de passageiros convencionais. — (2) Considerados apenas os trens-unidade diesel.

2.2 - Em tráfego

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR (1)	(2) 11	4	5	+ 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(3) 2	2	3	+ 50,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	(3) 2	2	3	+ 50,0
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4	3	8	+ 166,7
Divisão Operacional-Santos (4)	(4) 4	(4) 3	8	+ 166,7
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5	5	4	- 20,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	22	14	20	+ 42,9

(1) Carros motores aos quais foram adaptados dois carros de passageiros convencionais. — (2) Em operação apenas os quatro primeiros meses do ano. — (3) Trens do trecho Japeri-Barra do Piraí formados com material da STU-RJ. — (4) Considerados apenas os trens-unidade diesel.

AUTOMOTRIZES E TRENS UNIDADE

2 - Trens-unidade

2.3 - Capacidade

2.3.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Assentos			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.848	1.084	1.355	+ 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	416	416	624	+ 50,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora(1)	416	416	624	+ 50,0
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	864	648	2.298	+ 254,6
Divisão Operacional-Santos	(2) 864	(2) 648	2.298	+ 254,6
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	600	600	480	- 20,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	3.728	2.748	4.757	+ 73,1

(1) Trens do trecho Japeri-Barra do Piraí formados com material da STU-RJ. – (2) Considerados apenas os trens-unidade diesel.

2.3.2 - Média

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Assentos			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR(1)	168	271	271	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	208	208	208	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	208	208	208	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	216	216	287	+ 32,9
Divisão Operacional-Santos	(2) 216	(2) 216	287	+ 32,9
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	120	120	120	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	169	196	238	+ 21,4

(1) Trens-unidade formados de dois motores e três reboques. – (2) Vide nota tabela 2.3.1.

AUTOMOTRIZES E TRENS-UNIDADE

2 - Trens-Unidade

2.4 - Potência

2.4.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cavalo vapor			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	8.580	6.240	7.800	+ 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	1.200	1.200	1.800	+ 50,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora(1)	1.200	1.200	1.800	+ 50,0
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	7.480	5.610	11.610	+ 107,0
Divisão Operacional-Santos	(2) 7.480	(2) 5.610	11.610	+ 107,0
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	7.200	7.600	6.400	- 15,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	24.460	20.650	27.610	+ 33,7

(1) Trens do trecho Japeri-Barra do Piraí formados com material da STU-RJ. — (2) Vide nota tabela 2.3.1, página 21.

2.4.2 - Média

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cavalo vapor			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR(1)	780	1.560	1.560	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(2)	600	600	600	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora(2)	600	600	600	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.870	1.870	1.451	- 22,4
Divisão Operacional-Santos	1.870	1.870	1.451	- 22,4
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.600	1.600	1.600	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	1.112	1.475	1.380	- 6,5

(1) Trens-unidade formados de dois motores e três reboques. — (2) Trens do trecho Japeri-Barra do Piraí formados com material da STU-RJ.

AUTOMOTRIZES E TRENS UNIDADE
2 - Trens-unidade
2.5 - Percurso
2.5.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR(1)	136	302	358	+ 18,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(2)	98	74	94	+ 27,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora(2)	98	74	94	+ 27,0
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	116	102	163	+ 59,8
Divisão Operacional-Santos	(3) 116	(3) 102	163	+ 59,8
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	492	447	445	- 0,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	842	925	1.060	+ 14,6

(1) Aumento significativo devido trabalho constante da tração TUE. – (2) Trens do trecho Japeri-Barra do Piraí formados com material da STU-RJ. – (3) Vide nota tabela 2.3.1, página 21.

2.5.2 - Médio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	12	75	72	4,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	49	37	32	- 13,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora(1)	49	37	32	- 13,5
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	29	34	20	- 41,2
Divisão Operacional-Santos	29	34	20	- 41,2
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	98	89	111	+ 24,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	38	66	53	- 19,7

(1) Trens do trecho Japeri-Barra do Piraí formados com material da STU-RJ.

CARROS

1 - Existentes

1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	236	226	251	+ 11,1
Divisão Operacional-São Luís	13	11	12	+ 9,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	90	85	83	- 2,4
Superintendência de Produção-Recife	133	130	156	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	76	64	61	- 4,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	251	184	153	- 16,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	241	191	169	- 11,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	154	132	119	- 9,8
Divisão Operacional-Campos	87	59	50	- 15,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	217	211	229	+ 8,5
Divisão Operacional-Santos	24	11	15	+ 36,4
Superintendência de Produção-Bauru	193	200	214	+ 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	136	131	134	+ 2,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE (1)	147	200	203	+ 1,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	8	11	11	—
RFFSA	1.312	1.218	1.211	- 1,0

NOTA: Exclusive carros aguardando baixa.
(1) Vagões do serviço interno não remunerado.

1.1.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	192	187	212	+ 13,4
Divisão Operacional-São Luís	13	11	11	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	74	74	74	—
Superintendência de Produção-Recife	105	102	127	+ 24,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	57	45	38	- 15,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	172	129	114	- 11,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	99	68	62	- 8,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	54	39	35	- 10,3
Divisão Operacional-Campos	45	29	27	- 6,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	102	95	101	+ 6,3
Divisão Operacional-Santos	19	6	10	+ 66,7
Superintendência de Produção-Bauru	83	89	91	+ 2,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	93	89	69	- 22,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	75	51	46	- 9,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	3	3	—
RFFSA	790	667	645	- 3,3

NOTA: Exclusive carros aguardando baixa.

CARROS
1 - Existentes
1.1 - Total
1.1.2 - Dormitórios

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência da Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência da Produção-Recife	4	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	10	10	5	- 50.0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	38	33	29	- 12.1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	25	25	25	–
Divisão Operacional-Campos	13	8	4	- 50.0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	60	62	72	+ 16.1
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	60	62	72	+ 16.1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	12	9	2	- 77.8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	2	2	2	–
RFFSA	127	116	110	- 5.2

NOTA - Exclusive carros aguardando baixa.

1.1.3 - Restaurantes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	11	11	12	+ 9.1
Divisão Operacional-São Luís	–	–	1	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	5	5	5	–
Superintendência de Produção-Recife	6	6	6	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3	3	3	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	15	15	12	- 20.0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	13	11	8	- 27.3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7	7	7	–
Divisão Operacional-Campos	6	4	1	- 75.0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	17	15	19	+ 26.7
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	17	15	19	+ 26.7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3	3	3	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	6	6	3	- 50.0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	2	2	2	–
RFFSA	70	66	62	- 6.1

NOTA - Exclusive carros aguardando baixa.

CARROS
1 - Existentes
1.1 - Total
1.1.4 - Correios e bagagens

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	10	10	8	- 20,0
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	6	6	4	- 33,3
Superintendência de Produção-Recife	4	4	4	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3	2	2	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	37	18	16	- 11,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	36	31	31	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	20	20	20	—
Divisão Operacional-Campos	16	11	11	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	16	17	15	- 11,8
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	16	17	15	- 11,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	17	16	11	- 31,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	13	9	6	- 33,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	132	103	89	- 13,6

NOTA - Exclusive carros aguardando baixa.

1.1.5 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	19	18	19	+ 5,6
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	5	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	14	18	19	+ 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	12	14	18	+ 28,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	17	12	6	- 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	55	48	39	- 18,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	48	41	32	- 22,0
Divisão Operacional-Campos	7	7	7	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	22	22	22	—
Divisão Operacional-Santos	5	5	5	—
Superintendência de Produção-Bauru	17	17	17	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	23	23	51	+ 12,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE(1)	41	125	146	+ 16,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	4	4	4	—
RFFSA	193	266	305	+ 14,7

NOTA - Exclusive carros aguardando baixa.
(1) Vide explicativa (1), tabela 1.1, página 24.

CARROS
2 - Em tráfego
2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	173	171	190	+ 11,1
Divisão Operacional-São Luís	7	8	8	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	65	59	62	- 11,9
Superintendência de Produção-Recife	101	104	130	+ 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	35	37	34	- 8,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	238	187	164	- 12,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	108	93	75	- 19,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	88	82	69	- 15,9
Divisão Operacional-Campos	20	11	6	- 45,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	198	207	227	+ 9,7
Divisão Operacional-Santos	23	25	36	+ 44,0
Superintendência de Produção-Bauru	175	182	191	+ 4,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	134	116	104	- 10,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE(1)	136	168	77	- 54,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	1.022	979	871	- 11,0

(1) Vide explicativa (1), tabela 1.1, página 24.

2.1.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	148	151	175	+ 15,9
Divisão Operacional-São Luís	7	8	7	- 12,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	52	51	46	- 9,8
Superintendência de Produção-Recife	89	92	122	+ 32,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	25	27	25	- 7,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	166	130	120	- 7,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	48	41	29	- 29,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	37	35	25	- 28,6
Divisão Operacional-Campos	11	6	4	- 33,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	88	97	113	+ 16,5
Divisão Operacional-Santos	18	20	31	+ 55,0
Superintendência de Produção-Bauru	70	77	82	+ 6,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	91	76	48	- 36,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	69	54	40	- 25,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	635	576	550	- 4,5

CARROS
2 - Em tráfego
2.1 - Total
2.1.2 - Dormitórios

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	9	9	8	- 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	27	25	23	- 8,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	24	24	23	- 4,2
Divisão Operacional-Campos	3	1	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	57	60	62	+ 3,3
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	57	60	62	+ 3,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	9	9	1	- 88,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	102	102	92	- 9,8

2.1.3 - Restaurantes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	8	9	8	- 11,1
Divisão Operacional-São Luís	–	–	1	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	4	4	3	- 25,0
Superintendência de Produção-Recife	4	5	4	- 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1	1	1	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	14	12	13	+ 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	9	7	6	- 14,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7	6	6	–
Divisão Operacional-Campos	2	1	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	17	15	15	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	17	15	15	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3	3	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5	5	3	- 40,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	57	52	46	- 11,5

CARROS
2 - Em tráfego
2.1 - Total
2.1.4 - Correios e bagagens

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	9	8	7	- 12,5
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	5	4	3	- 25,0
Superintendência de Produção-Recife	4	4	4	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	34	23	17	- 26,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	20	20	17	- 15,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	16	17	15	- 11,8
Divisão Operacional-Campos	4	3	2	- 33,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	15	13	15	+ 15,4
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	15	13	15	+ 15,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	17	15	9	- 40,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	13	13	5	- 61,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	109	92	70	- 23,9

2.1.5 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	8	3	—	—
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	4	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	4	3	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	8	9	8	- 11,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	15	14	8	- 42,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	4	—	—	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	4	—	—	—
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21	22	22	—
Divisão Operacional-Santos	5	5	5	—
Superintendência de Produção-Bauru	16	17	17	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	23	22	47	+ 113,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE(1)	40	87	28	- 67,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	119	157	113	- 28,0

(1) Vide explicativa (1), tabela 1.1, página 24.

CARROS

3 - Peso morto médio

3.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	28	27	27	–
Divisão Operacional-São Luís	20	20	20	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	23	29	29	–
Superintendência de Produção-Recife	27	26	26	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	22	22	21	- 4,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	28	29	25	- 13,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	37	37	39	+ 5,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	30	40	40	–
Divisão Operacional-Campos	32	42	24	- 42,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	30	29	30	+ 3,4
Divisão Operacional-Santos	41	41	42	+ 2,4
Superintendência de Produção-Bauru	27	27	27	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	20	22	23	+ 4,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	23	22	22	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**27**	**27**	**28**	**+ 3,7**

3.1.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	28	27	28	+ 3,7
Divisão Operacional-São Luís	20	20	20	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	20	30	30	–
Superintendência de Produção-Recife	27	26	27	+ 3,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	22	24	22	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	30	31	29	- 6,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	30	40	39	- 2,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	32	42	39	- 7,2
Divisão Operacional-Campos	26	28	24	- 14,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	37	32	32	–
Divisão Operacional-Santos	44	44	45	+ 2,3
Superintendência de Produção-Bauru	28	28	28	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	21	24	25	+ 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	23	24	25	+ 4,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**27**	**29**	**28**	**- 3,5**

CARROS
3 - Peso morto médio
3.1 - Em geral
3.1.2 - Dormitórios

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	30	30	28	- 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	44	49	49	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	46	49	49	–
Divisão Operacional-Campos	33	29	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	29	29	29	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	29	29	29	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	37	36	33	- 8,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	35	34	32	- 6,0

3.1.3 - Restaurantes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	26	26	26	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	20	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	28	28	28	–
Superintendência de Produção-Recife	25	25	25	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	22	22	22	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	31	31	30	- 3,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	29	44	47	+ 6,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	29	47	47	–
Divisão Operacional-Campos	30	23	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	26	26	26	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	26	26	26	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	19	23	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	27	27	27	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	28	29	29	–

CARROS

3 - Peso morto médio

3.1 - Em geral

3.1.4 - Correios e bagagens

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	22	20	21	+ 5,0
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	24	20	20	—
Superintendência de Produção-Recife	21	21	21	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	21	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	23	23	20	- 13,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	33	27	27	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	35	28	28	—
Divisão Operacional-Campos	27	23	23	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21	21	21	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	21	21	21	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	18	17	21	+ 23,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	19	20	19	- 5,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	23	22	22	—

3.1.5 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	22	24	20	- 16,7
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	20	—	20	—
Superintendência de Produção-Recife	24	24	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	19	19	19	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	22	22	20	- 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	10	—	—	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	10	—	—	—
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	24	24	24	—
Divisão Operacional-Santos	23	23	23	—
Superintendência de Produção-Bauru	25	25	25	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	19	17	21	+ 23,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	18	19	18	- 5,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	19	19	20	+ 5,3

CARROS
4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Assentos			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	54	61	61	–
Divisão Operacional-São Luís	48	48	48	–
Superintendêncie de Produção-Fortaleze	54	59	60	+ 1,7
Superintendâncie de Produção-Recife	64	64	64	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	53	53	53	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	51	52	58	+ 11,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	65	75	75	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	69	78	78	–
Divisão Operacional-Campos	60	54	54	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	79	62	62	–
Divisão Operecionel-Santos	89	92	93	+ 1,1
Superintendência de Produção-Beuru	53	53	53	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	52	56	55	- 1,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	51	49	49	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	56	57	56	- 1,8

NOTA - Média mensal.

4.1.2 - Dormitórios

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Leitos			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	18	18	17	- 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	23	26	26	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fore	24	26	26	–
Divisão Operacional-Campos	16	23	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	12	12	12	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	12	12	12	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	17	17	15	- 11,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	16	16	15	- 6,3

CARROS

4 - Capacidade

4.1 - Média

4.1.3 - Restaurantes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Lugares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	32	36	36	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	48	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	32	40	40	–
Superintendência de Produção-Recife	32	32	32	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	33	33	32	- 3,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	28	28	27	- 3,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	36	45	48	+ 6,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	39	48	48	–
Divisão Operacional-Campos	25	19	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	25	25	25	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	25	25	25	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	26	26	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	25	25	25	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	29	29	29	–

5 - Percurso

5.1 - Total

5.1.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	13.379	11.786	10.960	- 7,0
Divisão Operacional-São Luís	503	475	305	- 35,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	6.891	5.599	4.508	- 19,5
Superintendência de Produção-Recife	5.985	5.712	6.147	+ 7,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.326	1.387	1.531	+ 10,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	7.942	5.774	3.970	- 31,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	6.390	5.134	4.825	- 6,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	5.138	4.676	4.638	- 0,8
Divisão Operacional-Campos	1.252	458	187	- 59,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	25.016	24.432	23.407	- 4,2
Divisão Operacional-Santos (1)	280	324	277	- 14,5
Superintendência de Produção-Bauru	24.736	24.108	23.130	- 4,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2.181	1.227	1.166	- 5,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.794	6.071	4.272	- 29,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	62.028	55.811	50.131	- 10,2

(1) Exclusive percursos de carros de estradas, estranhas e RFFSA.

CARROS
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.1.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	11.682	10.556	10.318	- 2,3
Divisão Operacional-São Luís	503	475	290	- 39,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	5.638	4.850	4.078	- 15,9
Superintendência de Produção-Recife	5.541	5.231	5.950	+ 13,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.185	1.364	1.496	+ 9,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	6.002	4.451	2.826	- 36,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.299	1.581	1.448	- 8,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.607	1.347	1.340	- 0,5
Divisão Operacional-Campos	692	234	108	- 53,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	12.582	12.482	11.815	- 5,4
Divisão Operacional-Santos (1)	274	316	259	- 18,0
Superintendência de Produção-Bauru	12.308	12.166	11.556	- 5,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.554	1.053	1.032	- 2,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.184	4.154	3.382	- 18,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**39.488**	**35.641**	**32.317**	**- 9,3**

(1) Inclui apenas percursos dos carros em tráfego na Baixada Santista.

5.1.1.2 - Dormitórios

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	319	218	186	- 14,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.197	2.319	2.270	- 2,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.041	2.272	2.270	- 0,1
Divisão Operacional-Campos	156	47	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	7.242	7.011	6.830	- 2,6
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	7.242	7.011	6.830	- 2,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	513	510	3	- 99,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**10.271**	**10.058**	**9.289**	**- 7,7**

CARROS

5 - Percurso

5.1 - Total

5.1.1.3 - Restaurantes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	834	545	338	- 38,0
Divisão Operacional-São Luís	—	—	15	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	612	376	217	- 42,3
Superintendência de Produção-Recife	222	169	106	- 37,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1	1	1	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	728	521	469	- 10,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	861	542	491	- 9,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	727	495	491	- 0,8
Divisão Operacional-Campos	134	47	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.094	2.087	2.109	+ 1,1
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	2.094	2.087	2.109	+ 1,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	129	14	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	287	537	394	- 26,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	4.934	4.247	3.802	- 10,5

5.1.1.4 - Correios e bagagens

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	833	682	304	- 55,4
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	612	373	213	- 42,9
Superintendência de Produção-Recife	221	309	91	- 70,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	15	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	856	565	486	- 14,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.031	692	616	- 11,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	761	562	537	- 4,5
Divisão Operacional-Campos	270	130	79	- 39,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.698	2.360	2.180	- 7,6
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	2.698	2.360	2.180	- 7,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	498	160	134	- 16,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	679	765	398	- 48,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	6.610	5.224	4.118	- 21,2

CARROS
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.1.5 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	30	3	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	29	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	1	3	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	125	22	34	+ 54,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	37	19	3	- 84,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	400	492	473	- 3,9
Divisão Operacional-Santos	6	8	18	+ 125,0
Superintendência de Produção-Bauru	394	484	455	- 6,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	131	105	95	- 9,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	725	641	605	- 5,6

5.2 - Médio
5.2.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	77	69	58	- 16,0
Divisão Operacional-São Luís	72	59	38	- 35,6
Superintendência de Produção-Fortaleza	106	95	87	- 8,4
Superintendência de Produção-Recife	59	55	47	- 14,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	38	37	41	+ 10,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	33	31	24	- 22,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	55	55	64	+ 16,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	58	57	67	+ 17,5
Divisão Operacional-Campos	63	42	31	- 26,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	126	118	103	- 12,7
Divisão Operacional-Santos	12	13	8	- 38,5
Superintendência de Produção-Bauru	141	132	121	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	16	11	11	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	43	36	55	+ 52,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	61	57	58	+ 1,8

CARROS

5 - Percurso

5.2 - Médio

5.2.1.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	79	70	59	- 15,7
Divisão Operacional-São Luís	72	59	41	- 30,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	108	95	89	- 6,3
Superintendência de Produção-Recife	62	57	49	- 14,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	47	51	60	+ 17,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	36	34	24	- 29,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	48	39	50	+ 28,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	43	38	54	+ 42,1
Divisão Operacional-Campos	63	39	27	- 30,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	143	129	105	- 18,6
Divisão Operacional-Santos	15	16	8	- 50,0
Superintendência de Produção-Bauru	176	158	141	- 10,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	17	14	22	+ 57,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	61	77	85	+ 10,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	62	62	59	- 4,8

5.2.1.2 - Dormitórios

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	—	—	—	—
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	35	29	31	+ 6,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	81	93	99	+ 6,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	85	94	99	+ 5,3
Divisão Operacional-Campos	52	56	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	127	118	110	- 6,8
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	127	118	110	- 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	57	56	3	- 94,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	101	99	101	+ 2,0

CARROS
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.1.3 - Restaurantes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	104	65	42	- 35,4
Divisão Operacional-São Luís	–	–	15	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	153	98	72	- 26,5
Superintendência de Produção-Recife	56	38	27	- 29,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1	4	1	- 75,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	52	45	36	- 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	96	76	82	+ 7,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	104	79	82	+ 3,8
Divisão Operacional-Campos	67	56	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	123	137	141	+ 2,9
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	123	137	141	+ 2,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	43	6	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	57	111	131	+ 18,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	87	82	83	+ 1,2

5.2.1.4 - Correios e bagagens

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	93	84	43	- 48,8
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	122	84	71	- 15,5
Superintendência de Produção-Recife	55	84	23	- 72,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	15	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	25	25	29	+ 16,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	52	35	36	+ 2,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	48	34	36	+ 5,9
Divisão Operacional-Campos	68	40	40	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	180	189	145	- 23,3
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	180	189	145	- 23,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	29	11	15	+ 36,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	52	60	80	+ 33,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	61	57	59	+ 3,5

CARROS
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.1.5 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4	1	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	7	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	0	1	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	3	4	+ 33,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2	1	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	19	22	22	–
Divisão Operacional-Santos	1	2	4	+ 100,0
Superintendência de Produção-Bauru	25	29	27	- 6,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	3	1	3	+ 200,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	6	4	5	+ 25,0

VAGÕES
1 - Existentes
1.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2.701	2.847	2.752	- 3,3
Divisão Operacional-São Luís	105	146	140	- 4,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.010	1.058	992	- 6,2
Superintendência de Produção-Recife	1.586	1.643	1.620	- 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.916	1.815	1.691	- 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	7.367	7.770	7.676	- 1,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	11.753	11.607	11.972	+ 3,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	9.760	9.628	9.878	+ 2,6
Divisão Operacional-Campos	1.993	1.979	2.094	+ 5,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	10.433	10.036	9.446	- 5,9
Divisão Operacional-Santos	5.920	5.726	5.127	- 10,5
Superintendência de Produção-Bauru	4.513	4.310	4.319	+ 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6.887	6.789	6.866	+ 1,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.505	5.478	5.307	- 3,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	779	833	823	- 1,2
RFFSA	47.341	47.175	46.533	- 1,4

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

VAGÕES
1 - Existentes
1.1 - Em geral
1.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	201	221	213	- 3,6
Divisão Operacional-São Luís	22	46	46	-
Superintendência de Produção-Fortaleza	66	62	59	- 4,8
Superintendência de Produção-Recife	113	113	108	- 4,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	103	101	82	- 18,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	745	751	744	- 0,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.890	1.874	2.109	+ 12,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.599	1.596	1.831	+ 14,7
Divisão Operacional-Campos	291	278	278	-
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.111	1.121	880	- 21,5
Divisão Operacional-Santos	748	764	532	- 30,4
Superintendência de Produção-Bauru	363	357	348	- 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	672	664	652	- 1,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	355	341	335	- 1,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	11	11	16	+ 45,5
RFFSA	5.057	5.064	5.031	- 0,7

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

1.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	253	255	251	- 1,6
Divisão Operacional-São Luís	30	28	28	-
Superintendência de Produção-Fortaleza	64	64	62	- 3,1
Superintendência de Produção-Recife	159	163	161	- 1,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	537	445	348	- 21,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.388	2.450	2.409	- 1,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	5.644	5.539	5.579	+ 0,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	5.088	5.011	5.051	+ 0,8
Divisão Operacional-Campos	556	528	528	-
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.397	2.341	2.218	- 5,3
Divisão Operacional-Santos	1.679	1.673	1.567	- 6,3
Superintendência de Produção-Bauru	718	668	650	- 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	818	810	806	- 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	813	833	831	- 0,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	768	772	757	- 1,9
RFFSA	13.618	13.445	13.197	- 1,8

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

VAGÕES
1 - Existentes
1.1 - Em geral
1.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	914	950	849	- 10,6
Divisão Operacional-São Luís	52	71	65	- 8,5
Superintendêncie de Produção-Forteleza	365	406	351	- 13,6
Superintendência de Produção-Recife	497	473	433	- 8,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	440	435	387	- 11,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.245	1.997	1.966	- 1,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.265	2.222	2.200	- 1,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.565	1.533	1.511	- 1,4
Divisão Operacional-Campos	700	689	689	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4.937	4.535	4.529	- 0,1
Divisão Operacional-Santos	2.943	2.637	2.637	—
Superintendência de Produção-Bauru	1.994	1.898	1.892	- 0,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2.629	2.653	2.653	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.912	1.993	1.984	- 0,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	15.342	14.785	14.568	- 1,5

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

1.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2	21	21	—
Divisão Operacional-São Luís	1	1	1	—
Superintendência de Produção-Fortaleza (1)	1	20	20	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	39	14	7	- 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	121	94	82	- 12,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	171	153	150	- 2,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	159	141	138	- 2,1
Divisão Operacional-Campos	12	12	12	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	532	520	483	- 7,1
Divisão Operecional-Santos	47	47	47	—
Superintendência de Produção-Bauru	485	473	436	- 7,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	61	61	61	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	172	166	158	- 4,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	1.098	1.029	962	- 6,5

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.
(1) Vagões trensferidos da SR-2.

VAGÕES
1 - Existentes
1.1 - Em geral
1.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	505	498	495	- 0,6
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	45	45	45	–
Superintendência de Produção-Recife	460	453	450	- 0,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	338	345	361	+ 4,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	918	899	897	- 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.242	1.271	1.268	- 0,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	980	965	965	–
Divisão Operacional-Campos	262	306	303	- 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	382	407	407	–
Divisão Operacional-Santos	240	265	265	–
Superintendência de Produção-Bauru	142	142	142	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.285	1.285	1.302	+ 1,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.321	1.318	1.299	- 1,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	50	50	–
RFFSA	5.991	6.073	6.079	+ 0,1

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

1.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	810	889	910	+ 2,4
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	460	455	449	- 1,3
Superintendência de Produção-Recife	350	434	461	+ 6,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	359	358	363	+ 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	949	1.579	1.578	- 0,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	479	492	501	+ 1,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	345	363	363	–
Divisão Operacional-Campos	134	129	138	+ 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	949	1.009	834	- 17,3
Divisão Operacional-Santos	221	311	60	- 80,7
Superintendência de Produção-Bauru	728	698	774	+ 10,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.394	1.303	1.380	+ 5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	590	567	454	- 19,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	5.530	6.197	6.020	- 2,9

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

VAGÕES
1 - Existentes
1.1 - Em geral
1.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	16	13	13	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	9	6	6	–
Superintendência de Produção-Recife	7	7	7	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	100	117	143	+ 22,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	62	56	165	+ 194,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	24	19	19	–
Divisão Operacional-Campos	38	37	146	+ 294,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	125	103	97	- 5,8
Divisão Operacional-Santos	42	29	29	–
Superintendência de Produção-Bauru	83	74	68	- 8,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	28	13	12	- 7,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	342	260	246	- 5,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	674	562	676	+ 20,3

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

1.2 - Segundo a propriedade
1.2.1 - RFFSA
1.2.1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2.296	2.374	2.245	- 5,4
Divisão Operacional-São Luís	105	146	140	- 4,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	836	893	827	- 7,4
Superintendência de Produção-Recife	1.355	1.335	1.278	- 4,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.756	1.637	1.478	- 9,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	7.160	7.038	6.994	- 0,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	10.261	10.095	10.342	+ 2,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	8.296	8.144	8.394	+ 3,1
Divisão Operacional-Campos	1.965	1.951	1.948	- 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	9.601	9.156	8.729	- 4,7
Divisão Operacional-Santos	5.496	5.224	4.864	- 6,9
Superintendência de Produção-Bauru	4.105	3.932	3.865	- 1,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6.490	6.550	6.552	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.229	5.279	5.211	- 1,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	779	833	823	- 1,2
RFFSA	43.572	42.962	42.374	- 1,4

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

VAGÕES

1 - Existentes

1.2 - Segundo a propriedade

1.2.1 - RFFSA

1.2.1.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	201	221	213	- 3,6
Divisão Operacional-São Luís	22	46	46	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	66	62	59	- 4,8
Superintendência de Produção-Recife	113	113	108	- 4,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	103	101	82	- 18,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	745	751	744	- 0,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.873	1.857	2.092	+ 12,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.582	1.579	1.814	+ 14,9
Divisão Operacional-Campos	291	278	278	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.097	1.118	879	- 21,4
Divisão Operacional-Santos	734	761	531	- 30,2
Superintendência de Produção-Bauru	363	357	348	- 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	672	664	652	- 1,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	355	341	335	- 1,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	11	11	16	+ 45,5
RFFSA	5.057	5.064	5.013	- 1,0

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

1.2.1.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	253	255	251	- 1,6
Divisão Operacional-São Luís	30	28	28	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	64	64	62	- 3,1
Superintendência de Produção-Recife	159	163	161	- 1,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	537	445	348	- 21,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.378	2.433	2.406	- 1,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	4.475	4.370	4.410	+ 0,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	3.919	3.842	3.882	+ 1,0
Divisão Operacional-Campos	556	528	528	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.198	2.143	2.004	- 6,5
Divisão Operacional-Santos	1.480	1.475	1.345	- 8,8
Superintendência de Produção-Bauru	718	668	659	- 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	818	810	806	- 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	786	833	821	- 1,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	768	772	757	- 1,9
RFFSA	12.213	12.061	11.803	- 2,1

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

VAGÕES
1 - Existentes
1.2 - Segundo a propriedade
1.2.1 - RFFSA
1.2.1.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	914	950	849	- 10,6
Divisão Operacional-São Luís	52	71	65	- 8,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	365	406	351	- 13,6
Superintendência de Produção-Recife	497	473	433	- 8,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	440	435	387	- 11,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.245	1.997	1.966	- 1,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.265	2.222	2.200	- 1,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.565	1.533	1.511	- 1,4
Divisão Operacional-Campos	700	689	689	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4.937	4.535	4.529	- 0,1
Divisão Operacional-Santos	2.943	2.637	2.637	—
Superintendência de Produção-Bauru	1.994	1.898	1.892	- 0,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2.629	2.653	2.653	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.912	1.993	1.984	- 0,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	15.342	14.785	14.568	- 1,5

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

1.2.1.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2	21	21	—
Divisão Operacional-São Luís	1	1	1	—
Superintendência de Produção-Fortaleza (1)	1	20	20	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	39	14	7	- 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	121	94	82	- 12,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	171	153	150	- 2,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	159	141	138	- 2,1
Divisão Operacional-Campos	12	12	12	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	532	520	483	- 7,1
Divisão Operacional-Santos	47	47	47	—
Superintendência de Produção-Bauru	485	473	436	- 7,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	61	61	61	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	172	166	158	- 4,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	1.098	1.029	962	- 6,5

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.
(1) Vagões transferidos da SR-2.

VAGÕES
1 - Existentes
1.2 - Segundo a propriedade
1.2.1 - RFFSA
1.2.1.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	505	498	495	- 0,6
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	45	45	45	–
Superintendência de Produção-Recife	460	453	450	- 0,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	338	345	361	+ 4,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	918	899	897	- 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.242	1.271	1.268	- 0,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	980	965	965	–
Divisão Operacional-Campos	262	306	303	- 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	382	407	407	–
Divisão Operacional-Santos	240	265	265	–
Superintendência de Produção-Bauru	142	142	142	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.285	1.285	1.302	+ 1,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.321	1.318	1.299	- 1,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	50	50	–
RFFSA	5.991	6.073	6.079	+ 0,1

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

1.2.1.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	405	416	403	- 3,1
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	286	290	284	- 2,1
Superintendência de Produção-Recife	119	126	119	- 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	292	291	290	- 0,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	752	864	899	+ 4,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	201	194	194	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	67	65	65	–
Divisão Operacional-Campos	134	129	129	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	330	330	330	–
Divisão Operacional-Santos	10	10	10	–
Superintendência de Produção-Bauru	320	320	320	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.015	1.066	1.066	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	361	368	338	- 8,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	3.356	3.529	3.560	+ 0,9

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

VAGÕES
1 - Existentes
1.2 - Segundo a propriedade
1.2.1 - RFFSA
1.2.1.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	16	13	13	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	9	6	6	–
Superintendência de Produção-Recife	7	7	7	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	7	6	3	- 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	34	28	28	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	24	19	19	–
Divisão Operacional-Campos	10	9	9	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	125	103	97	- 5,8
Divisão Operacional-Santos	42	29	29	–
Superintendência de Produção-Bauru	83	74	68	- 8.1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	10	11	12	+ 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	322	260	246	- 5,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	515	421	399	- 5,2

NOTA - Exclusive vagões aguardando baixa.

1.2.2 - Particulares
1.2.2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	405	473	507	+ 7,2
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	174	165	165	–
Superintendência de Produção-Recife	231	308	342	+ 11,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	160	178	213	+ 19,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	207	732	682	- 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	1.492	1.512	1.630	+ 7,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora(1)	1.464	1.484	1.484	–
Divisão Operacional-Campos	28	28	146	+ 421,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO(1)	832	880	717	- 18,5
Divisão Operacional-Santos (1)	424	502	263	- 47,6
Superintendência de Produção-Bauru	408	378	454	+ 20,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	397	239	314	+ 31,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	276	199	96	- 51,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	3.769	4.213	4.159	- 1,3

(1) Inclusive vagões plataforma.

VAGÕES
1 - Existentes
1.2 - Segundo a propriedade
1.2.2 - Particulares
1.2.2.1.1 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	10	17	3	- 82,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.169	1.169	1.169	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.169	1.169	1.169	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	199	198	212	+ 7,1
Divisão Operacional-Santos	199	198	212	+ 7,1
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	27	–	10	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	1.405	1.384	1.394	+ 0,7

1.2.2.1.2 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	405	473	507	+ 7,2
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	174	165	165	–
Superintendência de Produção-Recife	231	308	342	+ 11,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	67	67	73	+ 9,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	197	715	679	- 5,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	278	298	307	+ 3,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	278	298	298	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	9	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	619	679	504	- 25,8
Divisão Operacional-Santos	211	301	50	- 83,4
Superintendência de Produção-Bauru	408	378	454	+ 20,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	379	237	314	+ 32,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	229	199	86	- 56,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	2.174	2.668	2.470	- 7,4

VAGÕES

1 - Existentes
1.2 - Segundo a propriedade
1.2.2 - Particulares
1.2.2.1.3 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	93	111	140	+ 26,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	28	28	137	+ 389,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	28	28	137	+ 389,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	18	2	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	20	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	159	141	277	+ 96,5

(1) Vagões fechados.

2 - Em tráfego
2.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.952	1.952	1.944	- 0,4
Divisão Operacional-São Luís	37	41	57	+ 39,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	651	716	686	- 4,2
Superintendência de Produção-Recife	1.264	1.195	1.201	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.489	1.430	1.425	- 0,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	7.205	7.818	7.675	- 1,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	10.813	10.602	10.481	- 1,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	9.358	9.301	9.394	+ 1,0
Divisão Operacional-Campos	1.455	1.301	1.087	- 16,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	8.605	7.877	7.683	- 2,5
Divisão Operacional-Santos	4.265	3.865	3.504	- 9,3
Superintendência de Produção-Bauru	4.340	4.012	4.179	+ 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6.771	6.666	6.691	+ 0,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.153	5.233	5.072	- 3,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	727	775	739	- 4,7
RFFSA	42.715	42.353	41.710	- 1,5

VAGÕES
2 - Em tráfego
2.1 - Em geral
2.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	143	148	146	- 1,4
Divisão Operacional-São Luís	6	8	11	+ 37,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	28	36	32	- 11,1
Superintendência de Produção-Recife	109	104	103	- 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	78	72	63	- 12,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	727	740	744	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.746	1.735	1.761	+ 1,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.552	1.542	1.637	+ 6,2
Divisão Operacional-Campos	194	193	124	- 35,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	890	899	735	- 18,2
Divisão Operacional-Santos	532	563	391	- 29,3
Superintendência de Produção-Bauru	358	346	344	- 0,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	665	657	644	- 2,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	354	341	335	- 1,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	11	11	13	+ 18,2
RFFSA	4.614	4.603	4.441	- 3,5

2.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	206	202	201	- 0,5
Divisão Operacional-São Luís	21	19	17	- 10,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	43	43	44	+ 2,3
Superintendência de Produção-Recife	142	140	140	-
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	370	326	272	- 16,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.356	2.395	2.417	+ 0,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	5.244	5.187	5.068	- 2,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	4.864	4.817	4.816	-
Divisão Operacional-Campos	380	370	252	- 31,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.815	1.699	1.746	+ 2,8
Divisão Operacional-Santos	1.140	1.064	1.124	+ 5,6
Superintendência de Produção-Bauru	675	635	622	- 2,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	809	800	793	- 0,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	780	814	811	- 0,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	716	731	678	- 7,3
RFFSA	12.296	12.154	11.986	- 1,4

VAGÕES
2 - Em tráfego
2.1 - Em geral
2.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	670	692	668	- 3,5
Divisão Operacional-São Luís	9	13	28	+ 115,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	187	231	195	- 15,6
Superintendência de Produção-Recife	474	448	445	- 0,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	335	303	298	- 1,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.192	2.100	1.983	- 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.015	1.909	1.795	- 6,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.481	1.496	1.487	- 0,6
Divisão Operacional-Campos	534	413	308	- 25,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4.099	3.524	3.561	+ 1,1
Divisão Operacional-Santos	2.173	1.798	1.723	- 4,2
Superintendência de Produção-Bauru	1.926	1.726	1.838	+ 6,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2.576	2.610	2.600	- 0,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.899	1.984	1.984	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	13.786	13.122	12.889	- 1,8

2.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2	11	15	+ 36,4
Divisão Operacional-São Luís	1	1	1	—
Superintendência de Produção-Fortaleza (1)	1	10	14	+ 40,0
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	10	5	3	- 40,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	106	107	84	- 21,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	160	151	140	- 7,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	150	139	139	—
Divisão Operacional-Campos	10	12	1	- 91,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	450	417	432	+ 3,6
Divisão Operacional-Santos	4	9	2	- 77,8
Superintendência de Produção-Bauru	446	408	430	+ 5,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	60	59	52	- 11,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	170	161	154	- 4,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	958	911	880	- 3,4

(1) Vagões transferidos da SR-2.

VAGÕES
2 - Em tráfego
2.1 - Em geral
2.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	475	436	440	+ 0,9
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	44	42	39	- 7,1
Superintendência de Produção-Recife	431	394	401	+ 1,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	304	298	293	- 1,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	899	905	898	- 0,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.182	1.118	1.093	- 2,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	957	941	945	+ 0,4
Divisão Operacional-Campos	225	177	148	- 16,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	331	350	352	+ 0,6
Divisão Operacional-Santos	192	209	210	+ 0,5
Superintendência de Produção-Bauru	139	141	142	+ 0,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.272	1.267	1.271	+ 0,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.320	1.317	1.286	- 2,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	33	48	+ 45,5
RFFSA	5.783	5.724	5.681	- 0,8

2.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	450	455	468	+ 2,9
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	342	346	356	+ 2,9
Superintendência de Produção-Recife	108	109	112	+ 2,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	318	311	303	- 2,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	925	1.571	1.549	- 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	426	459	478	+ 4,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	342	351	361	+ 2,9
Divisão Operacional-Campos	84	108	117	+ 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	936	921	790	- 14,2
Divisão Operacional-Santos	215	232	54	- 76,7
Superintendência de Produção-Bauru	721	689	736	+ 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.371	1.271	1.331	+ 4,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	579	565	452	- 20,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	5.005	5.553	5.371	- 3,3

VAGÕES
2 - Em tráfego
2.1 - Em geral
2.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	6	8	6	- 25,0
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	6	8	6	- 25,0
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	74	115	193	+ 67,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	40	43	146	+ 239,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	12	15	9	- 40,0
Divisão Operacional-Campos	28	28	137	+ 389,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	84	67	67	–
Divisão Operacional-Santos	9	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	75	67	67	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	18	2	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	51	51	50	- 2,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	273	286	462	+ 61,5

2.2 - Segundo a propriedade
2.2.1 - RFFSA
2.2.1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.829	1.823	1.813	- 0,6
Divisão Operacional-São Luís	37	41	57	+ 39,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	528	587	555	- 5,5
Superintendência de Produção-Recife	1.264	1.195	1.201	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.360	1.259	1.166	- 7,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	7.006	7.102	6.994	- 1,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	9.335	9.145	8.911	- 2,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7.908	7.876	7.970	+ 1,2
Divisão Operacional-Campos	1.427	1.273	941	- 26,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	7.776	7.068	6.995	- 1,0
Divisão Operacional-Santos	3.844	3.434	3.239	- 5,7
Superintendência de Produção-Bauru	3.932	3.634	3.756	+ 3,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6.374	6.427	6.377	- 0,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.931	5.034	4.977	- 1,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	727	775	739	- 4,7
RFFSA	39.338	38.637	37.972	- 1,7

VAGÕES
2 - Em tráfego
2.2 - Segundo a propriedade
2.2.1 - RFFSA
2.2.1.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	143	148	146	- 1,4
Divisão Operacional-São Luís	6	8	11	+ 37,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	28	36	32	- 11,1
Superintendência de Produção-Recife	109	104	103	- 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	78	72	63	- 12,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	727	740	744	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.731	1.730	1.757	+ 1,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.537	1.537	1.633	+ 6,3
Divisão Operacional-Campos	194	193	124	- 35,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	880	896	734	- 18,1
Divisão Operacional-Santos	522	550	390	- 29,1
Superintendência de Produção-Bauru	358	346	344	- 0,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	665	657	644	- 2,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	354	341	335	- 1,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	11	11	13	+ 18,2
RFFSA	4.589	4.595	4.436	- 3,5

2.2.1.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	206	202	201	- 0,5
Divisão Operacional-São Luís	21	19	17	- 10,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	43	43	44	+ 2,3
Superintendência de Produção-Recife	142	140	140	-
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	370	326	272	- 16,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.346	2.394	2.417	+ 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	4.087	4.053	3.946	- 2,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	3.707	3.683	3.694	+ 0,3
Divisão Operacional-Campos	380	370	252	- 31,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.617	1.501	1.534	+ 2,2
Divisão Operacional-Santos	942	866	912	+ 5,3
Superintendência de Produção-Bauru	675	635	622	- 2,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	809	800	793	- 0,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	780	814	802	- 1,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	716	731	678	- 7,4
RFFSA	10.931	10.821	10.643	- 1,6

VAGÕES

2 - Em tráfego
2.2 - Segundo a propriedade
2.2.1 - RFFSA
2.2.1.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	670	692	668	- 3,5
Divisão Operacional-São Luís	9	13	28	+ 115,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	187	231	195	- 15,6
Superintendência de Produção-Recife	474	448	445	- 0,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	335	303	298	- 1,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.192	2.100	1.983	- 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.015	1.909	1.795	- 6,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.481	1.496	1.487	- 0,6
Divisão Operacional-Campos	534	413	308	- 25,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4.099	3.524	3.561	+ 1,1
Divisão Operacional-Santos	2.173	1.798	1.723	- 4,2
Superintendência de Produção-Bauru	1.926	1.726	1.838	+ 6,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2.576	2.610	2.600	- 0,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.899	1.984	1.984	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	13.786	13.122	12.889	- 1,8

2.2.1.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2	11	15	+ 36,4
Divisão Operacional-São Luís	1	1	1	—
Superintendência de Produção-Fortaleza (1)	1	10	14	+ 40,0
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	10	5	3	- 40,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	106	107	84	- 21,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	160	151	140	- 7,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	150	139	139	—
Divisão Operacional-Campos	10	12	1	- 91,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	450	417	432	+ 3,6
Divisão Operacional-Santos	4	9	2	- 77,8
Superintendência de Produção-Bauru	446	408	430	+ 5,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	60	59	52	- 11,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	170	161	154	- 4,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	958	911	880	- 3,4

(1) Vagões transferidos da SR-2.

VAGÕES
2 - Em tráfego
2.2 - Segundo a propriedade
2.2.1 - RFFSA
2.2.1.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	475	436	440	+ 0,9
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	44	42	39	- 7,1
Superintendência de Produção-Recife	431	394	401	+ 1,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	304	298	293	- 1,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	899	905	898	- 0,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.182	1.118	1.093	- 2,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	957	941	945	+ 0,4
Divisão Operacional-Campos	225	177	148	- 16,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	331	350	352	+ 0,6
Divisão Operacional-Santos	192	209	210	+ 0,5
Superintendência de Produção-Bauru	139	141	142	+ 0,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.272	1.267	1.271	+ 0,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.320	1.317	1.286	2,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	33	48	+ 45,5
RFFSA	5.783	5.724	5.681	- 0,8

2.2.1.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	327	326	337	+ 3,4
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	219	217	225	+ 3,7
Superintendência de Produção-Recife	108	109	112	+ 2,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	259	251	234	- 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	736	856	868	+ 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	148	173	171	- 1,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	64	65	63	- 3,1
Divisão Operacional-Campos	84	108	108	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	315	313	315	+ 0,6
Divisão Operacional-Santos	2	2	2	–
Superintendência de Produção-Bauru	313	311	313	+ 0,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	992	1.034	1.017	- 1,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	357	366	366	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	3.134	3.319	3.308	- 0,3

VAGÕES
2 - Em tráfego
2.2 - Segundo a propriedade
2.2.1 - RFFSA
2.2.1.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	6	8	6	- 25,0
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	6	8	6	- 25,0
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	4	4	3	- 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	12	15	9	- 40,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	12	15	9	- 40,0
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	84	67	67	—
Divisão Operacional-Santos	9	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	75	67	67	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	51	51	50	- 2,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	157	145	135	- 6,9

2.2.2 - Particulares
2.2.2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	123	129	131	+ 1,6
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	123	129	131	+ 1,6
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	129	171	259	+ 51,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	199	716	681	- 4,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	1.478	1.453	1.570	+ 8,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora (1)	1.450	1.425	1.424	- 0,1
Divisão Operacional-Campos	28	28	146	+ 421,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	829	809	688	- 15,0
Divisão Operacional-Santos (1)	421	431	265	- 38,5
Superintendência de Produção-Bauru	408	378	423	+ 11,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	397	239	314	+ 31,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	222	199	95	- 52,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	3.377	3.716	3.738	+ 0,6

(1) Inclusive plataformas.

VAGÕES
2 - Em tráfego
2.2 - Segundo a propriedade
2.2.2 - Particulares
2.2.2.1.1 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	10	1	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.157	1.134	1.122	– 1,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.157	1.134	1.122	– 1,1
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	198	198	212	+ 7,1
Divisão Operacional-Santos	198	198	212	+ 7,1
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	9	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	1.365	1.333	1.343	+ 0,8

2.2.2.1.2 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	123	129	131	+ 1,6
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	123	129	131	+ 1,6
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	59	60	69	+ 15,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	189	715	681	– 4,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	278	286	307	+ 7,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	278	286	298	+ 4,2
Divisão Operacional-Campos	–	–	9	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	621	608	475	– 21,9
Divisão Operacional-Santos	213	230	52	– 77,4
Superintendência de Produção-Bauru	408	378	423	+ 11,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	379	237	314	+ 32,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	222	199	86	– 56,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	1.871	2.234	2.063	– 7,7

VAGÕES
2 - Em tráfego
2.2 - Segundo a propriedade
2.2.2 - Particulares
2.2.2.1.3 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	—	—	—	—
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR(1)	70	111	190	+ 71,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	28	28	137	+ 389,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	—	—	—	—
Divisão Operacional-Campos	28	28	137	+ 389,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	—	—	—	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	18	2	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	—	—	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	116	141	327	+ 131,9

(1) Vagões fechados.

3 - Peso morto médio
3.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	16	16	15	- 6,3
Divisão Operacional-São Luís	12	12	12	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	15	16	14	- 12,5
Superintendência de Produção-Recife	16	16	16	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	16	16	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	17	18	18	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	21	23	23	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	23	24	24	—
Divisão Operacional-Campos	16	18	20	+ 11,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21	22	21	- 4,6
Divisão Operacional-Santos	25	25	24	- 4,0
Superintendência de Produção-Bauru	17	17	17	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	18	18	18	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	17	17	17	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	18	19	19	—
RFFSA	19	19	19	—

VAGÕES
3 - Peso morto médio
3.1 - Em geral
3.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	12	12	12	–
Divisão Operacional-São Luís	10	10	10	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	12	13	13	–
Superintendência de Produção-Recife	12	12	12	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	11	11	11	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	15	15	13	- 13,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	24	25	26	+ 4,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	25	26	26	–
Divisão Operacional-Campos	13	15	18	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	22	22	20	- 9,1
Divisão Operacional-Santos	28	27	26	- 3,7
Superintendência de Produção-Bauru	13	13	13	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	12	12	12	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	14	14	14	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	10	10	10	–
RFFSA	**20**	**20**	**19**	**- 5,0**

3.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	12	13	13	–
Divisão Operacional-São Luís	13	13	13	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	12	14	14	–
Superintendência de Produção-Recife	12	12	12	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	14	14	14	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	17	15	15	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22	23	23	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	22	23	23	–
Divisão Operacional-Campos	16	18	17	- 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21	20	21	+ 5,0
Divisão Operacional-Santos	24	24	24	–
Superintendência de Produção-Bauru	15	13	15	+ 15,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	16	16	15	- 6,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	15	15	15	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	18	19	19	–
RFFSA	**19**	**19**	**19**	–

VAGÕES
3 - Peso morto médio
3.1 - Em geral
3.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	14	14	14	–
Divisão Operacional-São Luís	13	13	13	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	14	14	14	–
Superintendência de Produção-Recife	14	14	14	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	15	16	+ 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	19	20	17	- 15,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	20	23	23	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	23	24	24	–
Divisão Operacional-Campos	14	19	20	+ 5,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21	21	20	- 4,8
Divisão Operacional-Santos	24	24	24	–
Superintendência de Produção-Bauru	18	19	18	- 5,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	18	18	17	- 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	15	15	15	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	18	18	18	–

3.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	11	11	15	+ 36,4
Divisão Operacional-São Luís	10	10	10	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	13	13	15	+ 15,4
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	12	12	12	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	12	12	11	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22	22	22	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	23	22	22	–
Divisão Operacional-Campos	11	11	15	+ 36,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	13	14	13	- 7,1
Divisão Operacional-Santos	22	20	31	+ 55,0
Superintendência de Produção-Bauru	13	14	13	- 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	13	13	13	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	14	14	14	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	14	15	14	- 6,7

VAGÕES

3 - Peso morto médio

3.1 - Em geral

3.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	20	20	20	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	20	20	20	–
Superintendência de Produção-Recife	20	20	20	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	20	20	20	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	18	18	18	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22	24	22	- 8,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	22	24	22	- 8,3
Divisão Operacional-Campos	19	19	21	+ 10,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	24	24	24	–
Divisão Operacional-Santos	26	26	26	–
Superintendência de Produção-Bauru	19	19	19	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	20	20	22	+ 10,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	20	20	20	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	16	16	–
RFFSA	20	21	21	–

3.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	16	17	15	- 11,8
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	16	17	15	- 11,8
Superintendência de Produção-Recife	16	17	17	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	17	17	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	21	21	24	+ 14,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	24	23	25	+ 8,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	25	23	25	+ 8,7
Divisão Operacional-Campos	18	22	24	+ 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	24	24	23	- 4,2
Divisão Operacional-Santos	26	28	26	- 7,1
Superintendência de Produção-Bauru	23	23	23	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	22	23	23	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	19	20	20	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	21	21	22	+ 4,8

VAGÕES
3 - Peso morto médio
3.1 - Em geral
3.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	22	22	22	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	22	22	22	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	15	16	+ 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	20	21	21	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	20	21	20	- 4,8
Divisão Operacional-Campos	21	21	21	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	15	15	15	–
Divisão Operacional-Santos	19	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	15	15	15	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	22	22	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	21	21	21	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**19**	**20**	**20**	–

3.2 - Segundo a propriedade
3.2.1 - RFFSA
3.2.1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	16	16	15	- 6,3
Divisão Operacional-São Luís	12	12	12	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	15	15	14	- 6,7
Superintendência de Produção-Recife	16	16	16	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	16	16	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	18	18	16	- 11,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22	22	24	+ 9,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	23	24	24	–
Divisão Operacional-Campos	15	15	19	+ 26,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21	21	20	- 4,8
Divisão Operacional-Santos	25	25	24	- 4,0
Superintendência de Produção-Bauru	17	17	17	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	18	18	18	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	17	17	17	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	18	19	19	–
RFFSA	**19**	**19**	**19**	–

VAGÕES
3 - Peso morto médio
3.2 - Segundo a propriedade
3.2.1 - RFFSA
3.2.1.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	12	12	12	–
Divisão Operacional-São Luís	10	10	10	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	12	13	13	–
Superintendência de Produção-Recife	12	12	12	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	11	11	11	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	15	15	13	- 13,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	24	25	26	+ 4,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	25	26	26	–
Divisão Operacional-Campos	13	15	18	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	22	22	20	- 9,1
Divisão Operacional-Santos	28	27	26	- 3,7
Superintendência de Produção-Bauru	13	13	13	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	12	12	11	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	14	14	14	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	10	10	10	–
RFFSA	19	19	19	–

3.2.1.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	12	13	13	–
Divisão Operacional-São Luís	13	13	13	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	12	14	14	–
Superintendência de Produção-Recife	12	12	12	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	14	14	14	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	17	15	15	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22	23	23	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	22	24	24	–
Divisão Operacional-Campos	16	18	17	- 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21	19	21	+ 10,5
Divisão Operacional-Santos	25	25	25	–
Superintendência de Produção-Bauru	15	13	15	+ 15,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	16	16	15	- 6,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	15	15	15	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	18	19	19	–
RFFSA	19	19	19	–

VAGÕES

3 - Peso morto médio

3.2 - Segundo a propriedade

3.2.1 - RFFSA

3.2.1.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	14	14	14	–
Divisão Operacional-São Luís	13	13	13	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	14	14	14	–
Superintendência de Produção-Recife	14	14	14	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	15	16	+ 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	19	20	17	- 15,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	20	23	23	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	23	24	24	–
Divisão Operacional-Campos	14	19	20	+ 5,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21	21	20	- 4,8
Divisão Operacional-Santos	24	24	24	–
Superintendência de Produção-Bauru	18	19	18	- 5,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	18	18	17	- 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	15	15	15	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	18	18	18	–

3.2.1.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	11	11	15	+ 36,4
Divisão Operacional-São Luís	10	10	10	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	13	13	15	+ 15,4
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	12	12	12	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	12	12	11	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22	22	22	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	23	22	22	–
Divisão Operacional-Campos	11	11	15	+ 36,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	13	13	13	–
Divisão Operacional-Santos	22	20	31	+ 55,0
Superintendência de Produção-Bauru	13	14	13	- 7,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	13	13	13	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	14	14	14	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	15	15	14	- 6,7

VAGÕES
3 - Peso morto médio
3.2 - Segundo a propriedade
3.2.1 - RFFSA
3.2.1.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	20	20	20	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	20	20	20	–
Superintendência de Produção-Recife	20	20	20	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	20	20	20	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	18	18	18	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	23	24	24	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	24	24	24	–
Divisão Operacional-Campos	19	19	21	+ 10.5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	23	23	23	–
Divisão Operacional-Santos	26	26	26	–
Superintendência de Produção-Bauru	19	19	19	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	20	20	22	+ 10.0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	20	20	20	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	16	16	–
RFFSA	20	21	21	–

3.2.1.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	17	17	15	- 11.8
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	17	17	15	- 11.8
Superintendência de Produção-Recife	16	16	17	+ 6.3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	17	17	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	21	21	21	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22	24	26	+ 8.3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	27	28	28	–
Divisão Operacional-Campos	18	22	24	+ 9.1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	23	23	23	–
Divisão Operacional-Santos	21	24	24	–
Superintendência de Produção-Bauru	23	23	23	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	23	23	23	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	21	21	21	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	21	21	21	–

VAGÕES
3 - Peso morto médio
3.2 - Segundo a propriedade
3.2.1 - RFFSA
3.2.1.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	22	22	22	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	22	22	22	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	15	15	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	20	21	20	– 4,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	20	21	20	– 4,8
Divisão Operacional-Campos	–	–	20	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	15	15	15	–
Divisão Operacional-Santos	19	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	15	15	15	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	21	21	21	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**18**	**18**	**18**	–

3.2.2 - Particulares
3.2.2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	15	15	15	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	15	15	15	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	16	16	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	20	21	29	+ 38,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	21	21	21	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora(1)	22	21	22	+ 4,8
Divisão Operacional-Campos	21	21	21	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO(1)	23	24	23	– 4,2
Divisão Operacional-Santos (1)	24	25	24	– 4,0
Superintendência de Produção-Bauru	23	23	23	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	19	20	23	+ 15,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	17	17	17	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**21**	**21**	**22**	**+ 4,8**

(1) Inclusive plataformas.

VAGÕES
3 - Peso morto médio
3.2 - Segundo a propriedade
3.2.2 - Particulares
3.2.2.1.1 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	16	17	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	21	22	22	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	21	22	22	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21	21	21	–
Divisão Operacional-Santos	21	21	21	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	15	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	21	21	22	+ 4,8

3.2.2.1.2 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	15	15	15	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	15	15	15	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	17	17	17	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	20	21	29	+ 38,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	25	23	24	+ 4,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	25	23	24	+ 4,4
Divisão Operacional-Campos	–	–	21	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	24	24	24	–
Divisão Operacional-Santos	26	27	26	- 3,7
Superintendência de Produção-Bauru	23	23	23	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	19	20	23	+ 15,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	17	17	17	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	21	21	24	+ 14,3

VAGÕES

3 - Peso morto médio
3.2 - Segundo a propriedade
3.2.2 - Particulares
3.2.2.1.3 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	21	21	21	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	21	21	21	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	22	22	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	20	20	21	+ 5,0

4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	36	36	37	+ 2,8
Divisão Operacional-São Luís	32	32	35	+ 9,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	32	34	33	– 2,9
Superintendência de Produção-Recife	38	38	38	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	42	42	43	+ 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	56	55	56	+ 1,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	75	75	75	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	79	78	78	–
Divisão Operacional-Campos	54	54	52	– 3,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	58	60	56	– 6,7
Divisão Operacional-Santos	68	70	66	– 5,7
Superintendência de Produção-Bauru	48	48	48	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	48	49	49	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	49	49	49	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	42	42	44	+ 4,8
RFFSA	57	57	57	–

VAGÕES
4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.1 - Em geral
4.1.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	36	36	37	+ 2,8
Divisão Operacional-São Luís	33	33	44	+ 33,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	33	34	34	–
Superintendência de Produção-Recife	37	37	37	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	32	32	32	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	57	57	52	- 8,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	65	65	66	+ 1,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	67	67	67	–
Divisão Operacional-Campos	55	55	60	+ 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	59	62	60	- 3,2
Divisão Operacional-Santos	69	73	70	- 4,1
Superintendência de Produção-Bauru	44	44	48	+ 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	39	39	35	- 10,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	44	44	44	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	33	33	33	–
RFFSA	56	56	55	- 1,8

4.1.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	35	35	35	–
Divisão Operacional-São Luís	33	33	33	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	34	34	36	+ 5,9
Superintendência de Produção-Recife	35	35	35	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	39	39	39	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	59	55	59	+ 7,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	79	83	84	+ 1,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	81	85	86	–
Divisão Operacional-Campos	45	55	60	+ 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	61	64	61	- 4,7
Divisão Operacional-Santos	68	66	67	+ 1,5
Superintendência de Produção-Bauru	50	60	50	- 16,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	47	47	47	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	41	41	41	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	42	43	45	+ 4,7
RFFSA	64	64	65	+ 1,6

VAGÕES

4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.1 - Em geral
4.1.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	37	37	37	–
Divisão Operacional-São Luís	33	33	33	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	36	36	36	–
Superintendência de Produção-Recife	37	37	37	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	45	45	45	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	56	61	54	- 11,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	62	62	61	- 1,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	69	64	63	- 1,6
Divisão Operacional-Campos	42	53	53	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	59	62	55	- 11,3
Divisão Operacional-Santos	67	70	61	- 12,9
Superintendência de Produção-Bauru	49	52	49	- 5,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	43	45	47	+ 4,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	49	49	49	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	52	53	52	- 1,9

4.1.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	13	18	16	- 11,1
Divisão Operacional-São Luís	12	12	12	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	18	20	20	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	29	29	29	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	39	39	42	+ 7,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	52	54	54	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	53	54	54	–
Divisão Operacional-Campos	27	30	36	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	33	36	33	- 8,3
Divisão Operacional-Santos	50	45	51	+ 13,3
Superintendência de Produção-Bauru	33	36	33	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	41	42	42	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	32	32	32	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	37	39	38	- 2,6

VAGÕES
4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.1 - Em geral
4.1.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	43	43	43	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	33	33	31	− 6,1
Superintendência de Produção-Recife	44	44	44	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	51	51	51	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	59	59	61	+ 3,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	84	85	85	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	91	91	88	− 3,3
Divisão Operacional-Campos	54	56	60	+ 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	68	74	74	–
Divisão Operacional-Santos	72	83	79	− 4,8
Superintendência de Produção-Bauru	61	61	61	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	60	60	60	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	60	60	60	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	34	40	+ 17,7
RFFSA	65	66	66	–

4.1.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	30	31	32	+ 3,2
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	29	32	32	–
Superintendência de Produção-Recife	29	29	29	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	36	36	36	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	46	47	54	+ 14,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	68	70	72	+ 2,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	75	75	52	− 30,7
Divisão Operacional-Campos	41	56	60	+ 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	55	56	53	− 5,4
Divisão Operacional-Santos	65	65	60	− 7,7
Superintendência de Produção-Bauru	52	52	52	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	53	51	52	+ 2,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	43	44	46	+ 4,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	49	50	51	+ 2,0

VAGÕES
4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.1 - Em geral
4.1.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	35	35	35	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	35	35	35	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	45	45	45	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	21	35	35	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	32	32	32	–
Divisão Operacional-Campos	16	36	36	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	34	35	35	–
Divisão Operacional-Santos	39	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	34	35	35	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	42	38	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	42	42	42	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	34	39	37	- 5,1

4.1.2 - Segundo a propriedade
4.1.2.1 - RFFSA
4.1.2.1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	37	37	37	–
Divisão Operacional-São Luís	2	34	35	+ 2,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	32	36	35	- 2,8
Superintendência de Produção-Recife	38	38	38	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	42	42	43	+ 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	56	56	56	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	74	75	76	+ 1,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	79	78	78	–
Divisão Operacional-Campos	45	55	58	+ 5,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	57	58	56	- 3,5
Divisão Operacional-Santos	68	70	65	- 7,1
Superintendência de Produção-Bauru	47	47	48	+ 2,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	49	49	50	+ 2,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	50	50	50	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	42	42	44	+ 4,8
RFFSA	57	57	57	–

VAGÕES
4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.2 - Segundo a propriedade
4.1.2.1 - RFFSA
4.1.2.1.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	36	36	37	+ 2,8
Divisão Operacional-São Luís	33	33	44	+ 33,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	33	34	34	–
Superintendência de Produção-Recife	37	37	37	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	32	32	32	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	57	57	52	- 8,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	65	65	66	+ 1,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	67	67	67	–
Divisão Operacional-Campos	55	55	60	+ 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	59	62	60	- 3,2
Divisão Operacional-Santos	70	70	70	–
Superintendência de Produção-Bauru	44	44	48	+ 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	39	39	35	- 10,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	44	44	44	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	33	33	33	–
RFFSA	55	56	55	- 1,8

4.1.2.1.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	35	35	35	–
Divisão Operacional-São Luís	33	33	33	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	34	34	36	+ 5,9
Superintendência de Produção-Recife	35	35	35	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	39	39	39	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	59	55	59	+ 7,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	79	84	85	+ 1,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	82	87	87	–
Divisão Operacional-Campos	45	55	60	+ 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	60	62	59	- 4,8
Divisão Operacional-Santos	67	65	65	–
Superintendência de Produção-Bauru	50	60	50	- 16,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	47	47	47	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	41	41	41	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	42	43	45	+ 4,7
RFFSA	62	63	64	+ 1,6

VAGÕES

4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.2 - Segundo a propriedade
4.1.2.1 - RFFSA
4.1.2.1.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	37	37	37	–
Divisão Operacional-São Luís	33	33	33	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	36	36	36	–
Superintendência de Produção-Recife	37	37	37	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	45	45	45	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	56	61	54	- 11,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	62	62	61	- 1,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	69	64	63	- 1,6
Divisão Operacional-Campos	42	53	53	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	59	62	55	- 11,3
Divisão Operacional-Santos	67	70	61	- 12,9
Superintendência de Produção-Bauru	49	52	49	- 5,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	43	45	47	+ 4,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	49	49	49	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	52	53	52	- 1,9

4.1.2.1.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	13	16	16	–
Divisão Operacional-São Luís	12	12	12	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	18	20	20	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	29	29	29	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	39	39	42	+ 7,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	52	54	54	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	53	54	54	–
Divisão Operacional-Campos	27	30	36	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	33	36	33	- 8,3
Divisão Operacional-Santos	50	45	51	+ 13,3
Superintendência de Produção-Bauru	33	36	33	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	41	42	42	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	32	32	32	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	37	39	38	- 2,6

VAGÕES
4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.2 - Segundo a propriedade
4.1.2.1 - RFFSA
4.1.2.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE	43	43	43	–
Divisão Operacional - São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção - Fortaleza	33	33	33	–
Superintendência de Produção - Recife	44	44	44	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SALVADOR	51	51	51	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE	59	59	61	+ 3,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JUIZ DE FORA	84	85	87	+ 2,4
Superintendência de Produção - Juiz de Fora	91	91	91	–
Divisão Operacional - Campos	54	56	60	+ 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SÃO PAULO	68	74	74	–
Divisão Operacional - Santos	72	83	82	- 1,2
Superintendência de Produção - Bauru	61	61	61	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CURITIBA	60	60	60	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PORTO ALEGRE	60	60	60	–
DIVISÃO OPERACIONAL - TUBARÃO	–	34	40	+ 17,7
RFFSA	63	63	64	+ 1,6

4.1.2.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE	30	34	34	–
Divisão Operacional - São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção - Fortaleza	30	36	36	–
Superintendência de Produção - Recife	29	29	29	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SALVADOR	36	36	36	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE	47	47	51	+ 8,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JUIZ DE FORA	42	58	60	+ 3,5
Superintendência de Produção - Juiz de Fora	45	61	61	–
Divisão Operacional - Campos	41	56	60	+ 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SÃO PAULO	52	52	52	–
Divisão Operacional - Santos	52	56	50	- 10,7
Superintendência de Produção - Bauru	52	52	52	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CURITIBA	56	53	55	+ 3,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PORTO ALEGRE	48	48	48	–
DIVISÃO OPERACIONAL - TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	48	48	50	+ 4,2

VAGÕES
4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.2 - Segundo a propriedade
4.1.2.1 - RFFSA
4.1.2.1.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	35	35	35	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	35	35	35	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	45	45	32	- 28,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	32	32	32	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	32	32	32	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	34	35	35	–
Divisão Operacional-Santos	39	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	34	35	35	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	42	42	42	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	37	38	38	–

4.1.2.2 - Particulares
4.1.2.2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	28	28	26	- 7,1
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	28	28	26	- 7,1
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	41	42	43	+ 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	43	47	57	+ 21,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	78	78	78	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora (1)	79	79	79	–
Divisão Operacional-Campos	36	36	36	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO(1)	61	61	62	+ 1,6
Divisão Operacional-Santos (1)	69	69	72	+ 4,4
Superintendência de Produção-Bauru	52	52	52	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	44	42	42	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	36	36	36	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	62	63	62	- 1,6

(1) Inclusive plataformas.

VAGÕES
4 · Capacidade
4.1 · Média
4.1.2 · Segundo a propriedade
4.1.2.2 · Particulares
4.1.2.2.1.1 · Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	45	59	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	79	79	78	– 1,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	79	79	78	– 1,3
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	74	74	74	–
Divisão Operacional-Santos	74	74	74	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	38	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	78	78	77	– 1,3

4.1.2.2.1.2 · Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	28	28	26	– 7,1
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	28	28	26	– 7,1
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	36	45	37	– 17,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	43	47	57	+ 21,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	81	78	79	+ 1,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	81	78	79	+ 1,3
Divisão Operacional-Campos	–	–	50	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	57	57	53	– 7,0
Divisão Operacional-Santos	66	65	60	– 7,7
Superintendência de Produção-Bauru	52	52	52	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	44	42	42	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	36	36	36	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	51	52	54	+ 3,8

VAGÕES
4 - Capacidade
4.1 - Média
4.1.2 - Segundo a propriedade
4.1.2.2 - Particulares
4.1.2.2.1.3 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	45	45	45	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	36	36	36	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	36	36	36	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	42	38	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	41	42	41	– 2,4

5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	53.776	54.636	54.645	–
Divisão Operacional-São Luís	3.887	4.456	4.391	– 1,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	25.380	26.918	28.086	+ 4,3
Superintendência de Produção-Recife	24.509	23.262	22.168	– 4,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	42.966	44.151	42.105	– 4,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	148.741	179.404	211.454	+ 17,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	360.284	422.498	435.943	+ 3,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	331.440	391.399	412.556	+ 5,4
Divisão Operacional-Campos	28.844	31.099	23.387	– 24,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	101.953	104.946	112.293	+ 7,0
Divisão Operacional-Santos	20.494	20.705	19.475	– 5,9
Superintendência de Produção-Bauru	81.459	84.241	92.818	+ 10,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	124.814	120.619	148.942	+ 23,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	116.790	119.976	118.401	– 1,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	20.025	19.253	25.398	+ 31,9
RFFSA	969.349	1.065.483	1.149.181	+ 7,9

NOTA - Inclusive percursos em trânsito exceto na Superintendência Regional Belo Horizonte.

VAGÕES
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.1 - Em geral
5.1.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2.836	2.774	2.100	- 24,3
Divisão Operacional-São Luís	256	197	144	- 26,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	602	768	507	- 34,0
Superintendência de Produção-Recife	1.978	1.809	1.449	- 19,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3.319	3.451	2.797	- 10.0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	5.737	6.607	5.538	- 16.2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	26.711	35.530	31.451	- 11,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	23.841	28.643	27.638	- 3,5
Divisão Operacional-Campos	2.870	6.887	3.813	- 44,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	5.161	7.518	9.315	+ 23,9
Divisão Operacional-Santos	2.193	2.800	2.667	- 4,8
Superintendência de Produção-Bauru	2.968	4.718	6.648	+ 40,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	5.792	5.341	5.171	- 3,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.411	3.823	3.937	+ 3,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	6	18	28	+ 55,6
RFFSA	53.973	65.062	60.337	- 7,3

NOTA - Vide nota tabela 5.1.1, página 80.

5.1.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4.478	3.648	4.090	+ 12,1
Divisão Operacional-São Luís	311	102	235	+ 130,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.614	1.145	1.353	+ 18,2
Superintendência de Produção-Recife	2.553	2.401	2.502	+ 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	7.232	9.359	7.810	- 16,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	34.260	40.247	49.502	+ 23,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	241.229	284.404	304.514	+ 7,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	232.402	277.388	298.369	+ 7,6
Divisão Operacional-Campos	8.827	7.016	6.145	- 12,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	12.024	12.330	12.086	- 2,0
Divisão Operacional-Santos	4.370	4.271	4.387	+ 2,7
Superintendência de Produção-Bauru	7.654	8.060	7.696	- 4,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4.903	5.933	9.356	+ 57,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	10.184	15.222	15.337	+ 0,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	20.018	18.550	24.113	+ 30,0
RFFSA	334.328	389.693	426.807	+ 9,5

NOTA - Vide nota tabela 5.1.1, página 80.

VAGÕES
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.1 - Em geral
5.1.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	17.456	19.679	17.483	- 11,2
Divisão Operacional-São Luís	2.495	3.419	3.169	- 7,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	6.637	8.485	7.779	- 8,3
Superintendência de Produção-Recife	8.324	7.775	6.535	- 16,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	14.211	10.096	9.304	- 7,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	29.298	30.304	38.545	+ 27,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	41.633	42.816	39.187	- 8,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	30.586	33.443	32.551	- 2,7
Divisão Operacional-Campos	11.047	9.373	6.636	- 29,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	40.345	40.167	45.100	+ 12,3
Divisão Operacional-Santos	12.693	12.303	11.403	- 7,3
Superintendência de Produção-Bauru	27.652	27.864	33.697	+ 20,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	34.587	33.189	44.170	+ 33,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	48.164	44.828	48.730	+ 8,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1	—	—	—
RFFSA	225.695	221.079	242.519	+ 9,7

NOTA - Vide nota tabela 5.1.1., página 80.

5.1.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	65	239	434	+ 81,6
Divisão Operacional-São Luís	61	51	63	+ 23,5
Superintendência de Produção-Fortaleza (1)	4	188	371	+ 97,3
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	454	169	24	- 85,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	998	1.220	825	- 32,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	761	490	138	- 71,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	691	471	130	- 72,4
Divisão Operacional-Campos	70	19	8	- 57,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	6.707	4.985	4.891	- 1,9
Divisão Operacional-Santos	61	108	32	- 70,4
Superintendência de Produção-Bauru	6.646	4.877	4.859	- 0,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.105	668	593	- 11,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.573	1.611	1.802	+ 11,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	11.663	9.382	8.707	- 7,2

NOTA - Vide nota tabela 5.1.1., página 80.
(1) Vagões transferidos da SR-2.

VAGÕES
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.1 - Em geral
5.1.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	7.295	6.558	6.163	- 6,0
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	605	590	578	- 2,0
Superintendência de Produção-Recife	6.690	5.968	5.585	- 6,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	6.481	7.093	7.614	+ 7,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	29.505	37.963	47.981	+ 26,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	33.864	37.736	40.993	+ 8,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	32.424	35.149	38.789	+ 10,4
Divisão Operacional-Campos	1.440	2.587	2.204	- 14,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.442	2.591	3.083	+ 19,0
Divisão Operacional-Santos	504	871	838	- 3,8
Superintendência de Produção-Bauru	1.938	1.720	2.245	+ 30,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	45.128	44.875	73.246	+ 63,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	30.247	29.513	22.454	- 23,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	1.257	–
RFFSA	154.962	167.014	202.781	+ 21,4

NOTA - Vide nota tabela 5.1.1, página 80.

5.1.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	21.611	21.681	24.334	+ 12,2
Divisão Operacional-São Luís	764	687	780	+ 13,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	15.883	15.685	17.457	+ 11,3
Superintendência de Produção-Recife	4.964	5.309	6.097	+ 14,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	9.411	11.710	11.819	+ 0,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	48.943	63.063	69.063	+ 9,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	15.487	20.375	19.081	- 6,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	11.395	16.208	14.995	- 7,5
Divisão Operacional-Campos	4.092	4.167	4.086	- 1,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	33.935	36.770	37.115	+ 0,9
Divisão Operacional-Santos	327	350	141	- 59,7
Superintendência de Produção-Bauru	33.608	36.420	36.974	+ 1,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	33.263	30.607	16.387	- 46,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	21.395	22.834	24.272	+ 6,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	184.045	207.040	202.071	- 2,4

NOTA - Vide nota tabela 5.1.1, página 80.

VAGÕES
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.1 - Em geral
5.1.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	35	57	41	- 28,1
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	35	57	41	- 28,1
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.858	2.273	2.737	+ 20,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	599	1.147	579	- 49,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	101	97	84	- 13,4
Divisão Operacional-Campos	498	1.050	495	- 52,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.339	585	704	+ 20,3
Divisão Operacional-Santos	346	2	7	+ 250,0
Superintendência de Produção-Bauru	993	583	697	+ 19,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	36	6	19	+ 216,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	816	2.145	1.869	- 12,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	4.683	6.213	5.949	- 4,3

NOTA - Vide nota tabela 5.1.1., página 80.

5.1.2 - Segundo a propriedade
5.1.2.1 - RFFSA
5.1.2.1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	33.085	32.790	30.349	- 7,4
Divisão Operacional-São Luís	390	411	536	+ 30,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	13.983	14.241	14.240	–
Superintendência de Produção-Recife	18.712	18.138	15.573	- 14,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	20.555	24.760	24.178	- 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	132.563	160.683	203.491	+ 26,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	281.345	337.796	351.362	+ 4,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	257.679	310.439	331.375	+ 6,7
Divisão Operacional-Campos	23.666	27.357	19.987	- 26,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	58.088	57.936	62.226	+ 7,4
Divisão Operacional-Santos	8.662	8.961	7.960	- 11,3
Superintendência de Produção-Bauru	49.426	48.975	54.266	+ 10,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	86.676	82.946	94.587	+ 14,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	99.650	100.728	94.005	- 6,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	20.024	19.253	25.398	+ 31,9
RFFSA	731.986	816.892	885.596	+ 8,4

VAGÕES
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.2 - Segundo a propriedade
5.1.2.1 - RFFSA
5.1.2.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.685	1.634	1.188	- 27,3
Divisão Operacional-São Luís	44	64	87	+ 35,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	203	308	286	- 7,2
Superintendência de Produção-Recife	1.438	1.262	815	- 35,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	383	171	159	- 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	5.737	6.607	5.538	- 16,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	21.106	28.746	25.392	- 11,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	19.028	22.767	22.261	- 2,2
Divisão Operacional-Campos	2.078	5.979	3.131	- 47,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.909	5.518	6.436	+ 16,6
Divisão Operacional-Santos	1.244	1.714	1.183	- 31,0
Superintendência de Produção-Bauru	2.665	3.804	5.253	+ 38,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4.477	4.005	3.870	- 3,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	3.231	2.401	2.049	- 14,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	6	18	28	+ 55,6
RFFSA	40.534	49.100	44.660	- 9,1

5.1.2.1.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	3.249	2.758	3.065	+ 11,1
Divisão Operacional-São Luís	153	61	52	- 14,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	880	717	938	+ 30,8
Superintendência de Produção-Recife	2.216	1.980	2.075	+ 4,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	6.040	7.908	6.633	- 16,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	34.176	40.243	49.502	+ 23,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	187.421	230.985	248.219	+ 7,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	180.256	224.483	243.659	+ 8,5
Divisão Operacional-Campos	7.165	6.502	4.560	- 29,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	8.296	9.326	8.960	- 3,9
Divisão Operacional-Santos	1.883	1.936	1.737	- 10,3
Superintendência de Produção-Bauru	6.413	7.390	7.223	- 2,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.118	3.815	5.656	+ 48,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	9.513	14.697	14.507	- 1,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	20.018	18.550	24.113	+ 30,0
RFFSA	271.831	328.282	360.654	+ 9,9

VAGÕES

5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.2 - Segundo a propriedade
5.1.2.1 - RFFSA
5.1.2.1.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	6.944	7.992	6.013	- 24,8
Divisão Operacional-São Luís	132	235	363	+ 54,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	2.275	2.947	2.710	- 8,1
Superintendência de Produção-Recife	4.537	4.810	2.940	- 38,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.538	1.296	1.434	+ 10,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	29.298	30.304	38.545	+ 27,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	33.430	34.902	31.911	- 8,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	24.581	26.775	25.728	- 3,9
Divisão Operacional-Campos	8.849	8.127	6.183	- 23,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	23.349	25.073	29.410	+ 17,3
Divisão Operacional-Santos	4.711	4.412	4.183	- 5,2
Superintendência de Produção-Bauru	18.638	20.661	25.227	+ 22,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	15.532	16.278	26.054	+ 60,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	41.639	38.092	43.498	+ 14,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	151.730	153.937	176.865	+ 14,9

5.1.2.1.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	65	166	405	+ 144,0
Divisão Operacional-São Luís	61	51	34	- 33,3
Superintendência de Produção-Fortaleza (1)	4	115	371	+ 222,6
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	215	27	7	- 74,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	998	1.220	825	- 32,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	760	490	138	- 71,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	690	471	130	- 72,4
Divisão Operacional-Campos	70	19	8	- 57,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	6.672	4.910	4.830	- 1,6
Divisão Operacional-Santos	29	33	7	- 78,8
Superintendência de Produção-Bauru	6.643	4.877	4.823	- 1,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	842	645	447	- 30,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.563	1.539	1.759	+ 14,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	11.115	8.997	8.411	- 6,5

(1) Vagões transferidos da SR-2.

VAGÕES
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.2 - Segundo a propriedade
5.1.2.1 - RFFSA
5.1.2.1.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	7.282	6 544	6 142	- 6.2
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	605	590	578	- 2.0
Superintendência de Produção-Recife	6.677	5 954	5 564	- 6.6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	4.767	5 193	5 516	+ 6.2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	29.505	37 963	47 981	+ 26.4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	33.837	37.712	40 960	+ 8.6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	32.424	35.149	38 789	+ 10.4
Divisão Operacional-Campos	1.413	2 563	2 171	- 15.3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.960	2 282	2 481	+ 8.7
Divisão Operacional-Santos	456	851	833	- 2.1
Superintendência de Produção-Bauru	1.504	1.431	1 648	+ 15.2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	34.344	34 653	46 551	+ 34.3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	30.040	29 243	20 268	- 30.7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	685	1 257	+ 83.5
RFFSA	141.735	154.275	171.156	+ 10.9

5.1.2.1.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	13.825	13 639	13 495	- 1.1
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	9.981	9 507	9 316	- 2.0
Superintendência de Produção-Recife	3.844	4 132	4 179	+ 1.1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	7.592	10 149	10 416	+ 2.6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	32 849	44 346	61 100	+ 37.8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	4 758	4 935	4 730	- 4.2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	667	768	796	+ 3.6
Divisão Operacional-Campos	4 091	4 167	3 934	- 5.6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	12 575	10 244	9 412	- 8.1
Divisão Operacional-Santos	5	15	17	+ 13.3
Superintendência de Produção-Bauru	12 570	10 229	9 395	- 8.2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	28 363	23 550	12 010	- 49.0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	12 849	12 748	10 079	- 20.9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	112.811	119.611	121.242	+ 1.4

VAGÕES
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.2 - Segundo a propriedade
5.1.2.1 - RFFSA
5.1.2.1.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	35	57	41	- 28,1
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	35	57	41	- 28,1
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	20	16	13	- 18,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	33	26	12	- 53,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	33	26	12	- 53,9
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.327	583	697	+ 19,6
Divisão Operacional-Santos	334	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	993	583	697	+ 19,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	815	2.008	1.845	- 8,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	2.230	2.690	2.608	- 3,1

5.1.2.2 - Particulares
5.1.2.2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	3.431	3.363	4.961	+ 47,5
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	3.431	3.363	4.961	+ 47,5
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3.304	3.486	3.903	+ 12,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	16.178	18.721	7.963	- 57,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	55.377	59.890	61.667	+ 3,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora (1)	55.105	59.531	61.029	+ 2,5
Divisão Operacional-Campos	272	359	638	+ 77,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	17.488	18.505	21.059	+ 13,8
Divisão Operacional-Santos (1)	425	513	473	- 7,8
Superintendência de Produção-Bauru	17.063	17.992	20.586	+ 14,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	900	415	166	- 60,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.245	2.312	1.728	- 25,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	100.923	106.692	101.447	- 4,9

(1) Inclusive plataformas.

VAGÕES
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.2 - Segundo a propriedade
5.1.2.2 - Particulares
5.1.2.2.1.1 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	84	4	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	44.017	44.079	46.827	+ 6,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	44.017	44.079	46.827	+ 6,2
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	200	225	349	+ 55,1
Divisão Operacional-Santos	200	225	349	+ 55,1
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	87	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	44.301	44.308	47.263	+ 6,7

5.1.2.2.1.2 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	3.431	3.363	4.961	+ 47,5
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	3.431	3.363	4.961	+ 47,5
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.466	1.229	1.179	- 4,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	16.094	18.717	7.963	- 57,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	10.728	15.440	14.342	- 7,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	10.728	15.440	14.199	- 8,0
Divisão Operacional-Campos	–	–	143	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	17.278	18.278	20.707	+ 13,3
Divisão Operacional-Santos	215	286	121	- 57,7
Superintendência de Produção-Bauru	17.063	17.992	20.586	+ 14,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	844	409	166	- 59,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.245	2.312	1.641	- 29,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	54.086	59.748	50.959	- 14,7

VAGÕES
5 - Percurso
5.1 - Total
5.1.2 - Segundo a propriedade
5.1.2.2 - Particulares
5.1.2.2.1.3 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.838	2.257	2.724	+ 20,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	272	359	495	+ 37,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	272	359	495	+ 37,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	36	6	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**2.146**	**2.622**	**3.219**	**+ 22,8**

5.2 - Médio
5.2.1 - Em geral

5.2 - Médio
5.2.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	19	19	18	- 5,3
Divisão Operacional-São Luís	11	10	9	- 10,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	27	25	28	+ 12,0
Superintendência de Produção-Recife	15	15	13	- 13,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	20	20	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	21	23	28	+ 21,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	31	38	39	+ 2,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	33	40	42	+ 5,0
Divisão Operacional-Campos	16	21	19	- 9,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	9	10	11	+ 10,0
Divisão Operacional-Santos	2	2	2	–
Superintendência de Produção-Bauru	15	17	18	+ 5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	13	13	14	+ 7,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	20	20	19	- 5,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	28	25	34	+ 36,0
RFFSA	**19**	**22**	**24**	**+ 9,1**

NOTA - Exclusive percursos em trânsito.

VAGÕES
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.1 - Em geral
5.2.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	12	11	8	- 27,3
Divisão Operacional-São Luís	7	8	8	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	7	9	9	–
Superintendência de Produção-Recife	13	12	8	- 33,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5	2	3	+ 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	8	9	7	- 22,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	12	17	14	- 17,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	12	15	14	- 6,7
Divisão Operacional-Campos	11	31	25	- 19,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4	6	9	+ 50,0
Divisão Operacional-Santos	2	3	3	–
Superintendência de Produção-Bauru	7	11	15	+ 36,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	7	6	6	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	9	7	6	- 14,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1	2	2	–
RFFSA	9	11	10	- 9,1

NOTA - Vide nota tabela 5.2.1, página 90.

5.2.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	16	14	15	+ 7,1
Divisão Operacional-São Luís	7	3	3	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	20	17	21	+ 23,5
Superintendência de Produção-Recife	16	14	15	+ 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	24	24	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	15	17	20	+ 17,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	44	53	58	+ 9,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	46	56	60	+ 7,1
Divisão Operacional-Campos	19	18	18	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	5	6	5	- 16,7
Divisão Operacional-Santos	2	2	2	–
Superintendência de Produção-Bauru	7	12	12	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4	5	7	+ 40,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	12	18	18	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	28	25	36	+ 44,0
RFFSA	26	30	34	+ 13,3

NOTA - Vide nota tabela 5.2.1, página 90.

VAGÕES
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.1 - Em geral
5.2.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	10	12	9	- 25,0
Divisão Operacional-São Luís	15	18	13	- 27,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	12	13	13	—
Superintendência de Produção-Recife	10	11	7	- 36,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5	4	5	+ 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	13	14	19	+ 35,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	17	18	18	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	17	18	17	- 5,6
Divisão Operacional-Campos	17	20	20	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	6	7	8	+ 14,3
Divisão Operacional-Santos	2	2	2	—
Superintendência de Produção-Bauru	10	12	14	+ 16,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6	6	10	+ 66,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	22	19	22	+ 15,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	11	12	14	+ 16,7

NOTA - Vide nota tabela 5.2.1., página 90.

5.2.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	33	15	27	+ 80,0
Divisão Operacional-São Luís	61	51	34	- 33,3
Superintendência de Produção-Fortaleza (1)	4	12	27	+ 125,0
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	22	5	2	- 60,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	9	11	10	- 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	5	3	1	- 66,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	5	3	1	- 66,7
Divisão Operacional-Campos	7	2	8	+ 300,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	15	12	11	- 8,3
Divisão Operacional-Santos	7	4	4	—
Superintendência de Produção-Bauru	15	12	11	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	14	11	9	- 18,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	9	10	11	+ 10,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	12	10	10	—

NOTA - Vide nota tabela 5.2.1., página 90.
(1) Vagões transferidos da SR-2.

VAGÕES
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.1 - Em geral
5.2.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	15	15	14	- 6,7
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	14	14	15	+ 7,1
Superintendência de Produção-Recife	15	15	14	- 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	17	19	+ 11,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	33	42	53	+ 26,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	29	34	37	+ 8,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	34	37	41	+ 10,8
Divisão Operacional-Campos	6	14	15	+ 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	6	7	7	–
Divisão Operacional-Santos	2	4	4	–
Superintendência de Produção-Bauru	11	10	12	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	27	27	37	+ 37,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	23	22	16	- 27,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	21	26	+ 23,8
RFFSA	24	27	30	+ 11,1

NOTA - Vide nota tabela 5.2.1, página 90.

5.2.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	38	37	39	+ 5,4
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	39	37	40	+ 8,1
Superintendência de Produção-Recife	36	38	37	- 2,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	28	37	38	+ 2,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	53	40	45	+ 12,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	36	44	40	- 9,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	33	46	42	- 8,7
Divisão Operacional-Campos	49	39	35	- 10,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	32	31	38	+ 22,6
Divisão Operacional-Santos	1	1	3	+ 200,0
Superintendência de Produção-Bauru	41	41	41	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	21	19	9	- 52,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	30	27	26	- 3,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	33	32	32	–

NOTA - Vide nota tabela 5.2.1, página 90.

VAGÕES
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.1 - Em geral
5.2.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	6	7	7	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	6	7	7	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	25	20	14	- 30,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	8	9	3	- 66,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	3	2	1	- 50,0
Divisão Operacional-Campos	10	13	4	- 69,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	16	9	10	+ 11,1
Divisão Operacional-Santos	37	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	13	9	10	+ 11,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2	3	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	16	39	37	- 5,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	16	19	13	- 31,6

NOTA - Vide nota tabela 5.2.1., página 90.

5.2.2 - Segundo a propriedade
5.2.2.1 - RFFSA
5.2.2.1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	18	18	17	- 5,6
Divisão Operacional-São Luís	11	10	9	- 10,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	26	24	26	+ 8,3
Superintendência de Produção-Recife	15	15	13	- 13,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	15	20	21	+ 5,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	19	23	29	+ 26,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	30	37	39	+ 5,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	33	39	41	+ 5,1
Divisão Operacional-Campos	17	21	21	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	7	8	9	+ 12,5
Divisão Operacional-Santos	2	3	2	- 33,3
Superintendência de Produção-Bauru	13	13	14	+ 7,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	14	13	15	+ 15,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	20	20	19	- 5,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	28	25	34	+ 36,0
RFFSA	19	21	23	+ 9,5

VAGÕES
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.2 - Segundo a propriedade
5.2.2.1 - RFFSA
5.2.2.1.1 - Plataformas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	12	11	8	-27,3
Divisão Operacional-São Luís	7	8	8	–
Superintendência da Produção-Fortaleza	7	9	9	–
Superintendência da Produção-Recife	13	12	8	-33,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5	2	3	+50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	8	9	7	-22,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	12	16	14	-12,5
Superintendência da Produção-Juiz de Fora	12	15	14	-6,7
Divisão Operacional-Campos	11	31	25	-19,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4	6	9	+50,0
Divisão Operacional-Santos	2	3	3	–
Superintendência da Produção-Bauru	7	11	15	+36,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	7	6	6	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	9	7	6	-14,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1	2	2	–
RFFSA	9	11	10	-9,1

5.2.2.1.2 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	16	14	15	+7,1
Divisão Operacional-São Luís	7	3	3	–
Superintendência da Produção-Fortaleza	20	17	21	+23,5
Superintendência da Produção-Recife	16	14	15	+7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	24	24	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	15	17	20	+17,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	46	57	63	+10,5
Superintendência da Produção-Juiz de Fora	49	61	66	+8,2
Divisão Operacional-Campos	19	18	18	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	5	6	6	–
Divisão Operacional-Santos	2	2	2	–
Superintendência da Produção-Bauru	10	12	12	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4	5	7	+40,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	12	18	18	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	28	25	30	+20,0
RFFSA	25	30	34	+13,3

VAGÕES

5. - Percurso
5.2 - Médio
5.2.2 - Segundo a propriedade
5.2.2.1 - RFFSA
5.2.2.1.1.3 - Fechados

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	10	12	9	- 25,0
Divisão Operacional-São Luís	15	18	13	- 27,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	12	13	14	+ 7,7
Superintendência de Produção-Recife	10	11	7	- 36,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5	4	5	+ 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	13	14	19	+ 35,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	17	18	18	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	17	18	17	- 5,6
Divisão Operacional-Campos	17	20	20	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	6	7	8	+ 14,3
Divisão Operacional-Santos	2	2	2	—
Superintendência de Produção-Bauru	10	12	14	+ 16,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6	6	10	+ 66,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	22	19	22	+ 15,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	11	12	14	+ 16,7

5.2.2.1.1.4 - Gaiolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	33	15	27	+ 80,0
Divisão Operacional-São Luís	61	51	34	- 33,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	4	12	27	+ 125,0
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	22	5	2	- 60,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	9	11	10	- 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	5	3	1	- 66,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	5	3	1	- 66,7
Divisão Operacional-Campos	7	2	8	+ 300,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	15	12	11	- 8,3
Divisão Operacional-Santos	7	4	4	—
Superintendência de Produção-Bauru	15	12	11	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	14	11	9	- 18,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	9	10	11	+ 10,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	12	10	10	—

VAGÕES
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.2 - Segundo a propriedade
5.2.2.1 - RFFSA
5.2.2.1.1.5 - Hopper

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	15	15	14	- 6,7
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	14	14	15	+ 7,1
Superintendência de Produção-Recife	15	15	14	- 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	17	19	+ 11,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	33	42	53	+ 26,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	29	34	37	+ 8,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	34	37	41	+ 10,8
Divisão Operacional-Campos	6	14	15	+ 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	6	7	7	–
Divisão Operacional-Santos	2	4	4	–
Superintendência de Produção-Bauru	11	10	12	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	27	27	37	+ 37,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	23	22	16	- 27,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	21	26	+ 23,8
RFFSA	24	27	30	+ 11,1

5.2.2.1.1.6 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	42	42	40	- 4,8
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	46	44	41	+ 6,8
Superintendência de Produção-Recife	36	38	37	+ 2,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	29	40	45	+ 12,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	45	52	70	+ 34,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	32	28	28	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	10	12	13	+ 8,3
Divisão Operacional-Campos	49	38	36	- 5,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	40	33	30	- 9,1
Divisão Operacional-Santos	3	8	9	+ 12,5
Superintendência de Produção-Bauru	40	33	30	- 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	29	23	12	- 47,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	36	35	28	- 20,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	36	36	37	+ 2,8

VAGÕES
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.2 - Segundo a propriedade
5.2.2.1 - RFFSA
5.2.2.1.1.7 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	6	7	7	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	6	7	7	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5	4	4	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	3	2	1	- 50,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	3	2	1	- 50,0
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	16	9	10	+ 11,1
Divisão Operacional-Santos	37	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	13	9	10	+ 11,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	16	39	37	- 5,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	14	19	19	–

5.2.2.2 - Particulares
5.2.2.2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	28	26	38	+ 46,2
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	28	26	38	+ 46,2
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	26	20	15	- 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	81	26	12	- 53,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	37	41	39	- 4,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora(1)	38	42	43	+ 2,4
Divisão Operacional-Campos	10	13	4	- 69,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO(1)	21	23	31	+ 34,8
Divisão Operacional-Santos (1)	1	1	2	+ 100,0
Superintendência de Produção-Bauru	42	48	49	+ 2,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2	2	1	- 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	19	12	18	+ 50,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	30	29	27	- 6,9

(1) Inclusive plataformas.

VAGÕES
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.2 - Segundo a propriedade
5.2.2.2 - Particulares
5.2.2.2.1.1 - Gôndolas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	8	4	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	38	39	42	+ 7,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	38	39	42	+ 7,7
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1	1	2	+ 100,0
Divisão Operacional-Santos	1	1	2	+ 100,0
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	10	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	32	33	35	+ 6,1

5.2.2.2.1.2 - Tanques

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	28	26	38	+ 46,2
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	28	26	38	+ 46,2
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	25	20	17	- 15,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	85	26	12	- 53,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	39	54	47	- 13,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	39	54	48	- 11,1
Divisão Operacional-Campos	–	–	16	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	28	30	44	+ 46,7
Divisão Operacional-Santos	1	1	2	+ 100,0
Superintendência de Produção-Bauru	42	48	49	+ 2,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2	2	1	- 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	19	12	19	+ 58,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	29	27	25	- 7,4

VAGÕES
5 - Percurso
5.2 - Médio
5.2.2 - Segundo a propriedade
5.2.2.2 - Particulares
5.2.2.2.1.3 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	26	20	14	- 30,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	10	13	4	- 69,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	10	13	4	- 69,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2	3	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**19**	**19**	**10**	**- 47,4**

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO
1 - Número
1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	49.966	51.351	55.088	+ 7,3
Divisão Operacional-São Luís	899	686	843	+ 22,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	16.849	20.529	20.473	- 0,3
Superintendência de Produção-Recife	32.218	30.136	33.772	+ 12,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	33.917	33.095	33.109	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	33.343	38.966	39.522	+ 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	32.245	35.270	33.566	- 4,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	21.813	24.183	23.920	- 1,1
Divisão Operacional-Campos	10.432	11.087	9.646	- 13,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	71.385	70.103	63.538	- 9,4
Divisão Operacional-Santos	59.409	58.018	50.881	- 12,3
Superintendência de Produção-Bauru	11.976	12.085	12.657	+ 4,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	42.608	43.218	40.741	- 5,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	22.197	24.082	22.400	- 7,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	14.707	15.333	19.116	+ 24,7
RFFSA(1)	**300.368**	**311.418**	**307.080**	**- 1,4**

(1) Inclusive tração a vapor.

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

1 - Número
1.1 - Total
1.1.1 - Segundo a natureza
1.1.1.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	41.791	43.379	46.838	+ 8,0
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	14.607	18.056	18.200	+ 0,8
Superintendência de Produção-Recife	27.184	25.323	28.638	+ 13,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	26.314	24.901	26.486	+ 6,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	12.942	11.585	6.735	- 41,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	6.512	5.310	5.716	+ 7,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	6.104	5.208	5.691	+ 9,3
Divisão Operacional-Campos	408	102	25	- 75,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	36.950	30.773	21.807	- 29,1
Divisão Operacional-Santos	29.616	23.416	13.957	- 40,4
Superintendência de Produção-Bauru	7.334	7.357	7.850	+ 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4.384	4.982	5.347	+ 7,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.097	1.726	1.639	- 5,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA (1)	130.990	122.656	114.568	- 6,6

(1) Inclusive tração a vapor.

1.1.1.2 - Mistos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	309	376	332	- 11,7
Divisão Operacional-São Luís	309	259	203	- 21,6
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	129	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	204	241	225	- 6,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	914	443	454	+ 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.199	665	535	- 19,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	297	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	902	665	535	- 19,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.505	202	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.055	1.587	268	- 83,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	6.186	3.514	1.814	- 48,4

(1) Inclusive tração a vapor.

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

1 - Número
1.1 - Total
1.1.1 - Segundo a natureza
1.1.1.3 - Carga

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	7.866	7.596	7.918	+ 4,2
Divisão Operacional-São Luís	590	427	640	+ 49,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	2.242	2.473	2.273	− 8,1
Superintendência de Produção-Recife	5.034	4.696	5.005	+ 6,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	7.399	7.953	6.398	− 19,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	19.487	26.938	32.333	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	24.534	29.295	27.315	− 6,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	15.412	18.975	18.229	− 3,9
Divisão Operacional-Campos	9.122	10.320	9.086	− 12,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	34.435	39.330	41.731	+ 6,1
Divisão Operacional-Santos	29.793	(1) 34.602	36.924	+ 6,7
Superintendência de Produção-Bauru	4.642	4.728	4.807	+ 1,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	36.719	38.034	35.394	− 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	18.045	20.769	20.493	− 1,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO (2)	14.707	15.333	19.116	+ 24,7
RFFSA	163.192	185.248	190.698	+ 2,9

(1) Supressão da tração dupla, substituída por tração simples, em decorrência do aumento de tráfego do subúrbio e paralização das locomotivas elétricas. — (2) Inclusive tração a vapor.

1.1.2 - Segundo a tração
1.1.2.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	49.966	51.351	55.088	+ 7,3
Divisão Operacional-São Luís	899	686	843	+ 22,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	16.849	20.529	20.473	− 0,3
Superintendência de Produção-Recife	32.218	30.136	33.772	+ 12,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	28.800	12.777	8.062	− 36,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	30.582	38.211	39.258	+ 2,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	30.210	33.677	32.176	− 4,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	19.778	22.590	22.530	− 0,3
Divisão Operacional-Campos	10.432	11.087	9.646	− 13,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	39.841	44.409	45.643	+ 2,8
Divisão Operacional-Santos	27.865	32.324	32.986	+ 2,0
Superintendência de Produção-Bauru	11.976	12.085	12.657	+ 4,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	42.608	43.218	40.741	− 5,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	22.197	24.082	22.400	− 7,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	3.547	5.069	10.579	+ 108,7
RFFSA	247.751	252.794	253.947	+ 0,5

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

1 - Número
1.1 - Total
1.1.2 - Segundo a tração
1.1.2.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5.117	(1) 20.318	(1) 25.047	+ 23,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.060	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.035	1.593	1.390	- 12,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora (2)	2.035	1.593	1.390	- 12,8
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	31.544	25.694	17.895	- 30,4
Divisão Operacional-Santos	31.544	25.694	17.895	- 30,4
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	40.756	47.605	44.332	- 6,9

(1) Maior número de trens devido a substituição da tração diesel pela elétrica no tráfego suburbano. — (2) Trens do trecho Japeri-Barra do Piraí formados com material da STU-RJ.

1.1.3 - Segundo a natureza, por tração
1.1.3.1 - Passageiros de interior e subúrbio
1.1.3.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	41.791	43.379	46.838	+ 8,0
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	14.607	18.056	18.200	+ 0,8
Superintendência de Produção-Recife	27.184	25.323	28.638	+ 13,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	21.197	(1) 4.583	(1) 1.439	- 68,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	10.395	10.830	6.471	- 40,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	4.477	3.717	4.326	+ 16,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	4.069	3.615	4.301	+ 19,0
Divisão Operacional-Campos	408	102	25	- 75,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	15.576	15.252	14.286	- 6,3
Divisão Operacional-Santos	8.242	7.895	6.436	- 18,5
Superintendência de Produção-Bauru	7.334	7.357	7.850	+ 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4.384	4.982	5.347	+ 7,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.097	1.726	1.639	- 5,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	99.917	84.469	80.346	- 4,9

(1) Menor número de trens devido a substituição da tração diesel pela elétrica no tráfego suburbano.

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

1.1 - Número

1.1.3 - Segundo a natureza, por tração

1.1.3.1 - Passageiros de interior e subúrbio

1.1.3.1.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR (1)	5.117	20.318	25.047	+ 23,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.059	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.035	1.593	1.390	– 12,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.035	1.593	1.390	– 12,8
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21.374	15.521	7.521	– 51,6
Divisão Operacional-Santos	21.374	15.521	7.521	– 51,6
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	30.585	37.432	33.958	– 9,3

(1) Vide explicativa (1), tabela 1.1.2.2., página 103.

1.1.3.2 - Passageiros de interior

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.736	1.056	578	– 45,3
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.051	647	375	– 42,1
Superintendência de Produção-Recife	685	409	203	– 50,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	93	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE (1)	3.343	2.452	1.333	– 45,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	5.214	4.060	4.486	+ 10,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	4.806	3.958	4.461	+ 12,7
Divisão Operacional-Campos	408	102	25	– 75,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	36.950	30.773	21.807	– 29,1
Divisão Operacional-Santos	29.616	23.416	13.957	– 40,4
Superintendência de Produção-Bauru	7.334	7.357	7.850	+ 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.233	3.712	4.083	+ 10,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.542	1.416	1.639	+ 15,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	52.111	43.469	33.926	– 22,0

(1) Inclusive tração vapor.

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

1.1 - Número

1.1.3 - Segundo a natureza, por tração

1.1.3.2 - Passageiros de interior

1.1.3.2.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.736	1.056	578	- 45,3
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência da Produção-Fortaleza	1.051	647	375	- 42,1
Superintendência da Produção-Recife	685	409	203	- 50,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	93	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.445	1.697	1.069	- 37,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	3.179	2.467	3.096	+ 25,5
Superintendência da Produção-Juiz de Fora	2.771	2.365	3.071	+ 29,9
Divisão Operacional-Campos	408	102	25	- 75,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	15.576	15.252	14.286	- 6,3
Divisão Operacional-Santos	8.242	7.895	6.436	- 18,5
Superintendência de Produção-Bauru	7.334	7.357	7.850	+ 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.233	3.712	4.083	+ 10,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.542	1.416	1.639	+ 15,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	27.804	25.600	24.751	- 3,3

1.1.3.2.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	410	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.035	1.503	1.390	- 12,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.035	1.503	1.390	- 12,8
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	21.374	15.621	7.521	- 51,8
Divisão Operacional-Santos	21.374	15.521	7.521	- 51,8
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	23.819	17.114	8.911	- 47,9

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

1 - Número
1.1.3 - Segundo a natureza, por tração
1.1.3.3 - Passageiros de subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	40.055	42.323	46.260	+ 9,3
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	13.556	17.409	17.825	+ 2,4
Superintendência de Produção-Recife	26.499	24.914	28.435	+ 14,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	26.221	24.901	26.486	+ 6,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	9.599	9.133	5.402	- 40,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.298	1.250	1.230	- 1,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.298	1.250	1.230	- 1,6
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	—	—	—	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.151	1.270	1.264	- 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	555	310	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	78.879	79.187	80.642	+ 1,8

1.1.3.3.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	40.055	42.323	46.260	+ 9,3
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	13.556	17.409	17.825	+ 2,4
Superintendência de Produção-Recife	26.499	24.914	28.435	+ 14,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	21.104	(1) 4.583	1.439	- 68,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	7.950	9.133	5.402	- 40,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.298	1.250	1.230	- 1,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.298	1.250	1.230	- 1,6
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	—	—	—	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.151	1.270	1.264	- 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	555	310	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	72.113	58.869	55.595	- 5,6

(1) Vide explicativa (1), tabela 1.1.3.1, página 103.

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

1 - Número
1.1.3 - Segundo a natureza, por tração
1.1.3.3 - Passageiros de subúrbio
1.1.3.3.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5.117	(1) 20.318	25.047	+ 23,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1.649	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	6.766	20.318	25.047	+ 23,3

(1) Vide explicativa (1), tabela 1.1.2.2, página 103.

1.1.3.4 - Mistos
1.1.3.4.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	309	376	332	- 11,7
Divisão Operacional-São Luís	309	259	203	- 21,6
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	117	129	+ 10,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	204	241	225	- 6,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	843	443	454	+ 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.199	665	535	- 19,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	297	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	902	665	535	- 19,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.505	202	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.065	1.587	268	- 83,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	6.115	3.514	1.814	- 48,4

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

1 - Número
1.1.3 - Segundo a natureza, por tração
1.1.3.5 - Carga
1.1.3.5.2 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	7.866	7.596	7.918	+ 4,2
Divisão Operacional-São Luís	590	427	640	+ 49,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	2.242	2.473	2.273	- 8,1
Superintendência de Produção-Recife	5.034	4.696	5.005	+ 6,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	7.399	7.953	6.398	- 19,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	19.421	26.938	32.333	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	24.534	29.295	27.315	- 6,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	15.412	18.975	18.229	- 3,9
Divisão Operacional-Campos	9.122	10.320	9.086	- 12,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	24.265	29.157	31.357	+ 7,5
Divisão Operacional-Santos	19.623	24.429	26.550	+ 8,7
Superintendência de Produção-Bauru	4.642	4.728	4.807	+ 1,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	36.719	38.034	35.394	- 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	18.045	20.769	20.493	- 1,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	3.547	5.069	10.579	+ 108,7
RFFSA	141.796	164.811	171.787	+ 4,2

1.1.3.5.3 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	10.170	10.173	10.374	+ 2,0
Divisão Operacional-Santos	10.170	10.173	10.374	+ 2,0
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	10.171	10.173	10.374	+ 2,0

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

2 - Percurso

2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4.983	4.925	4.604	- 6,5
Divisão Operacional-São Luís	404	368	378	+ 2,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	2.264	2.237	2.024	- 9,5
Superintendência de Produção-Recife	2.315	2.320	2.202	- 5,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.306	2.339	2.497	+ 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	5.607	5.277	5.550	+ 5,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	7.350	7.963	7.904	- 0,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	6.004	6.457	6.615	+ 2,4
Divisão Operacional-Campos	1.346	1.506	1.289	- 14,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	7.563	7.630	7.300	- 4,3
Divisão Operacional-Santos	2.378	2.107	1.579	- 25,1
Superintendência de Produção-Bauru	5.185	5.623	5.721	+ 3,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4.769	5.268	5.295	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.913	4.812	4.563	- 5,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	814	835	833	- 0,2
RFFSA	39.305	39.049	38.546	- 1,3

(1) Inclusive tração a vapor.

2.1.1 - Segundo a natureza

2.1.1.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.947	1.761	1.635	- 7,2
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	837	777	641	- 17,5
Superintendência de Produção-Recife	1.010	984	994	+ 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	421	358	373	+ 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	1.056	678	484	- 28,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	987	785	756	- 3,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	860	753	753	–
Divisão Operacional-Campos	127	32	3	- 90,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.545	3.246	2.747	- 15,4
Divisão Operacional-Santos	1.416	1.086	580	- 46,6
Superintendência de Produção-Bauru	2.129	2.160	2.158	- 0,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	353	371	436	+ 17,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	744	692	800	+ 15,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	–	–	–	–
RFFSA	9.063	7.891	7.231	- 8,4

(1) Inclusive tração a vapor.

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

2 - Percurso

2.1 - Total

2.1.1 - Segundo a natureza

2.1.1.2 - Mistos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	129	134	105	- 21,7
Divisão Operacional-São Luís	129	105	78	- 25,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	29	27	- 6,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	90	90	79	- 12,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	188	105	130	+ 23,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	161	101	84	- 23,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	20	—	—	—
Divisão Operacional-Campos	141	101	84	- 16,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	—	—	—	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	282	29	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	562	462	57	- 87,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	1.412	921	455	- 50,6

2.1.1.3 - Carga

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2.907	3.030	2.864	- 5,5
Divisão Operacional-São Luís	275	263	300	+ 14,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.327	1.460	1.383	- 5,3
Superintendência de Produção-Recife	1.305	1.307	1.181	- 9,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.795	1.891	2.045	+ 8,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	4.363	4.494	4.936	+ 9,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	6.202	7.077	7.064	- 0,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	5.124	5.704	5.862	+ 2,8
Divisão Operacional-Campos	1.078	1.373	1.202	- 12,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4.018	4.384	4.553	+ 3,9
Divisão Operacional-Santos	962	1.021	990	- 3,0
Superintendência de Produção-Bauru	3.056	3.363	3.563	+ 5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4.134	4.868	4.859	- 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.607	3.658	3.706	+ 1,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	814	835	833	- 0,2
RFFSA	28.840	30.237	30.860	+ 2,1

(1) Inclusive tração a vapor.

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

2 - Percurso

2.1.2 - Segundo a tração

2.1.2.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4.983	4.925	4.604	- 6,5
Divisão Operacional-São Luís	404	368	378	+ 2,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	2.264	2.237	2.024	- 9,5
Superintendência de Produção-Recife	2.315	2.320	2.202	- 5,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.234	2.045	2.144	+ 4,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	5.448	5.268	5.547	+ 5,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	7.253	7.889	7.840	- 0,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	5.907	6.383	6.551	+ 2,6
Divisão Operacional-Campos	1.346	1.506	1.289	- 14,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	5.845	6.244	6.320	+ 1,2
Divisão Operacional-Santos	660	721	599	- 16,9
Superintendência de Produção-Bauru	5.185	5.523	5.721	+ 3,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4.769	5.268	5.295	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.913	4.812	4.563	- 5,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	198	293	559	+ 90,8
RFFSA	36.643	36.744	36.872	+ 0,3

2.1.2.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	72	294	353	+ 20,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	142	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	97	74	64	- 13,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	97	74	64	- 13,5
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.718	1.386	980	- 29,3
Divisão Operacional-Santos	1.718	1.386	980	- 29,3
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	2.029	1.754	1.397	- 20,4

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

2 - Percurso
2.1.3 - Segundo a natureza, por tração
2.1.3.1 - Passageiros de interior e subúrbio
2.1.3.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.947	1.761	1.635	- 7,2
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	937	777	641	- 17,5
Superintendência de Produção-Recife	1.010	984	994	+ 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	349	64	20	- 68,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	905	669	481	- 28,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	890	711	692	- 2,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	763	679	689	+ 1,5
Divisão Operacional-Campos	127	32	3	- 90,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.358	2.371	2.290	- 3,4
Divisão Operacional-Santos	229	211	132	- 37,4
Superintendência de Produção-Bauru	2.129	2.160	2.158	- 0,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	353	371	436	+ 17,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	744	692	800	+ 15,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	7.546	6.639	6.354	- 4,3

2.1.3.1.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	72	294	353	+ 20,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	142	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	97	74	64	- 13,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	97	74	64	- 13,5
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.187	875	457	- 47,8
Divisão Operacional-Santos	1.187	875	457	- 47,8
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	1.498	1.243	874	- 29,7

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

2 - Percurso

2.1.3 - Segundo a natureza, por tração

2.1.3.2 - Passageiros de interior

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	845	520	307	41,0
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	624	375	211	- 43,7
Superintendência de Produção-Recife	221	145	96	- 33,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	11	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	668	371	289	- 22,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	938	740	712	- 3,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	811	708	709	+ 0,1
Divisão Operacional-Campos	127	32	3	- 90,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.545	3.246	2.747	- 15,4
Divisão Operacional-Santos	1.416	1.086	589	- 45,8
Superintendência de Produção-Bauru	2.129	2.160	2.158	- 0,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	311	327	389	+ 19,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	731	683	800	+ 17,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA(1)	7.049	5.887	5.244	- 10,9

(1) Inclusive tração a vapor.

2.1.3.2.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	845	520	307	- 41,0
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	624	375	211	- 43,7
Superintendência de Produção-Recife	221	145	96	- 33,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	11	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	538	362	286	- 21,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	841	666	648	- 2,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	714	634	645	+ 1,7
Divisão Operacional-Campos	127	32	3	- 90,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.358	2.371	2.290	- 3,4
Divisão Operacional-Santos	229	211	132	- 37,4
Superintendência de Produção-Bauru	2.129	2.160	2.158	+ 0,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	311	327	389	+ 19,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	731	683	800	+ 17,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	5.635	4.929	4.720	- 4,2

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

2 - Percurso

2.1.3 - Segundo a natureza, por tração

2.1.3.2.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	121	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	97	74	64	- 13,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	97	74	64	- 13,5
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.187	875	457	- 47,8
Divisão Operacional-Santos	1.187	875	457	- 47,8
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**1.405**	**949**	**521**	**- 45,1**

2.1.3.3 - Passageiros de subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.102	1.241	1.328	+ 7,0
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	313	402	430	+ 7,0
Superintendência de Produção-Recife	789	839	898	+ 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	410	358	373	+ 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	388	307	195	- 36,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	49	45	44	- 2,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	49	45	44	- 2,2
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	42	44	47	+ 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	13	9	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**2.004**	**2.004**	**1.987**	**- 0,9**

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

2 - Percurso

2.1.3 - Segundo a natureza, por tração

2.1.3.3 - Passageiros de subúrbio

2.1.3.3.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE	1.102	1.241	1.328	+ 7,0
Divisão Operacional - São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção - Fortaleza	313	402	430	+ 7,0
Superintendência de Produção - Recife	789	839	898	+ 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SALVADOR	338	64	20	- 68,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE	367	307	195	- 36,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JUIZ DE FORA	49	45	44	- 2,2
Superintendência de Produção - Juiz de Fora	49	45	44	- 2,2
Divisão Operacional - Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional - Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção - Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CURITIBA	42	44	47	+ 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PORTO ALEGRE	13	9	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL - TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	1.911	1.710	1.634	- 4,4

2.1.3.3.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional - São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção - Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção - Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SALVADOR	72	294	353	+ 20,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE	21	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção - Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional - Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional - Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção - Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL - TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	93	294	353	+ 20,1

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

2 - Percurso

2.1.3 - Segundo a natureza, por tração

2.1.3.4 - Mistos

2.1.3.4.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	129	134	105	- 21,6
Divisão Operacional-São Luís	129	105	78	- 25,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	29	27	- 6,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	90	90	79	- 12,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	188	105	130	+ 23,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	161	101	84	- 16,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	20	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	141	101	84	- 16,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	282	29	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	562	462	57	- 87,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	1.412	921	455	- 50,6

2.1.3.5 - Carga

2.1.3.5.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2.907	3.030	2.864	- 5,5
Divisão Operacional-São Luís	275	263	300	+ 14,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.327	1.460	1.383	- 5,3
Superintendência de Produção-Recife	1.305	1.307	1.181	- 9,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.795	1.891	2.045	+ 8,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.355	4.494	4.936	+ 9,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	6.202	7.077	7.064	- 0,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	5.124	5.704	5.862	+ 2,8
Divisão Operacional-Campos	1.078	1.373	1.202	- 12,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.487	3.873	4.030	+ 4,1
Divisão Operacional-Santos	431	510	467	- 8,4
Superintendência de Produção-Bauru	3.056	3.363	3.563	+ 6,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4.134	4.868	4.859	- 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.607	3.658	3.706	+ 1,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	198	293	559	+ 90,8
RFFSA	27.685	29.184	30.963	+ 3,0

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

2 - Percurso
2.1.3 - Segundo a natureza, por tração
2.1.3.5 - Carga
2.1.3.5.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	0	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	531	511	523	+ 2,4
Divisão Operacional-Santos	531	511	523	+ 2,4
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	531	511	523	+ 2,4

3 - Percurso médio
3.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	100	95	84	- 11,6
Divisão Operacional-São Luís (1)	242	230	208	- 9,6
Superintendência de Produção-Fortaleza (2)	134	109	99	- 9,2
Superintendência de Produção-Recife	72	77	65	- 15,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	68	71	75	+ 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	168	135	140	+ 3,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	228	226	236	+ 4,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	275	267	276	+ 3,4
Divisão Operacional-Campos	129	136	134	- 1,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	106	109	115	+ 5,5
Divisão Operacional-Santos	40	36	31	- 13,9
Superintendência de Produção-Bauru	433	457	452	- 1,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	112	122	130	+ 6,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	266	200	204	+ 2,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	55	54	44	- 18,5
RFFSA	131	125	125	–

(1) Inclusive o percurso de trens de carga entre Teresina e Altos. – (2) Inclusive o percurso dos trens de passageiros interior movimentados entre Teresina a Altos, pertencentes a SP-1.1.

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

3 - Percurso médio

3.2 - Segundo a natureza

3.2.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	47	41	35	- 14,6
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza(1)	64	43	35	- 18,6
Superintendência de Produção-Recife	37	39	35	- 10,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	14	14	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	82	59	72	+ 22,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	152	148	132	- 10,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	141	145	132	- 9,0
Divisão Operacional-Campos	311	314	120	- 61,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	96	105	126	+ 20,0
Divisão Operacional-Santos	48	46	42	- 8,7
Superintendência de Produção-Bauru	290	294	275	- 6,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	81	74	81	+ 9,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	355	401	488	+ 21,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	69	64	63	- 1,6

(1) Aumento significativo no transporte de passageiros de subúrbio e redução no de interior.

3.2.2 - Mistos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	417	356	316	- 11,2
Divisão Operacional-São Luís	417	405	384	- 5,2
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	248	209	- 15,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	441	373	351	- 5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	206	237	286	+ 20,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	134	152	157	+ 3,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	67	—	—	—
Divisão Operacional-Campos	156	152	157	+ 3,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	—	—	—	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	187	144	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	273	291	213	- 26,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	228	262	251	- 4,2

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

3 - Percurso médio
3.2 - Segundo a natureza
3.2.3 - Carga

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	370	393	362	– 7,9
Divisão Operacional-São Luís(1)	202	198	185	– 6,6
Superintendência de Produção-Fortaleza(1)	592	590	608	+ 3,1
Superintendência de Produção-Recife	259	278	236	– 15,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	243	238	320	+ 34,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	224	167	153	– 8,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	253	242	259	+ 7,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	332	301	322	+ 7,0
Divisão Operacional-Campos	118	133	132	– 0,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	117	111	109	– 1,8
Divisão Operacional-Santos	32	30	27	– 10,0
Superintendência de Produção-Bauru	658	711	741	+ 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	113	128	137	+ 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	255	176	181	+ 2,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	55	54	44	– 18,5
RFFSA	177	163	162	– 0,6

(1) Vide explicativas, tabela 3.3.1, página 117.

3.3 - Segundo a tração
3.3.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	100	95	84	– 11,6
Divisão Operacional-São Luís	242	230	208	– 9,6
Superintendência de Produção-Fortaleza	134	109	99	– 9,2
Superintendência de Produção-Recife	72	77	65	– 15,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR(1)	78	160	266	+ 66,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	178	138	141	+ 2,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	240	234	244	+ 4,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	299	283	291	+ 2,8
Divisão Operacional-Campos	129	136	134	– 1,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	147	141	139	– 1,4
Divisão Operacional-Santos	24	22	18	– 18,2
Superintendência de Produção-Bauru	433	457	452	– 1,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	112	122	130	+ 6,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	266	200	204	+ 2,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	56	58	63	– 8,6
RFFSA	148	145	145	–

(1) Vide explicativa (1), tabela 1.1.2.2, página 103.

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

3 - Percurso médio

3.3 - Segundo a tração

3.3.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	14	14	14	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	69	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	48	46	46	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	48	46	46	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	54	54	55	+ 1,9
Divisão Operacional-Santos	54	54	55	+ 1,9
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	50	37	32	– 13,5

3.4 - Segundo a natureza, por tração

3.4.1 - Passageiros de interior

3.4.1.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	487	492	531	+ 7,9
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	594	580	563	– 2,9
Superintendência de Produção-Recife	323	355	473	+ 33,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	118	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	197	151	217	+ 43,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	180	182	159	– 12,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	169	179	159	– 11,2
Divisão Operacional-Campos	311	314	120	– 61,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	96	105	126	+ 20,0
Divisão Operacional-Santos	48	46	42	– 8,7
Superintendência de Produção-Bauru	290	294	275	– 6,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	96	88	95	+ 8,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	474	482	488	+ 1,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	135	135	155	+ 14,8

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

3 - Percurso médio
3.4 - Segundo a natureza, por tração
3.4.1 - Passageiros de interior
3.4.1.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	487	492	531	+ 7,9
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	594	580	563	- 2,9
Superintendência de Produção-Recife	323	355	473	+ 33,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	118	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	220	213	268	+ 25,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	265	270	209	- 22,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	258	268	210	- 21,6
Divisão Operacional-Campos	311	314	120	- 61,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	151	155	160	+ 3,2
Divisão Operacional-Santos	28	27	20	- 25,9
Superintendência de Produção-Bauru	290	294	275	- 6,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	96	88	95	+ 8,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	474	482	288	+ 1,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	203	193	191	- 1,0

3.4.1.1.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	295	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	48	46	46	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	48	46	46	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	56	56	61	+ 8,9
Divisão Operacional-Santos	56	56	61	+ 8,9
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	59	55	58	+ 5,5

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

3 - Percurso médio

3.4 - Segundo a natureza, por tração

3.4.2 - Passageiros de subúrbio

3.4.2.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	28	29	29	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	23	23	24	+ 4,4
Superintendência de Produção-Recife	30	34	32	– 5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	14	14	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	40	34	36	+ 5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	38	36	36	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	38	36	36	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	36	35	37	+ 5,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	23	29	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	25	26	25	–

3.4.2.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	28	29	29	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	23	23	24	+ 4,4
Superintendência de Produção-Recife	30	34	32	– 5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	14	14	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	46	34	36	+ 5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	38	36	36	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	38	36	36	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	36	35	37	+ 5,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	23	29	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	26	29	29	–

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

3 - Percurso médio
3.4 - Segundo a natureza, por tração
3.4.2 - Passageiros de subúrbio
3.4.2.1.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	14	14	14	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	13	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	14	14	14	–

3.4.3 - Mistos
3.4.3.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	417	356	316	-11,2
Divisão Operacional-São Luís	417	405	384	-5,2
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	248	209	-15,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	441	373	351	-5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	223	237	286	+20,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	134	152	157	+3,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	67	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	156	152	157	+3,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	187	144	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	273	291	213	-26,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	231	262	251	-4,2

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

3 - Percurso médio
3.4 - Segundo a natureza, por tração
3.4.4 - Carga
3.4.4.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	370	393	362	- 7,9
Divisão Operacional-São Luís(1)	202	198	185	- 6,6
Superintendência de Produção-Fortaleza(1)	592	590	608	+ 3,1
Superintendência de Produção-Recife	259	278	236	- 15,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	243	238	320	+ 34,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	224	167	153	- 8,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	253	242	259	+ 7,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	332	301	322	+ 7,0
Divisão Operacional-Campos	118	133	132	- 0,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	144	133	129	- 3,0
Divisão Operacional-Santos	22	21	18	- 14,3
Superintendência de Produção-Bauru	658	711	741	+ 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	113	128	137	+ 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	255	176	181	+ 2,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	56	58	53	- 8,6
RFFSA	195	177	175	- 1,1

(1) Vide explicativas, tabela 3.3.1, página 117.

3.4.4.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	285	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	52	50	50	–
Divisão Operacional-Santos	52	50	50	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	52	50	50	–

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

4 - Trens hora

4.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Horas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	220.872	220.869	219.857	- 0,5
Divisão Operacional-São Luís	18.627	16.139	21.535	+ 33,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	95.784	92.943	90.473	- 2,7
Superintendência de Produção-Recife	106.461	111.787	107.849	- 3,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	143.528	149.602	145.169	- 3,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	282.727	275.329	354.790	+ 28,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	453.735	532.928	536.392	+ 0,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	380.401	450.838	466.882	+ 3,6
Divisão Operacional-Campos	73.334	82.090	69.510	- 15,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	244.356	265.015	297.568	+ 12,3
Divisão Operacional-Santos	80.200	74.818	96.042	+ 28,4
Superintendência de Produção-Bauru	164.156	190.197	201.526	+ 6,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	189.941	306.309	283.459	- 7,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	250.910	220.362	209.391	- 5,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	29.500	29.185	28.344	- 2,9
RFFSA(1)	1.815.569	1.999.599	2.074.970	+ 3,8

(1) Inclusive tração a vapor.

4.1.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Horas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	63.265	53.702	55.260	+ 2,9
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	32.286	24.788	24.514	- 1,1
Superintendência de Produção-Recife	30.979	28.914	30.746	+ 6,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	13.953	10.621	13.019	+ 22,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	35.773	26.439	19.662	- 25,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	24.569	18.446	18.337	- 0,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	20.978	17.161	18.187	+ 6,0
Divisão Operacional-Campos	3.591	1.285	150	- 88,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	78.538	73.019	66.375	- 9,1
Divisão Operacional-Santos	30.241	22.800	16.421	- 28,0
Superintendência de Produção-Bauru	48.297	50.219	49.954	- 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	13.246	14.410	16.226	+ 12,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	15.303	14.207	17.811	+ 25,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	244.647	210.844	206.690	- 2,0

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

4 - Trens hora

4.1 - Em geral

4.1.2 - Mistos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Horas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4.788	4.847	4.111	- 15,2
Divisão Operacional-São Luís	4.788	4.010	3.318	- 17,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	837	793	- 5,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	4.187	4.170	3.971	- 4,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	7.578	4.021	4.288	+ 6,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	8.788	4.982	3.792	- 23,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	844	—	—	—
Divisão Operacional-Campos	7.944	4.982	3.792	- 23,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	—	—	—	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	11.244	1.156	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	16.112	14.419	1.600	- 88,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	56.697	33.595	17.762	- 47,1

4.1.3 - Carga

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Horas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	152.819	162.320	160.486	- 1,1
Divisão Operacional-São Luís	13.839	12.129	18.217	+ 50,2
Superintendência de Produção-Fortaleza	63.498	68.155	65.959	- 3,2
Superintendência de Produção-Recife	75.482	82.036	76.310	- 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	125.388	134.811	128.179	- 4,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	239.376	244.869	330.840	+ 35,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	420.378	509.500	514.263	+ 0,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	358.579	433.677	448.695	+ 3,5
Divisão Operacional-Campos	61.799	75.823	65.568	- 13,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	165.818	191.996	231.193	+ 20,4
Divisão Operacional-Santos	49.959	52.018	79.621	+ 53,1
Superintendência de Produção-Bauru	115.859	139.978	151.572	+ 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	165.451	290.743	267.233	- 8,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	219.495	191.736	189.980	- 0,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	29.500	29.185	28.344	- 2,9
RFFSA	1.518.225	1.755.160	1.850.518	+ 5,4

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

5 - Velocidade comercial

5.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros por hora			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	23	22	21	- 4,6
Divisão Operacional-São Luís	22	20	18	- 10,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	24	24	22	- 8,3
Superintendência de Produção-Recife	22	21	20	- 4,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	16	17	+ 6,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	20	19	16	- 15,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	16	15	15	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	16	14	14	–
Divisão Operacional-Campos	18	18	19	+ 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	31	29	25	- 13,8
Divisão Operacional-Santos	30	28	16	- 42,9
Superintendência de Produção-Bauru	32	29	28	- 3,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	25	17	19	+ 11,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	24	22	22	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	28	29	29	–
RFFSA	22	20	19	- 5,0

5.1.1 - Passageiros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros por hora			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	31	33	30	- 9,1
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	29	31	26	- 16,1
Superintendência de Produção-Recife	33	34	32	- 5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	30	34	29	- 14,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	30	26	25	- 3,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	40	43	41	- 4,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	41	44	41	- 6,8
Divisão Operacional-Campos	35	25	20	- 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	45	44	41	- 6,8
Divisão Operacional-Santos	47	48	36	- 25,0
Superintendência de Produção-Bauru	44	43	43	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	27	27	27	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	49	46	45	- 2,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	37	37	35	- 5,4

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO REMUNERADO

5 - Velocidade comercial

5.1 - Em geral

5.1.2 - Mistos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetro por hora			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	27	28	26	- 7,1
Divisão Operacional-São Luís	27	26	24	- 7,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	35	34	- 2,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	21	22	20	- 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	25	26	30	+ 15,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	18	20	22	+ 10,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	24	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	18	20	22	+ 10,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	25	25	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	35	32	36	+ 12,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	27	27	26	- 3,7

5.1.3 - Cargas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros por hora			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	19	18	18	–
Divisão Operacional-São Luís	20	18	16	- 11,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	21	21	21	–
Superintendência de Produção-Recife	17	16	15	- 6,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	14	14	16	+ 14,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	18	18	15	- 16,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	15	14	14	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	14	13	13	–
Divisão Operacional-Campos	17	18	18	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	24	23	20	- 13,0
Divisão Operacional-Santos	19	20	12	- 40,0
Superintendência de Produção-Bauru	26	24	24	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	25	17	18	+ 5,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	21	19	20	+ 5,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	28	29	29	–
RFFSA	19	17	17	–

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO INTERNO

1 - Número

1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	5.319	5.892	6.527	+ 10,8
Divisão Operacional-São Luís	551	471	671	+ 42,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.524	1.693	1.876	+ 10,8
Superintendência de Produção-Recife	3.244	3.728	3.980	+ 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	7.244	7.332	7.150	- 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	15.303	11.163	2.827	- 74,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	5.673	4.262	3.832	- 10,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	3.847	2.492	2.517	+ 1,0
Divisão Operacional-Campos	1.826	1.770	1.315	- 25,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	17.448	21.256	12.755	- 40,0
Divisão Operacional-Santos	12.879	14.573	6.538	- 55,1
Superintendência de Produção-Bauru	4.569	6.683	6.217	- 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	9.623	11.831	8.771	- 25,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	423	2.198	2.107	- 4,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	327	456	843	+ 84,9
RFFSA(1)	61.360	64.390	44.812	- 30,4

(1) Inclusive tração a vapor.

1.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	5.319	5.892	6.527	+ 10,8
Divisão Operacional-São Luís	551	471	671	+ 42,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.524	1.693	1.876	+ 10,8
Superintendência de Produção-Recife	3.244	3.728	3.980	+ 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	7.057	6.569	6.267	- 4,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	13.184	10.880	2.778	- 74,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	5.673	4.262	3.832	- 10,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	3.847	2.492	2.517	+ 1,0
Divisão Operacional-Campos	1.826	1.770	1.315	- 25,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	13.659	17.421	12.661	- 27,3
Divisão Operacional-Santos	9.090	10.738	6.444	- 40,0
Superintendência de Produção-Bauru	4.569	6.683	6.217	- 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	9.623	11.831	8.771	- 25,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	423	2.198	2.107	- 4,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	54.938	59.053	42.943	- 27,3

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO INTERNO

1 - Número

1.1 - Total

1.1.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	187	763	883	+ 15,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1.992	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.789	3.835	94	- 97,6
Divisão Operacional-Santos	3.789	3.835	94	- 97,6
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	5.968	4.598	977	- 78,8

2 - Percurso

2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	257	317	332	+ 4,7
Divisão Operacional-São Luís	46	38	45	+ 18,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	101	125	135	+ 8,0
Superintendência de Produção-Recife	110	154	152	- 1,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	306	316	302	- 4,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	499	288	69	- 76,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	401	322	295	- 8,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	338	237	252	+ 6,3
Divisão Operacional-Campos	63	85	43	- 49,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	425	463	305	- 34,1
Divisão Operacional-Santos	176	188	68	- 63,8
Superintendência de Produção-Bauru	249	275	237	- 13,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	830	680	559	- 17,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	41	101	100	- 1,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	10	23	38	+ 65,2
RFFSA	2.769	2.510	2.000	- 20,3

(1) Inclusive tração a vapor.

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO INTERNO

2 - Percurso

2.1 - Total

2.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	257	317	332	+ 4,7
Divisão Operacional-São Luís	46	38	45	+ 18,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	101	125	135	+ 8,0
Superintendência de Produção-Recife	110	154	152	- 1,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	303	305	289	- 5,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE .	449	280	69	- 75,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA ...	401	322	295	- 8,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	338	237	252	+ 6,3
Divisão Operacional-Campos	63	85	43	- 49,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	363	410	302	- 26,4
Divisão Operacional-Santos	114	135	65	- 51,9
Superintendência de Produção-Bauru	249	275	237	- 13,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	830	680	559	- 17,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE ..	41	101	100	- 1,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	2.644	2.415	1.946	- 19,4

2.1.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3	11	13	+ 18,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE .	42	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA ...	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	62	53	3	- 94,3
Divisão Operacional-Santos	–	–	3	–
Superintendência de Produção-Bauru	62	53	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE ..	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	107	64	16	- 75,0

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO INTERNO
2 - Percurso
2.2 - Médio
2.2.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	48	54	51	- 5,6
Divisão Operacional-São Luís	83	81	67	- 17,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	66	74	72	- 2,7
Superintendência de Produção-Recife	34	41	38	- 7,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	42	43	42	- 2,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	33	26	24	- 7,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	71	76	77	+ 1,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	88	95	100	+ 5,3
Divisão Operacional-Campos	35	48	33	- 31,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	24	22	24	+ 9,1
Divisão Operacional-Santos	14	13	10	- 23,1
Superintendência de Produção-Bauru	54	41	38	- 7,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	86	57	64	+ 12,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	97	46	47	+ 2,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	31	50	45	- 10,0
RFFSA	45	39	45	+ 15,4

(1) Inclusive tração a vapor.

2.2.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	48	54	51	- 5,6
Divisão Operacional-São Luís	83	81	67	- 17,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	66	74	72	- 2,7
Superintendência de Produção-Recife	34	41	38	- 7,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	43	46	46	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	34	26	25	- 3,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	71	76	77	+ 1,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	88	95	100	+ 5,3
Divisão Operacional-Campos	35	48	33	- 31,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	27	24	24	–
Divisão Operacional-Santos	13	13	10	- 23,1
Superintendência de Produção-Bauru	54	41	38	- 7,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	86	57	64	+ 12,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	97	46	47	+ 2,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	48	41	45	+ 9,8

TRENS FORMADOS NO SERVIÇO INTERNO

2 - Percurso
2.2 - Médio
2.2.1.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	16	14	15	+ 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	21	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	16	14	32	+ 128,6
Divisão Operacional-Santos	16	14	32	+ 128,6
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	18	14	16	+ 14,3

TRANSPORTE REALIZADO

1 - Passageiros
1.1 - Número
1.1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	18.999	28.258	33.490	+ 18,5
Divisão Operacional-São Luís	86	68	36	- 47,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	7.027	11.901	14.002	+ 17,7
Superintendência de Produção-Recife	11.886	16.289	19.452	+ 19,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3.095	6.710	7.791	+ 16,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.977	4.808	3.236	- 32,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	923	794	676	- 14,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	817	748	653	- 12,7
Divisão Operacional-Campos	106	46	23	- 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	8.973	6.534	4.122	- 36,9
Divisão Operacional-Santos	6.946	4.518	2.426	- 46,3
Superintendência de Produção-Bauru	2.027	2.016	1.696	- 15,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	568	483	477	- 1,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	846	705	410	- 41,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	38.381	48.292	50.202	+ 4,0

TRANSPORTE REALIZADO

1 - Passageiros

1.1 - Número

1.1.1.1 - Interior

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.059	712	422	- 40,7
Divisão Operacional-São Luís	86	68	36	- 47,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	682	425	273	- 35,8
Superintendência de Produção-Recife	291	219	113	- 48,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	68	42	61	+ 45,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1.000	615	521	- 15,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	488	302	220	- 27,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	382	256	197	- 23,0
Divisão Operacional-Campos	106	46	23	- 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	8.973	6.534	4.122	- 36,9
Divisão Operacional-Santos	6.946	4.518	2.426	- 46,3
Superintendência de Produção-Bauru	2.027	2.016	1.696	- 15,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	430	365	336	- 7,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	801	682	411	- 39,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	12.819	9.252	6.093	- 34,1

1.1.1.2 - Subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	17.940	27.546	33.068	+ 20,0
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	6.345	11.476	13.729	+ 19,6
Superintendência de Produção-Recife	11.595	16.070	19.339	+ 20,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3.027	6.668	7.730	+ 15,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	3.977	4.193	2.715	- 35,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	435	492	455	- 7,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	435	492	455	- 7,5
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	—	—	—	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	138	118	141	+ 19,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	45	23	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	25.562	39.040	44.109	+ 13,0

TRANSPORTE REALIZADO

1 - Passageiros
1.2 - Percurso
1.2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de passageiros km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	597.930	652.727	701.137	+ 7,4
Divisão Operacional-São Luís	10.804	8.524	4.545	- 46,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	270.324	293.197	293.996	+ 0,3
Superintendência de Produção-Recife	316.802	351.006	402.596	+ 14,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	57.171	100.848	120.587	+ 19,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	267.643	206.448	154.811	- 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	89.322	70.896	66.732	- 5,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	74.963	66.090	65.617	- 0,7
Divisão Operacional-Campos	14.359	4.806	1.115	- 76,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	762.969	664.453	521.794	- 21,5
Divisão Operacional-Santos	334.208	215.737	111.137	- 48,5
Superintendência de Produção-Bauru	428.761	448.716	410.657	- 8,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	33.637	30.162	29.974	- 0,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	155.299	134.115	92.839	- 30,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	1.963.971	1.859.649	1.687.874	- 9,2

1.2.1.1 - Interior

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de passageiros km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	216.360	150.621	86.226	- 42,8
Divisão Operacional-São Luís	10.804	8.524	4.546	- 46,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	164.102	108.337	63.350	- 41,5
Superintendência de Produção-Recife	41.454	33.760	18.330	- 45,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	10.096	7.504	12.367	+ 64,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	172.202	105.802	89.667	- 15,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	79.429	60.076	57.038	- 5,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	65.070	55.270	55.923	+ 1,2
Divisão Operacional-Campos	14.359	4.806	1.115	- 76,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	762.969	664.453	521.794	- 21,5
Divisão Operacional-Santos	334.208	215.737	111.137	- 48,5
Superintendência de Produção-Bauru	428.761	448.716	410.657	- 8,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	30.727	26.976	25.458	- 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	154.460	133.608	92.839	- 30,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	1.426.243	1.149.040	885.389	- 22,9

TRANSPORTE REALIZADO

1 - Passageiros

1.2 - Percurso

1.2.1.2 - Subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de passageiros km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	381.570	502.106	614.912	+ 22,5
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	106.222	184.860	230.646	+ 24,8
Superintendência de Produção-Recife	275.348	317.246	384.266	+ 21,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	47.075	93.344	108.220	+ 15,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	95.441	100.646	65.143	- 35,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	9.893	10.820	9.694	- 10,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	9.893	10.820	9.694	- 10,4
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	—	—	—	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2.910	3.186	4.516	+ 41,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	839	507	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	537.728	710.609	802.485	+ 12,9

1.2.2 - Médio

1.2.2.1 - Interior

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	204	211	204	- 3,3
Divisão Operacional-São Luís	125	125	125	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	241	255	232	- 9,0
Superintendência de Produção-Recife	143	154	162	+ 5,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	149	180	203	+ 12,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	172	172	172	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	163	199	209	+ 5,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	171	216	224	+ 3,7
Divisão Operacional-Campos	135	105	47	- 55,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	85	102	126	+ 23,5
Divisão Operacional-Santos	48	48	46	- 4,2
Superintendência de Produção-Bauru	212	223	242	+ 8,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	71	74	76	+ 2,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	193	196	226	+ 15,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	111	124	144	+ 16,1

TRANSPORTE REALIZADO

1 - Passageiros
1.2 - Percurso
1.2.2 - Médio
1.2.2.2 - Subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	21	18	19	+ 5,6
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	17	16	17	+ 6,2
Superintendência de Produção-Recife	24	20	20	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	15	14	14	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	24	24	24	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	23	22	21	- 4,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	23	22	21	- 4,5
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	21	27	32	+ 18,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	19	23	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	23	23	18	- 21,7

1.3 - Produto médio do passageiro quilômetro
1.3.1 - Em geral

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cruzeiros por mil passageiros km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2.257	5.629	17.435	+ 209,7
Divisão Operacional-São Luís	5.155	15.458	58.795	+ 280,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	2.636	6.257	19.219	+ 207,2
Superintendência de Produção-Recife	1.836	4.867	15.665	+ 221,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.165	5.429	18.803	+ 246,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	3.585	7.661	28.727	+ 275,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	7.991	23.741	75.363	+ 217,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	8.544	24.334	75.014	+ 208,3
Divisão Operacional-Campos	5.103	15.575	95.933	+ 515,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.246	15.254	58.821	+ 285,6
Divisão Operacional-Santos	4.032	13.199	65.908	+ 399,3
Superintendência de Produção-Bauru	5.246	16.241	56.903	+ 250,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	5.965	23.234	88.749	+ 282,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.489	13.252	47.864	+ 261,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	1.798	4.150	36.593	+ 781,8

TRANSPORTE REALIZADO
1 - Passageiros
1.3 - Produto médio do passageiro quilômetro
1.3.1.1 - Interior

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cruzeiros por mil passageiros km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	3.244	10.091	36.321	+ 259,9
Divisão Operacional-São Luís	5.155	15.458	58.795	+ 280,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	3.083	9.404	34.433	+ 266,2
Superintendência de Produção-Recife	3.382	10.941	37.273	+ 240,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.451	8.560	25.500	+ 197,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.852	12.319	42.020	+ 241,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	8.784	27.329	85.797	+ 213,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	9.596	28.351	85.595	+ 201,9
Divisão Operacional-Campos	5.103	15.575	95.933	+ 515,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4.714	15.254	58.821	+ 285,6
Divisão Operacional-Santos	4.032	13.199	65.908	+ 399,3
Superintendência de Produção-Bauru	5.246	16.241	56.903	+ 250,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6.257	24.371	101.236	+ 315,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.505	13.293	47.864	+ 260,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**4.729**	**14.880**	**56.271**	**+ 278,2**

1.3.1.2 - Subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cruzeiros por mil passageiros km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.698	4.391	14.787	+ 236,8
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.944	4.412	15.041	+ 240,9
Superintendência de Produção-Recife	1.603	4.220	14.635	+ 246,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.104	5.178	18.037	+ 248,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1.298	2.765	10.430	+ 277,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.626	3.818	13.969	+ 265,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.626	3.818	13.969	+ 265,9
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2.884	6.540	18.351	+ 180,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.631	2.508	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	**1.362**	**3.074**	**14.882**	**+ 384,1**

TRANSPORTE REALIZADO

2 - Bagagens e encomendas

2.1 - Toneladas úteis

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	0	0	0	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	0	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	0	0	0	–
Superintendência de Produção-Recife	0	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	0	1	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	0	0	0	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	0	0	0	–
Divisão Operacional-Campos	0	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	12	12	15	+ 25,0
Divisão Operacional-Santos	1	1	1	–
Superintendência de Produção-Bauru	11	11	14	+ 27,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	0	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	0	0	0	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	12	13	15	+ 15,4

2.2 - Toneladas quilômetro úteis

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	20	10	5	- 50,0
Divisão Operacional-São Luís	–	–	0	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	14	5	2	- 60,0
Superintendência de Produção-Recife	6	5	3	- 40,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	57	118	44	- 62,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	5	1	61	+ 6.000,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	4	1	61	+ 6.000,0
Divisão Operacional-Campos	1	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4.420	4.857	7.321	+ 50,7
Divisão Operacional-Santos	75	77	83	+ 7,8
Superintendência de Produção-Bauru	4.345	4.780	7.238	+ 51,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	11	15	14	- 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	19	11	11	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	4.532	5.012	5.456	+ 48,8

TRANSPORTE REALIZADO

2 - Bagagens e encomendas

2.3 - Percurso médio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	242	252	118	- 53,2
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	257	260	168	- 35,4
Superintendência de Produção-Recife	215	245	101	- 58,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	222	220	222	+ 0,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	66	496	500	+ 0,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	58	508	500	- 1,6
Divisão Operacional-Campos	187	208	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	368	399	476	+ 19,3
Divisão Operacional-Santos	75	64	66	+ 3,1
Superintendência de Produção-Bauru	395	436	512	+ 17,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	138	138	138	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	299	308	310	+ 0,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	**378**	**389**	**469**	**+ 20,6**

(1) Não inclui bagagens e encomendas.

2.4 - Produto médio da tonelada quilômetro

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cruzeiros por mil toneladas km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	497.215	1.451.002	4.629.270	+ 219,0
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	497.192	1.799.198	6.490.736	+ 260,8
Superintendência de Produção-Recife	536.557	1.062.538	3.570.090	+ 236,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	95.666	28.671	236.904	+ 726,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	251.430	884.923	78.102	- 91,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	245.582	877.630	78.102	- 91,1
Divisão Operacional-Campos	278.891	1.308.800	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	28.473	65.493	182.218	+ 178,2
Divisão Operacional-Santos	62.335	81.485	295.824	+ 263,0
Superintendência de Produção-Bauru	27.890	65.236	180.910	+ 177,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	14.985	14.914	14.545	- 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	411.960	1.474.918	6.322.509	+ 328,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	**33.201**	**70.554**	**193.321**	**+ 174,0**

TRANSPORTE REALIZADO

3 - Animais

3.1 - Toneladas úteis

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	0	0	0	–
Divisão Operacional-São Luís	0	0	0	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	0	–
Superintendência de Produção-Recife	0	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3	1	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	6	1	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	0	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	0	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	56	31	27	- 12,9
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	56	31	27	- 12,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4	1	3	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	69	34	30	- 11,8

3.2 - Toneladas quilômetro úteis

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	29	25	38	+ 52,0
Divisão Operacional-São Luís	29	25	37	+ 48,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	0	1	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.933	770	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.967	567	10	- 98,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	28.462	15.631	10.243	- 34,5
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	28.462	15.631	10.243	- 34,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.833	612	948	+ 54,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	35.224	17.605	11.239	- 36,2

TRANSPORTE REALIZADO

3 - Animais

3.3 - Percurso médio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	95	117	156	+ 33,3
Divisão Operacional-São Luís	95	117	158	+ 35,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	500	79	- 84,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	546	635	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	520	575	241	- 58,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	—	—	—	—
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	510	515	385	- 25,2
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	510	515	385	- 25,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	465	427	346	- 19,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	508	515	379	- 26,4

3.4 - Produto médio da tonelada quilômetro

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cruzeiros por mil toneladas km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	51.049	145.673	496.684	+ 241,0
Divisão Operacional-São Luís	51.049	145.483	446.740	+ 207,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	238.860	4.430.494	+ 1.754,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	17.719	48.976	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	17.976	51.599	343.835	+ 566,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	—	—	—	—
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	13.639	50.411	186.535	+ 270,0
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	13.639	50.411	186.535	+ 270,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	17.144	30.251	194.842	+ 544,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	14.442	49.819	188.415	+ 278,2

TRANSPORTE REALIZADO

4 - Mercadorias

4.1 - Toneladas úteis

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.742	1.680	1.583	- 5,8
Divisão Operacional-São Luís	110	109	79	- 27,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	529	555	588	+ 5,9
Superintendência de Produção-Recife	1.103	1.016	916	- 9,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	982	1.218	1.248	+ 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	11.081	13.450	15.198	+ 13,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	26.680	30.197	33.876	+ 12,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	25.090	28.617	32.055	+ 12,0
Divisão Operacional-Campos	1.590	1.580	1.821	+ 15,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	9.330	9.604	9.567	- 0,4
Divisão Operacional-Santos	7.192	7.354	6.987	- 5,0
Superintendência de Produção-Bauru	2.138	2.250	2.580	+ 14,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	8.155	8.590	9.166	+ 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.772	5.136	4.797	- 6,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	6.951	7.016	7.142	+ 1,8
RFFSA	69.693	76.891	82.577	+ 7,4

4.2 - Toneladas quilômetro úteis

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.055.549	1.003.379	949.127	- 5,4
Divisão Operacional-São Luís	63.376	57.085	43.018	- 24,6
Superintendência de Produção-Fortaleza	346.453	351.753	395.497	+ 12,4
Superintendência de Produção-Recife	645.720	594.541	510.612	- 14,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	586.474	683.704	720.081	+ 5,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	5.510.829	6.239.848	7.269 819	+ 16,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	13.609.286	15.489.255	17.181.260	+ 10,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	13.018.692	14.965.950	16.514.488	+ 10,3
Divisão Operacional-Campos	590.594	523.305	666.772	+ 27,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.493.927	2.664.269	2.891.967	+ 8,5
Divisão Operacional-Santos	795.397	840.386	828.714	- 1,4
Superintendência de Produção-Bauru	1.698.530	1.823.883	2.063.253	+ 13,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.280.395	3.949.678	4.592.065	+ 16,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.617.052	3.041.204	3.098.932	+ 1,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	439.804	431.800	454 532	+ 5,3
RFFSA	29.593.316	33.503.137	37.157.783	+ 10,9

NOTA - Transporte realizado entre a origem e o destino. Não considerados os limites administrativos.

TRANSPORTE REALIZADO

4 - Mercadorias

4.3 - Toneladas quilômetro úteis

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	888.192	967.993	925.580	- 4,4
Divisão Operacional-São Luís	65.233	82.876	78.781	- 4,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	400.745	455.582	459.118	+ 0,8
Superintendência de Produção-Recife	422.214	429.535	387.681	- 9,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	882.627	866.150	857.497	- 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.251.092	4.703.090	5.980.518	+ 27,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	14.532.489	16.834.917	18.377.063	+ 9,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	13.843.502	16.011.660	17.683.498	+ 10,4
Divisão Operacional-Campos	688.987	823.257	693.565	- 15,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.416.930	2.558.157	2.679.241	+ 4,7
Divisão Operacional-Santos	747.416	751.329	684.586	- 8,9
Superintendência de Produção-Bauru	1.669.514	1.806.828	1.994.655	+ 10,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.603.213	4.072.753	4.891.669	+ 20,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.582.085	3.068.277	2.989.382	- 2,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	436.689	341.800	456.833	+ 5,8
RFFSA	29.593.317	33.503.137	37.157.783	+ 10,9

NOTA - Transporte realizado considerando os limites administrativos.

4.4 - Percurso médio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Quilômetros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	390	424	428	+ 0,9
Divisão Operacional-São Luís	172	193	195	+ 1,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	582	601	600	- 0,2
Superintendência de Produção-Recife	349	392	391	- 0,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	585	531	518	- 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	351	331	376	+ 13,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	487	498	495	- 0,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	496	506	506	—
Divisão Operacional-Campos	353	372	324	- 12,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	166	169	180	+ 6,5
Divisão Operacional-Santos	61	59	56	- 5,1
Superintendência de Produção-Bauru	758	768	742	- 3,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	399	427	456	+ 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	478	502	497	- 1,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	63	62	64	+ 3,2
RFFSA	362	373	389	+ 4,3

NOTA - Considerados os limites administrativos.

TRANSPORTE REALIZADO

4 - Mercadorias

4.5 - Produto médio da tonelada quilômetro

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cruzeiros por mil toneladas km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	10.205	30.867	102.641	+ 232,5
Divisão Operacional-São Luís	8.296	22.989	70.386	+ 206,2
Superintendência de Produção-Fortaleza	11.009	32.060	107.614	+ 235,7
Superintendência de Produção-Recife	9.737	31.122	103.307	+ 231,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	8.371	31.975	104.537	+ 226,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	10.920	35.638	112.319	+ 215,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	8.034	22.732	80.616	+ 254,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7.918	22.224	79.252	+ 256,6
Divisão Operacional-Campos	10.377	32.621	115.387	+ 253,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	12.998	41.078	130.286	+ 217,2
Divisão Operacional-Santos	18.626	59.605	202.533	+ 239,8
Superintendência de Produção-Bauru	10.478	33.460	105.491	+ 215,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	10.709	33.798	107.913	+ 219,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	9.258	29.875	95.409	+ 219,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	20.408	71.636	235.988	+ 229,4
RFFSA	9.545	29.057	97.095	+ 234,2

NOTA - Considerados os limites administrativos.

5 - Carga geral

5.1 - Toneladas úteis

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.743	1.680	1.583	- 5,8
Divisão Operacional-São Luís	110	109	79	- 27,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	529	555	588	+ 5,9
Superintendência de Produção-Recife	1.104	1.016	916	- 9,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	986	1.219	1.248	+ 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	11.087	13.452	15.198	+ 13,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	26.680	30.197	33.875	+ 12,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	25.090	28.617	32.055	+ 12,0
Divisão Operacional-Campos	1.590	1.580	1.820	+ 15,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	9.397	9.647	9.609	- 0,4
Divisão Operacional-Santos	7.193	7.355	6.989	- 5,0
Superintendência de Produção-Bauru	2.204	2.292	2.620	+ 14,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	8.155	8.590	9.166	+ 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.775	5.137	4.800	- 6,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	6.951	7.016	7.143	+ 1,8
RFFSA	69.774	76.938	82.622	+ 7,4

TRANSPORTE REALIZADO

5 - Carga geral

5.2 - Toneladas quilômetro úteis

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.055.586	1.003.422	949.170	- 5,4
Divisão Operacional-São Luís	63.405	57.109	43.054	- 24,6
Superintendência de Produção-Fortaleza	346.463	351.761	395.500	+ 12,4
Superintendência de Produção-Recife	645.718	594.552	510.616	- 14,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	588.352	684.382	720.083	+ 5,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	5.513.876	6.240.587	7.269.926	+ 16,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	13.609.138	15.489.411	17.181.343	+ 10,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	13.018.550	14.966.101	16.514.571	+ 10,3
Divisão Operacional-Campos	590.588	523.310	666.772	+ 27,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.527.016	2.684.570	2.909.447	+ 8,4
Divisão Operacional-Santos	795.464	840.470	828.799	- 1,4
Superintendência de Produção-Bauru	1.731.552	1.844.100	2.080.648	+ 12,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.280.369	3.949.732	4.592.085	+ 16,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.618.937	3.041.850	3.099.891	+ 1,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	439.799	431.800	454.533	+ 5,3
RFFSA	29.633.073	33.525.754	37.176.478	+ 10,9

NOTA - Transporte realizado entre a origem e o destino. Não considerados os limites administrativos.

5.3 - Toneladas quilômetro úteis

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	888.241	968.028	925.623	- 4,4
Divisão Operacional-São Luís	65.262	82.901	78.819	- 4,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	400.759	455.587	459.120	+ 0,8
Superintendência de Produção-Recife	422.200	429.540	387.684	- 9,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	884.560	866.920	857.497	- 1,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.254.116	4.703.775	5.980.572	+ 27,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	14.532.494	16.834.918	18.377.125	+ 9,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	13.843.506	16.011.661	17.683.560	+ 10,4
Divisão Operacional-Campos	688.988	823.257	693.565	- 15,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.449.812	2.578.645	2.696.804	+ 4,6
Divisão Operacional-Santos	747.491	751.406	684.669	- 8,9
Superintendência de Produção-Bauru	1.702.321	1.827.239	2.012.135	+ 10,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.603.224	4.072.768	4.891.683	+ 20,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.583.937	3.068.900	2.990.342	- 2,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	436.689	431.800	456.833	+ 5,8
RFFSA	29.633.073	33.525.754	37.176.478	+ 10,9

NOTA - Considerados os limites administrativos.

TONELADAS QUILÔMETRO BRUTAS

1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2.431	2.396	2.367	- 1,2
Divisão Operacional-São Luís	128	146	174	+ 19,2
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.161	1.176	1.136	- 3,4
Superintendência de Produção-Recife	1.142	1.074	1.057	- 1,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.796	1.750	1.806	+ 3,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(1)	6.819	8.373	7.796	- 6,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22.975	27.087	29.356	+ 8,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	21.674	25.424	28.052	+ 10,3
Divisão Operacional-Campos	1.301	1.663	1.304	- 21,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	5.849	6.244	6.428	+ 3,0
Divisão Operacional-Santos	1.466	1.360	1.148	- 15,6
Superintendência de Produção-Bauru	4.383	4.884	5.280	+ 8,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6.850	7.631	9.224	+ 20,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.053	5.607	5.398	- 3,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO(1)	805	787	816	+ 3,7
RFFSA	52.578	59.875	63.191	+ 5,5

NOTA - Inclusive parcela do transporte oriundo de outras regionais.
(1) Inclusive tração a vapor.

1.1 - Segundo a tração
1.1.1 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2.431	2.396	2.367	- 1,2
Divisão Operacional-São Luís	128	146	174	+ 19,2
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.161	1.176	1.136	+ 3,4
Superintendência de Produção-Recife	1.142	1.074	1.057	+ 1,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.784	1.692	1.760	+ 4,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	6.791	8.373	7.796	- 6,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22.960	27.077	29.345	+ 8,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	21.659	25.414	28.041	+ 10,3
Divisão Operacional-Campos	1.301	1.663	1.304	- 21,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	5.012	5.556	5.882	+ 5,9
Divisão Operacional-Santos (1)	629	672	602	- 10,4
Superintendência de Produção-Bauru	4.383	4.884	5.280	+ 8,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6.850	7.631	9.224	+ 20,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.053	5.607	5.398	- 3,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	195	239	495	+ 107,1
RFFSA	51.076	58.571	62.267	+ 6,3

(1) Inclui o trabalho dos trens de tração diesel na STU-SP.

TONELADAS QUILÔMETRO BRUTAS

1 - Total

1.1 - Segundo a tração

1.1.2 - Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	—	—	—	—
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	12	58	46	- 20,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	28	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	15	10	11	+ 10,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora(1)	15	10	11	+ 10,0
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	837	688	546	- 20,6
Divisão Operacional-Santos	837	688	546	- 20,6
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	—	—	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	**892**	**756**	**603**	**- 20,2**

(1) Refere-se ao desempenho dos trens-unidade que trabalham entre Japeri e Barra do Piraí.

1.2 - Segundo o serviço

1.2.1 - Passageiros de interior e subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	445	416	413	- 0,7
Divisão Operacional-São Luís	2	1	1	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	216	183	154	- 15,9
Superintendência de Produção-Recife	227	232	258	+ 11,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	48	65	48	- 26,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	246	158	70	- 55,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	167	221	208	- 5,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	136	213	208	- 2,4
Divisão Operacional-Campos	31	8	0	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.335	1.280	1.133	- 11,5
Divisão Operacional-Santos	474	342	188	- 45,0
Superintendência de Produção-Bauru	861	938	945	+ 0,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	66	35	40	+ 14,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	180	156	184	+ 18,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	**2.487**	**2.331**	**2.096**	**- 10,1**

TONELADAS QUILÔMETRO BRUTAS

1 - Total

1.2 - Segundo o serviço

1.2.1.1 - Passageiros de interior

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	204	127	70	- 44,9
Divisão Operacional-São Luís	2	1	1	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	160	97	52	46,4
Superintendência de Produção-Recife	42	29	17	- 41,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	157	92	63	- 31,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	160	214	201	- 6,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	129	206	201	- 2,4
Divisão Operacional-Campos	31	8	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.335	1.280	1.133	- 11,5
Divisão Operacional-Santos	474	342	188	- 45,0
Superintendência de Produção-Bauru	861	938	945	+ 0,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	62	31	34	+ 9,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	178	155	184	+ 18,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	2.097	1.899	1.685	- 11,3

1.2.1.2 - Passageiros de subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	241	289	343	+ 18,7
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	56	86	102	+ 18,6
Superintendência de Produção-Recife	185	203	241	+ 18,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	47	65	48	- 26,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	89	66	7	- 89,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	7	7	7	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7	7	7	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4	4	6	+ 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2	1	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	390	432	411	- 4,9

TONELADAS QUILÔMETRO BRUTAS

1 - Total

1.2 - Segundo o serviço

1.2.2 - Mistos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	27	29	24	- 17,2
Divisão Operacional-São Luís	27	25	21	- 16,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Recife	—	4	3	- 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	23	22	25	+ 13,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	79	64	16	- 75,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	94	86	62	- 27,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	6	—	—	—
Divisão Operacional-Campos	88	86	62	- 27,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	—	—	—	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	161	12	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	164	163	18	- 89,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	548	376	145	- 61,4

1.2.3 - Carga

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.959	1.951	1.920	- 1,6
Divisão Operacional-São Luís	99	120	152	+ 26,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	945	993	982	- 1,1
Superintendência de Produção-Recife	915	838	796	- 5,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.725	1.663	1.733	+ 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	6.494	8.151	7.710	- 5,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22.714	26.780	29.086	+ 8,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	21.532	25.211	27.844	+ 10,4
Divisão Operacional-Campos	1.182	1.569	1.242	- 20,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4.514	4.964	5.295	+ 6,7
Divisão Operacional-Santos	992	1.018	960	- 5,7
Superintendência de Produção-Bauru	3.522	3.946	4.335	+ 9,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6.623	7.584	9.184	+ 21,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.709	5.288	5.196	- 1,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	805	787	816	+ 3,7
RFFSA	49.543	57.168	60.950	+ 6,6

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

1 - Natureza

1.1 - Lenha

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de metros cúbicos			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1	0,5	0,2	-60.0
RFFSA	1	0,5	0,2	-60.0

1.2 - Carvão

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	47.965	44.991	26.356	-41.4
RFFSA	47.965	44.991	26.356	-41.4

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

1 - Natureza

1.3 - Óleo combustível

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	540	420	365	- 13,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	125	–	–	–
Divisão Operacional-Santos	125	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	665	420	365	- 13,1

1.4 - Diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	19.662	18.637	19.515	+ 4,7
Divisão Operacional-São Luís	677	463	697	+ 50,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	9.426	9.030	9.465	+ 4,8
Superintendência de Produção-Recife	9.559	9.144	9.353	+ 2,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	15.452	14.843	14.620	- 1,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	67.294	69.224	76.005	+ 9,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	111.804	132.226	134.756	+ 1,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	102.051	119.462	124.471	+ 4,2
Divisão Operacional-Campos	9.753	12.764	10.285	- 19,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	30.920	33.606	32.617	- 2,9
Divisão Operacional-Santos	7.282	8.609	6.898	- 19,9
Superintendência de Produção-Bauru	23.638	24.997	25.719	+ 2,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	52.227	55.444	62.469	+ 12,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	28.686	30.282	28.720	- 5,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	869	1.023	2.133	+ 108,5
RFFSA	326.914	355.285	370.835	+ 4,4

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

1 - Natureza

1.5 - Energia elétrica

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de quilowatt hora			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	866	2.264	3.781	+ 67,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.751	104	–	- 100,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	5.191	4.779	4.556	+ 4,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	5.191	4.779	4.556	+ 4,7
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	–	27.760	40.542	+ 46,0
Divisão Operacional-Santos (1)	–	27.760	40.542	+ 46,0
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	8.808	34.907	48.879	+ 40,0

(1) Até março de 1984 os dados de energia elétrica eram computados na STU-RJ.

2 - Eqüivalência em óleo diesel

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	19.662	18.637	19.515	+ 4,7
Divisão Operacional-São Luís	677	463	697	+ 50,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	9.426	9.030	9.465	+ 4,8
Superintendência de Produção-Recife	9.559	9.144	9.353	+ 2,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	15.506	14.991	14.869	- 0,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	67.947	69.600	76.326	+ 9,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	112.147	132.539	135.056	+ 1,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	102.393	119.775	124.771	+ 4,2
Divisão Operacional-Campos	9.754	12.764	10.285	- 19,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	31.029	35.430	35.284	- 0,4
Divisão Operacional-Santos	7.391	10.433	9.565	- 8,3
Superintendência de Produção-Bauru	23.638	24.997	25.719	+ 2,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	52.227	55.444	62.469	+ 12,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	28.688	30.282	28.720	- 5,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	19.664	18.642	12.450	- 33,2
RFFSA	346.870	375.565	384.689	+ 2,4

(1) O consumo de óleo diesel foi computado pela CSP-4 e a energia elétrica pela STU-SP, até março de 1984

UNIDADES DE TRÁFEGO

1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.486	1.621	1.627	+ 0,4
Divisão Operacional-São Luís	76	91	84	- 7,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	671	749	753	+ 0,5
Superintendência de Produção-Recife	739	781	790	+ 1,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	942	968	978	+ 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.552	4.910	6.135	+ 24,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	14.622	16.906	18.444	+ 9,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	13.919	16.078	17.750	+ 10,4
Divisão Operacional-Campos	703	828	694	- 16,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.213	3.243	3.219	- 0,8
Divisão Operacional-Santos	1.082	967	796	- 17,7
Superintendência de Produção-Bauru	2.131	2.276	2.423	+ 6,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.637	4.103	4.922	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.739	3.203	3.083	- 3,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	437	432	457	+ 5,8
RFFSA	31.598	35.386	38.865	+ 9,8

2 - Exclusive subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.105	1.119	1.012	- 9,6
Divisão Operacional-São Luís	76	91	84	- 7,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	565	564	522	- 7,5
Superintendência de Produção-Recife	464	464	406	- 12,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	895	874	870	- 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.426	4.809	6.070	+ 26,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	14.612	16.895	18.434	+ 9,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	13.909	16.067	17.740	+ 10,4
Divisão Operacional-Campos	703	828	694	- 16,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.213	3.243	3.219	- 0,8
Divisão Operacional-Santos	1.082	967	796	- 17,7
Superintendência de Produção-Bauru	2.131	2.276	2.423	+ 6,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.634	4.100	4.917	+ 19,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	3.175	3.203	3.083	- 3,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	437	432	457	+ 5,8
RFFSA	31.060	34.675	38.062	+ 9,8

ESTRUTURA DO TRÁFEGO

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	tkm úteis de carga por unidade de tráfego			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	0,60	0,60	0,57	- 5,0
Divisão Operacional-São Luís	0,86	0,91	0,95	+ 4,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	0,60	0,61	0,61	–
Superintendência de Produção-Recife	0,57	0,55	0,49	- 10,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	0,94	0,90	0,88	- 2,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	0,94	0,96	0,97	+ 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	0,99	1,00	1,00	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	0,99	1,00	1,00	–
Divisão Operacional-Campos	0,98	0,99	1,00	+ 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	0,76	0,83	0,84	+ 1,2
Divisão Operacional-Santos	0,69	0,78	0,86	+ 10,3
Superintendência de Produção-Bauru	0,80	0,80	0,83	+ 3,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	0,99	0,99	0,99	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	0,94	0,96	0,97	+ 1,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1,00	1,00	1,00	–
RFFSA	0,94	0,95	0,96	+ 1,1

UTILIZAÇÃO DO PARQUE FERROVIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Trens km por km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.031	999	951	- 4,8
Divisão Operacional-São Luís	511	406	473	+ 16,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.590	1.574	1.427	- 9,3
Superintendência de Produção-Recife	884	873	840	- 3,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.214	1.225	1.307	+ 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1.285	1.294	1.360	+ 5,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.773	3.000	2.994	- 0,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	5.067	5.449	5.649	+ 3,7
Divisão Operacional-Campos	918	1.025	877	- 14,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4.402	4.441	4.249	- 4,3
Divisão Operacional-Santos	22.649	20.067	15.038	- 25,1
Superintendência de Produção-Bauru	3.214	3.424	3.547	+ 3,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.406	1.553	1.561	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.724	1.403	1.330	- 5,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	4.652	4.771	4.760	0,2
RFFSA	1.748	1.756	1.738	- 1,0

(1) Vide explicativa (2), tabela 3.1, página 117.

DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO

1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de tkm por km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	193	208	202	- 2,9
Divisão Operacional-São Luís	82	104	98	- 5,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	298	337	341	+ 1,2
Superintendência de Produção-Recife	170	171	159	- 7,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	468	457	454	- 0,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	980	1.157	1.469	+ 27,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	5.215	6.034	6.620	+ 9,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora (1)	11.107	12.845	14.323	+ 11,5
Divisão Operacional-Campos (1)	448	533	449	- 15,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.329	1.392	1.448	+ 4,0
Divisão Operacional-Santos (2)	2.757	2.733	2.463	- 9,9
Superintendência de Produção-Bauru	1.079	1.158	1.270	+ 9,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.063	1.201	1.443	+ 20,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	757	898	874	- 2,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	2.495	2.467	2.610	+ 5,8
RFFSA	1.308	1.493	1.671	+ 11,9

NOTA - Inclusive passageiros convertidos em peso.

(1) Considerados 64 km de Japeri até Marítima e 75 km de Visconde de Itaboraí à Praia Formosa. — (2) Considerada a extensão da STU-SP, 177 km.

1.1 - Passageiros

1.1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de tkm úteis por km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	10	10	10	—
Divisão Operacional-São Luís	1	1	1	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	16	16	16	—
Superintendência de Produção-Recife	9	9	11	+ 22,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2	4	5	+ 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	5	4	3	- 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	3	2	2	—
Superintendência de Produção-Juiz de Fora (1)	5	5	5	—
Divisão Operacional-Campos	1	0	0	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (2)	36	32	27	- 15,6
Divisão Operacional-Santos (2)	107	69	95	+ 37,7
Superintendência de Produção-Bauru	24	25	23	- 8,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1	1	1	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4	4	2	- 50,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA (1)(2)	7	7	6	- 14,3

NOTA - Inclusive passageiros convertidos em peso.

(1) Inclui na extensão da SP-3, 64 km entre D. Pedro II e Japeri (STU-RJ). — (2) Inclui na extensão da CSP-4, 177 km da STU-SP.

DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO

1.1 - Passageiros

1.1.2 - Exclusive subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de tkm úteis por km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4	3	2	- 33,3
Divisão Operacional-São Luís	1	1	1	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	10	7	4	- 42,9
Superintendência de Produção-Recife	1	1	1	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	0	0	1	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4	2	2	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	3	2	2	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	5	4	4	–
Divisão Operacional-Campos	1	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	36	32	27	- 15,6
Divisão Operacional-Santos (1)	107	69	95	+ 37,7
Superintendência de Produção-Bauru	24	25	23	- 8,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1	1	1	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4	4	2	- 50,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA (1)	6	5	4	- 20,0

NOTA - Inclusive passageiros convertidos em peso.
(1) Inclui extensão da STU-SP.

1.2 - Bagagens e encomendas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de tkm úteis por km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	0	0	0	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	0	0	0	–
Superintendência de Produção-Recife	0	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	0	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	0	0	0	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	0	0	0	–
Divisão Operacional-Campos	0	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2	3	4	+ 33,3
Divisão Operacional-Santos	1	1	1	–
Superintendência de Produção-Bauru	3	3	4	+ 33,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	0	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	0	0	0	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	0	0	0	–

DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO

1.3 - Animais

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de tkm úteis por km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	0	0	0	–
Divisão Operacional-São Luís	0	0	0	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	0	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1	0	0	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	17	9	6	- 33,3
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	18	10	6	- 40,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1	0	0	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	2	1	1	–

1.4 - Mercadorias

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de tkm úteis por km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	183	198	191	- 3,5
Divisão Operacional-São Luís	81	102	98	- 3,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	283	321	325	+ 1,2
Superintendência de Produção-Recife	161	162	148	- 8,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	465	453	449	- 0,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	974	1.153	1.466	+ 27,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)(2)	5.209	6.027	6.613	+ 9,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora(1)	11.084	12.820	14.319	+ 11,7
Divisão Operacional-Campos (2)	447	533	449	- 15,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO(3)	1.275	1.348	1.560	+ 15,7
Divisão Operacional-Santos (3)	2.650	2.664	6.520	+ 144,7
Superintendência de Produção-Bauru	1.035	1.118	1.237	+ 10,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.062	1.183	1.442	+ 21,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	753	894	872	- 2,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	2.495	2.467	2.610	+ 5,8
RFFSA(1)(2)(3)	1.298	1.485	1.651	+ 11,2

(1) Considerada a extensão de 64 km de Japeri a Marítima. – (2) Considerada a extensão de 75 km de Visconde de Itaboraí à Praia Formosa. – (3) Considerada a extensão na STU-SP (177 km).

DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO

2 - Passageiros

2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de passageiros km por km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	123	134	145	+ 8,2
Divisão Operacional-São Luís	13	11	6	- 45,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	191	207	208	+ 0,5
Superintendência de Produção-Recife	121	132	154	+ 16,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	30	50	63	+ 26,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	61	51	38	- 25,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	33	26	25	- 3,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora (1)	60	53	53	—
Divisão Operacional-Campos	10	5	1	- 80,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	403	351	275	- 21,7
Divisão Operacional-Santos (1)	1.185	765	394	- 48,5
Superintendência de Produção-Bauru	266	278	255	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	10	9	9	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	45	39	27	- 30,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	86	83	75	- 9,6

(1) Ver nota, tabela 1.1.1, página 156.

2.2 - Exclusive subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de passageiros km por km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	45	31	18	- 41,9
Divisão Operacional-São Luís	13	11	6	- 45,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	116	76	45	- 40,8
Superintendência de Produção-Recife	16	13	7	- 46,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5	4	6	+ 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	39	26	22	- 15,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	29	22	21	- 4,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora (1)	52	44	45	+ 2,3
Divisão Operacional-Campos	10	3	1	- 66,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	403	351	275	- 21,7
Divisão Operacional-Santos (1)	1.185	765	394	- 48,5
Superintendência de Produção-Bauru	266	278	255	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	9	8	8	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	45	39	27	- 30,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	63	51	39	- 23,5

(1) Ver nota, tabela 1.1.1, página 156.

APROVEITAMENTO

1 - Passageiros

1.1 - Passageiros por carro

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	51	62	68	+ 9,7
Divisão Operacional-São Luís	21	17	16	- 5,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	48	60	72	+ 20,0
Superintendência de Produção-Recife	57	67	68	+ 1,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	43	50	55	+ 10,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	42	44	51	+ 15,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	19	18	17	- 5,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	21	18	17	- 5,6
Divisão Operacional-Campos	13	17	10	- 41,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	30	27	24	- 11,1
Divisão Operacional-Santos (1)	53	42	34	- 19,1
Superintendência de Produção-Bauru	22	23	22	- 4,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	19	23	22	- 4,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	23	21	22	+ 4,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA (1)	34	35	36	+ 2,9

NOTA - Automotrizes, trens-unidade, carros de passageiros e dormitórios.
(1) Inclusive percurso de material rodante de outras estradas.

1.1 - Passageiros por trem

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	300	361	420	+ 16,3
Divisão Operacional-São Luís	251	244	175	- 28,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	288	377	459	+ 21,8
Superintendência de Produção-Recife	314	353	401	+ 13,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	127	246	302	+ 22,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	239	290	294	+ 1,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	86	87	85	- 2,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	86	88	87	- 1,1
Divisão Operacional-Campos	83	73	36	- 50,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	215	205	190	- 7,3
Divisão Operacional-Santos	236	199	189	- 5,0
Superintendência de Produção-Bauru	201	208	190	- 8,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	75	79	69	- 12,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	167	166	113	- 31,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	206	227	229	+ 0,9

APROVEITAMENTO

2 - Carga

2.1 - Toneladas úteis por vagão

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	16,5	17,7	16,9	- 4,5
Divisão Operacional-São Luís	16,5	18,6	18,0	- 3,2
Superintendência de Produção-Fortaleza	15,8	16,9	16,3	- 3,6
Superintendência de Produção-Recife	17,2	18,5	17,5	- 5,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	20,6	19,6	20,4	+ 4,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	28,6	26,2	28,3	+ 8,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	40,3	39,8	42,2	+ 6,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	41,8	40,9	42,9	+ 4,9
Divisão Operacional-Campos	23,9	26,5	29,7	+ 12,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	24,0	24,6	22,1	- 10,2
Divisão Operacional-Santos	36,5	36,3	35,2	- 3,0
Superintendência de Produção-Bauru	20,9	21,7	21,7	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	28,9	33,8	32,8	- 3,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	22,1	25,6	25,3	- 1,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	21,8	22,4	18,0	- 19,7
RFFSA	30,6	31,5	32,4	+ 2,9

2.2 - Toneladas úteis por trem

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Toneladas			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	296,8	314,9	315,5	+ 0,2
Divisão Operacional-São Luís	180,8	249,0	224,0	- 10,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	302,0	312,0	332,0	+ 6,4
Superintendência de Produção-Recife	323,5	323,9	323,3	- 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	476,9	444,3	408,7	- 8,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	947,8	1.030,6	1.190,6	+ 15,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	2.303,3	2.356,4	2.581,1	+ 9,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.694,7	2.807,1	3.016,6	+ 7,5
Divisão Operacional-Campos	587,9	571,6	551,3	- 3,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	609,7	588,2	592,3	+ 0,7
Divisão Operacional-Santos	777,0	736,0	691,6	- 6,0
Superintendência de Produção-Bauru	557,0	543,3	564,7	+ 3,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	833,7	833,3	1.006,7	+ 20,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	518,7	773,8	798,7	+ 3,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	536,5	517,1	548,4	+ 6,1
RFFSA	995,0	1.088,3	1.193,0	+ 9,6

PRODUTIVIDADE

1 - Material de tração

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões de unidades de tráfego por unidade motriz			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	13,5	15,0	14,9	- 0,7
Divisão Operacional-São Luís	2,0	2,5	2,5	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	10,5	11,3	12,0	+ 6,2
Superintendência de Produção-Recife	9,9	12,6	13,2	+ 4,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	7,0	8,0	9,3	+ 16,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	18,1	13,1	15,9	+ 21,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	40,3	47,4	52,0	+ 9,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	47,8	55,8	61,4	+ 10,0
Divisão Operacional-Campos	9,8	12,0	11,2	- 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	10,7	12,0	12,0	—
Divisão Operacional-Santos	5,2	4,4	4,4	—
Superintendência de Produção-Bauru	24,2	26,8	28,5	+ 6,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	15,4	·18,1	22,6	+ 24,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	15,7	18,7	19,5	+ 4,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	19,9	17,3	22,9	+ 32,4
RFFSA	22,0	24,9	27,8	+ 11,6

NOTA - Considerada em cada unidade operacional todas as motrizes em tráfego, próprias ou não.
(1) Consideradas as unidades motrizes da SR-1.

2 - Carros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhões de passageiros km por carro			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	4,0	4,2	4,0	- 4,8
Divisão Operacional-São Luís	1,5	0,8	0,3	- 62,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	5,2	5,6	6,4	+ 14,3
Superintendência de Produção-Recife	3,6	3,8	3,3	- 13,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1,6	2,6	4,0	+ 53,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1,5	1,5	1,2	- 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1,1	1,0	1,1	+ 10,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1,1	1,0	1,1	+ 10,0
Divisão Operacional-Campos	1,0	0,7	0,3	- 57,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2,6	2,3	1,7	- 76,2
Divisão Operecional-Santos	2,1	1,5	0,7	- 53,3
Superintendência de Produção-Bauru	3,3	3,2	2,8	- 12,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	0,3	0,4	0,5	+ 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1,6	1,6	1,6	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	2,1	2,2	2,1	- 4,5

NOTA - Automotrizes, carros motores e reboques, carros de passageiros e dormitórios.
Inclusive carros de estradas estranhas a RFFSA.

PRODUTIVIDADE

3 - Vagões

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de tkm úteis por vagão			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	263,6	257,2	246,6	- 4,1
Divisão Operacional-São Luís	173,6	163,8	126,5	- 22,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	327,2	336,7	371,1	+ 10,2
Superintendência de Produção-Recife	238,7	225,6	205,0	- 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	251,3	232,9	222,2	- 4,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	590,4	603,0	779,2	+ 29,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.196,8	1.417,0	1.575,0	+ 11,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.351,0	1.561,8	1.715,4	+ 9,8
Divisão Operacional-Campos	363,2	505,4	510,3	+ 1,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	156,1	174,2	193,2	+ 10,9
Divisão Operacional-Santos	73,1	79,1	79,6	+ 0,6
Superintendência de Produção-Bauru	311,4	344,6	375,9	+ 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	306,6	351,3	422,2	+ 20,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	378,4	422,8	398,8	- 5,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	600,7	557,2	618,2	+ 10,9
RFFSA	606,5	696,3	799,4	+ 14,8

NOTA - Considerados os vagões próprios, particulares e de estradas estranhas em tráfego dentro dos limites da divisão administrativa.

4 - Energética

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de unidades de tráfego por tonelada de combustível (1)			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	75,6	87,0	83,4	- 4,1
Divisão Operacional-São Luís	112,3	196,5	120,5	+ 38,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	71,2	82,9	80,0	- 3,5
Superintendência de Produção-Recife	77,3	85,4	84,5	- 1,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	60,8	64,2	65,8	+ 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	66,6	70,5	80,4	+ 14,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	130,4	127,6	136,6	+ 7,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	135,9	134,2	142,3	+ 6,0
Divisão Operacional-Campos	72,1	64,9	67,5	+ 4,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	103,5	91,5	91,2	- 0,3
Divisão Operacional-Santos	146,4	92,7	83,2	- 10,2
Superintendência de Produção-Bauru	90,2	91,1	94,2	+ 3,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	69,6	74,0	78,8	+ 6,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	95,5	105,8	107,3	+ 1,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	22,2	23,2	36,7	+ 58,2
RFFSA	91,1	94,2	101,0	+ 7,2

(1) Eqüivalência em óleo diesel.

PRODUTIVIDADE
5 - Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de unidades de tráfego por empregado (1)			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	168	179	176	- 1,7
Divisão Operacional-São Luís	91	104	94	- 9,6
Superintendência de Produção-Fortaleza	286	303	300	- 1,0
Superintendência de Produção-Recife	173	185	183	- 1,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	201	206	213	+ 3,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	436	454	560	+ 23,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	941	1.127	1.250	+ 10,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.418	1.729	1.958	+ 13,2
Divisão Operacional-Campos	188	255	220	- 13,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	365	348	353	+ 1,4
Divisão Operacional-Santos	405	304	224	- 26,3
Superintendência de Produção-Bauru	530	570	602	+ 5,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	445	496	578	+ 16,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	387	423	404	- 4,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	526	512	525	+ 2,5
RFFSA	477	520	571	+ 9,8

(1) Número médio.

ACIDENTE DE TRÁFEGO
1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	589	806	991	+ 23,0
Divisão Operacional-São Luís	60	136	276	+ 103,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	166	230	236	+ 2,6
Superintendência de Produção-Recife	363	440	479	+ 8,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	613	595	532	- 10,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	747	574	531	- 7,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	785	852	745	- 12,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	331	324	387	+ 19,4
Divisão Operacional-Campos	454	528	358	- 32,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	650	744	701	- 5,8
Divisão Operacional-Santos	462	526	437	- 16,9
Superintendência de Produção-Bauru	188	218	264	+ 21,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	608	596	671	+ 12,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	490	541	553	+ 2,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	58	175	190	+ 8,6
RFFSA	4.540	4.883	4.914	+ 0,6

ACIDENTES DE TRÁFEGO

1.1 - Segundo a causa

1.1.1 - Via permanente

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	270	365	568	+ 55,6
Divisão Operacional-São Luís	38	100	210	+ 110,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	29	43	77	+ 79,1
Superintendência de Produção-Recife	203	222	281	+ 26,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	437	444	395	- 11,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	530	403	331	- 17,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	230	242	254	+ 5,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	48	29	62	+ 113,8
Divisão Operecionel-Campos	182	213	192	- 9,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	111	140	159	+ 13,6
Divisão Operecionel-Santos	99	126	136	+ 7,9
Superintendêncie de Produção-Beuru	12	14	23	+ 64,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	188	188	214	+ 13,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	131	111	168	+ 51,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	4	38	49	+ 28,9
RFFSA	1.901	1.931	2.138	+ 10,7

1.1.2 - Material de tração

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	8	11	3	- 72,7
Divisão Operacional-São Luís	1	1	–	- 100,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	7	10	3	- 70,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	9	3	–	- 100,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1	–	9	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	8	–
Divisão Operacional-Campos	1	–	1	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4	3	10	+ 233,3
Divisão Operacional-Santos	2	2	4	+ 100,0
Superintendência de Produção-Bauru	2	1	6	+ 500,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1	1	–	- 100,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	5	–	- 100,0
RFFSA	26	23	22	- 4,3

ACIDENTES DE TRÁFEGO
1.1 - Segundo a causa
1.1.3 - Material rodante

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	74	77	91	+ 18,2
Divisão Operacional-São Luís	13	15	39	+ 160,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	21	21	20	- 4,8
Superintendência de Produção-Recife	40	41	32	- 22,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	49	73	45	- 38,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	41	24	38	+ 58,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	189	158	95	- 39,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	105	75	57	- 24,0
Divisão Operacional-Campos	84	83	38	- 54,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	26	53	54	+ 1,9
Divisão Operacional-Santos	2	15	9	- 40,0
Superintendência de Produção-Bauru	24	38	45	+ 18,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	79	88	96	+ 9,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	43	46	64	+ 39,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1	8	9	+ 12,5
RFFSA	502	527	492	- 6,6

1.1.4 - Comunicações

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	–	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	–	1	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	2	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	2	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1	8	2	- 81,6
Divisão Operacional-Santos	1	7	2	- 78,1
Superintendência de Produção-Bauru	–	1	–	- 100,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6	3	3	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	7	11	8	- 33,9

ACIDENTES DE TRÁFEGO

1.1 - Segundo a causa

1.1.5 - Outras causas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	237	353	329	- 6,8
Divisão Operacional-São Luís	8	20	27	+ 35,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	116	166	139	- 16,3
Superintendência de Produção-Recife	113	167	163	- 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	124	78	91	+ 16,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	167	141	162	+ 14,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	365	452	385	- 14,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	178	220	258	+ 17,3
Divisão Operacional-Campos	187	232	127	- 45,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	508	540	457	- 15,4
Divisão Operacional-Santos	358	376	267	- 30,0
Superintendência de Produção-Bauru	150	164	190	+ 15,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	335	317	358	+ 12,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	315	383	321	- 16,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	53	124	132	+ 6,5
RFFSA	2.104	2.388	2.235	- 6,4

1.2 - Segundo a conseqüência

1.2.1 - Colisão

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	5	43	21	- 51,2
Divisão Operacional-São Luís	—	1	7	+ 600,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	10	4	- 60,0
Superintendência de Produção-Recife	5	32	10	- 68,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3	3	3	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	24	41	20	- 51,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	19	20	107	+ 435,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	12	10	88	+ 780,0
Divisão Operacional-Campos	7	10	19	+ 90,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	55	96	63	- 34,4
Divisão Operacional-Santos	45	86	48	- 44,2
Superintendência de Produção-Bauru	10	10	15	+ 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	18	15	14	- 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	22	31	16	- 48,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	10	20	+ 100,0
RFFSA	146	259	264	+ 1,9

ACIDENTES DE TRÁFEGO

1.2 - Segundo a conseqüência

1.2.2 - Tombamento

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	37	55	49	- 10,9
Divisão Operacional-São Luís	2	11	15	+ 36,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	9	11	12	+ 9,1
Superintendência de Produção-Recife	26	33	22	- 33,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	58	37	30	- 18,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	51	45	44	- 2,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	22	16	19	+ 18,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	4	–	8	–
Divisão Operacional-Campos	18	16	11	- 31,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	16	12	6	- 50,0
Divisão Operacional-Santos	–	1	–	- 100,0
Superintendência de Produção-Bauru	16	11	6	- 45,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	45	34	19	- 44,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	27	28	20	- 28,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1	5	3	- 40,0
RFFSA	257	232	190	- 18,1

1.2.3 - Descarrilhamento

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	407	535	684	+ 27,9
Divisão Operacional-São Luís	58	121	239	+ 97,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	91	114	114	–
Superintendência de Produção-Recife	258	300	331	+ 10,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	535	537	474	- 11,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	582	413	360	- 12,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	590	654	480	- 26,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	212	240	205	- 14,6
Divisão Operacional-Campos	378	414	275	- 33,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	399	432	429	- 0,7
Divisão Operacional-Santos	338	363	339	- 6,6
Superintendência de Produção-Bauru	61	69	90	+ 30,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	377	399	437	+ 9,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	325	351	392	+ 11,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	28	132	130	- 1,5
RFFSA	3.243	3.453	3.386	- 1,9

ACIDENTES DE TRÁFEGO

1.2 - Segundo a conseqüência

1.2.4 - Outras conseqüências

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	140	173	237	+ 37,0
Divisão Operacional-São Luís	—	3	15	+ 400,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	66	95	106	+ 11,6
Superintendência de Produção-Recife	74	75	116	+ 54,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	17	18	25	+ 38,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	90	75	107	+ 42,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	154	162	139	- 14,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	103	74	86	+ 16,2
Divisão Operacional-Campos	51	88	53	- 39,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	180	204	203	- 0,5
Divisão Operacional-Santos	79	76	50	- 34,2
Superintendência de Produção-Bauru	101	128	153	+ 19,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	168	148	201	+ 35,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	116	131	125	- 4,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	29	28	37	+ 32,1
RFFSA	894	939	1.074	+ 14,4

2 - Da via permanente por quilômetro de linha

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Acidentes por cem km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	5,1	6,9	10,8	+ 56,5
Divisão Operacional-São Luís	4,6	12,1	25,3	+ 109,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	1,8	2,7	4,9	+ 81,5
Superintendência de Produção-Recife	7,1	7,7	9,8	+ 27,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	21,6	21,8	19,4	- 11,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	11,1	9,9	7,4	- 25,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	6,5	6,9	7,3	+ 5,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2,9	1,8	3,8	+ 111,1
Divisão Operacional-Campos	9,7	11,3	10,2	- 9,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	4,7	5,9	6,7	+ 13,6
Divisão Operacional-Santos	23,5	29,6	31,9	+ 7,8
Superintendência de Produção-Bauru	0,6	0,7	1,2	+ 71,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4,8	4,8	5,5	+ 14,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	3,4	2,9	4,3	+ 48,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1,9	17,7	22,8	+ 28,8
RFFSA	7,3	7,5	8,3	+ 10,7

NOTA - Inclusive linhas acessórias.

ACIDENTES DE TRÁFEGO

3 - Do material de tração por unidade motriz

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Acidentes por dez unidades motrizes			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	0,5	1,0	0,3	- 70,0
Divisão Operacional-São Luís	0,3	1,7	–	- 100,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	0,9	1,6	0,5	- 68,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	0,2	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	0,4	0,1	–	- 100,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	0,3	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	0,3	–
Divisão Operacional-Campos	0,1	–	0,2	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	0,2	0,2	0,6	+ 200,0
Divisão Operacional-Santos	0,1	0,2	0,5	+ 150,0
Superintendência de Produção-Bauru	0,2	0,1	0,7	+ 600,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	–	0,1	–	- 100,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	2,0	–	- 100,0
RFFSA	0,2	0,2	0,2	–

NOTA - Locomotivas, automotrizes e carros motores dos trens unidade.

4 - Do material rodante por veículo em tráfego

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Acidentes por cem veículos			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	2,1	2,0	2,3	+ 15,0
Divisão Operacional-São Luís	3,4	2,9	5,4	+ 86,2
Superintendência de Produção-Fortaleza	1,6	1,5	1,6	+ 6,7
Superintendência de Produção-Recife	2,1	2,0	1,6	- 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1,4	1,9	1,2	- 36,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	0,6	0,3	0,5	+ 66,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1,5	1,3	0,8	- 38,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1,9	0,7	0,5	- 28,6
Divisão Operacional-Campos	4,4	5,1	2,8	- 45,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	0,4	0,4	0,4	–
Divisão Operacional-Santos	0	0,2	0,1	- 50,0
Superintendência de Produção-Bauru	0,4	0,7	0,8	+ 14,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	0,7	0,8	0,8	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	0,6	0,6	0,8	+ 33,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	0,1	1,0	1,2	+ 20,0
RFFSA	1,1	1,0	1,0	–

NOTA - Exclusive locomotivas, automotrizes, carros motores dos trens unidade e inclusive material rodante em trânsito nos limites administrativos.

PESSOAL EMPREGADO

1 - Composição da força de trabalho

1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)(2)	9.134	9.061	9.237	+ 1,9
Divisão Operacional-São Luís	902	872	919	+ 5,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	2.484	2.520	2.496	- 1,0
Superintendência de Produção-Recife	4.248	4.202	4.304	+ 2,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	4.647	4.625	4.539	- 1,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(3)	11.006	10.784	10.989	+ 1,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	14.959	14.855	14.713	- 1,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	9.394	9.229	9.011	- 2,4
Divisão Operacional-Campos	3.235	3.228	3.136	- 2,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	9.308	9.402	8.988	- 4,4
Divisão Operacional-Santos	3.177	3.513	3.526	+ 0,4
Superintendência de Produção-Bauru	3.978	4.044	4.000	- 1,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	8.023	8.387	8.426	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	7.406	7.691	7.508	- 2,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	842	873	868	- 0,6
RFFSA (4)	67.154	67.976	67.522	- 0,7

NOTA - A partir de 1983 foi incluído o grupo de alunos aprendizes e excluído os contratados pelo acordo RFFSA/SENAI.
(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Metrorec, até 1984. — (3) Inclusive Demetrô, até 1984. — (4) Inclusive Administração Geral.

1.2 - Lotação

1.2.1 - Administração

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)(2)	2.256	2.025	2.106	+ 4,0
Divisão Operacional-São Luís	52	35	102	+ 191,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	172	176	79	- 55,1
Superintendência de Produção-Recife	667	507	561	+ 10,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	725	689	515	- 25,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE(3)	2.026	1.949	1.909	- 2,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	2.492	2.625	2.649	+ 0,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	911	948	987	+ 4,1
Divisão Operacional-Campos	354	365	352	- 3,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	2.111	1.644	1.492	- 9,2
Divisão Operacional-Santos	100	29	95	+ 227,6
Superintendência de Produção-Bauru	202	138	108	- 21,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.120	1.195	1.114	- 6,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.024	1.426	1.358	- 4,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	93	118	125	+ 5,9
RFFSA (4)	13.676	13.969	13.622	- 3,2

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Metrorec, até 1984. — (3) Inclusive Demetrô, até 1984. — (4) Inclusive Administração Geral.

PESSOAL EMPREGADO

1 - Composição da força de trabalho
1.2 - Lotação
1.2.2 - Via permanente

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	3.871	4.017	4.099	+ 2,0
Divisão Operacional-São Luís	657	644	594	- 7,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.205	1.204	1.282	+ 6,5
Superintendência de Produção-Recife	2.009	2.169	2.223	+ 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.298	2.385	2.338	- 2,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	5.014	4.925	4.988	+ 1,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	3.649	3.499	3.404	- 2,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.368	2.307	2.289	- 0,8
Divisão Operacional-Campos	1.259	1.171	1.097	- 6,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.218	2.264	2.275	+ 0,5
Divisão Operacional-Santos	685	700	682	- 2,6
Superintendência de Produção-Bauru	1.533	1.564	1.593	+ 1,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.351	3.472	3.575	+ 3,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.945	2.941	2.854	- 3,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	182	181	173	- 4,4
RFFSA	23.528	23.684	23.706	+ 0,1

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

1.2.3 - Manutenção de equipamentos dos transportes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.054	1.059	977	- 7,7
Divisão Operacional-São Luís	44	46	69	+ 50,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	376	369	284	- 23,0
Superintendência de Produção-Recife	499	484	470	- 2,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	999	959	961	+ 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1.064	1.062	1.091	+ 2,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	3.981	4.110	4.176	+ 1,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.552	2.599	2.469	+ 5,0
Divisão Operacional-Campos	611	636	632	- 0,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	1.459	1.956	1.762	- 9,9
Divisão Operacional-Santos	470	899	909	+ 1,1
Superintendência de Produção-Bauru	645	689	680	- 1,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.446	1.461	1.519	+ 4,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.294	1.191	1.215	+ 2,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	277	264	260	- 1,5
RFFSA	11.574	12.062	11.961	- 0,8

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

PESSOAL EMPREGADO
1 - Composição da força de trabalho
1.2 - Lotação
1.2.4 - Tração, tráfego e movimento

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	1.953	1.960	2.055	+ 4,8
Divisão Operacional-São Luís	149	147	154	+ 4,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	731	771	851	+ 10,4
Superintendência de Produção-Recife	1.073	1.042	1.050	+ 0,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	625	592	725	+ 22,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.902	2.848	3.001	+ 5,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	4.837	4.621	4.484	- 3,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	3.563	3.375	3.266	- 3,2
Divisão Operacional-Campos	1.011	1.056	1.055	- 0,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.520	3.538	3.459	- 2,2
Divisão Operacional-Santos	1.922	1.885	1.840	- 2,4
Superintendência de Produção-Bauru	1.598	1.653	1.619	- 2,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2.106	2.259	2.218	- 1,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.143	2.133	2.081	- 2,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	290	310	310	–
RFFSA (1)	18.376	18.261	18.333	- 0,4

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

1.3 - Movimentação
1.3.1 - Admitidos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	1.185	1.086	725	- 33,2
Divisão Operacional-São Luís	184	23	89	+ 287,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	385	142	85	- 40,1
Superintendência de Produção-Recife	393	320	420	+ 31,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	712	275	291	+ 5,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.696	383	918	+ 139,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	1.803	756	971	+ 28,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.106	172	342	+ 98,8
Divisão Operacional-Campos	116	51	134	+ 162,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	1.356	832	507	- 39,1
Divisão Operacional-Santos	501	119	168	+ 41,2
Superintendência de Produção-Bauru	453	285	191	- 33,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	979	831	650	- 21,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.498	629	386	- 38,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	115	76	33	- 56,6
RFFSA (2)	10.500	5.563	4.953	- 11,0

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

PESSOAL EMPREGADO

1.3 - Movimentação

1.3.2 - Incluídos por transferência

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE(1)	137	352	38	+ 89,2
Divisão Operacional-São Luís	5	2	3	+ 50,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	2	6	8	+ 33,3
Superintendência de Produção-Recife	17	–	6	+ 100,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3	3	16	+ 433,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	46	8	16	+ 100,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	369	509	138	– 72,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	69	206	52	– 74,8
Divisão Operacional-Campos	44	149	35	– 76,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO(1)	140	538	154	– 71,4
Divisão Operacional-Santos	54	484	92	– 81,0
Superintendência de Produção-Bauru	65	19	38	+ 100,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	12	1	9	+ 800,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5	2	6	+ 200,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	3	3	1	– 66,7
RFFSA(2)	**917**	**1.482**	**437**	**– 71,0**

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.3.3 - Desligados

1.3.3.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE(1)	1.351	619	542	– 12,4
Divisão Operacional-São Luís	154	38	29	– 23,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	323	110	109	– 0,9
Superintendência de Produção-Recife	543	334	308	– 7,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	979	296	389	+ 31,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	3.159	374	721	+ 92,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	3.985	822	1.098	+ 33,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.126	240	518	+ 115,8
Divisão Operacional-Campos	1.044	166	258	+ 55,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO(1)	1.459	751	814	+ 8,4
Divisão Operacional-Santos	259	214	168	– 21,5
Superintendência de Produção-Bauru	799	228	236	+ 3,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.272	467	605	+ 29,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.301	342	564	+ 64,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	150	48	36	– 25,0
RFFSA(2)	**14.067**	**3.988**	**5.302**	**+ 32,9**

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

PESSOAL EMPREGADO
1.3.3 - Desligados
1.3.3.1.1 - Segundo as causas
1.3.3.1.1.1 - Aposentadoria

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	988	148	201	+ 35,8
Divisão Operacional-São Luís	109	13	16	+ 23,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	247	50	50	—
Superintendência de Produção-Recife	406	70	100	+ 42,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	612	69	150	+ 117,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.895	107	375	+ 250,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	3.256	260	686	+ 163,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.949	117	401	+ 242,7
Divisão Operacional-Campos	996	118	230	+ 94,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	957	91	202	+ 122,0
Divisão Operacional-Santos	139	22	43	+ 95,5
Superintendência de Produção-Bauru	608	60	119	+ 98,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	932	74	245	+ 231,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	802	97	367	+ 278,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	131	23	22	- 4,3
RFFSA (2)	10.921	901	2.344	+ 160,2

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.3.3.1.1.2 - Dispensa

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	307	438	310	- 29,2
Divisão Operacional-São Luís	40	22	11	- 50,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	67	37	51	+ 37,8
Superintendência de Produção-Recife	114	258	192	- 25,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	269	195	218	+ 11,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	184	242	310	+ 28,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	655	512	349	- 31,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	127	95	80	- 15,8
Divisão Operacional-Campos	26	30	7	- 76,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	461	579	588	+ 1,6
Divisão Operacional-Santos	109	182	113	- 37,9
Superintendência de Produção-Bauru	172	118	107	- 9,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	279	374	343	- 8,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	475	227	178	- 21,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	18	25	11	- 56,0
RFFSA (2)	2.701	2.826	2.741	- 3,0

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

PESSOAL EMPREGADO

1.3 - Movimentação

1.3.3.1.1 - Segundo as causas

1.3.3.1.1.3 - Falecimento

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	31	33	31	- 6,1
Divisão Operacional-São Luís	5	3	2	- 33,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	9	23	8	- 65,2
Superintendência de Produção-Recife	12	6	16	+ 166,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	31	23	21	- 8,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	33	23	36	+ 56,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	74	50	63	+ 26,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	50	28	37	+ 32,1
Divisão Operacional-Campos	22	18	21	+ 16,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	31	37	24	- 35,1
Divisão Operacional-Santos	6	10	12	+ 20,0
Superintendência de Produção-Bauru	19	8	10	+ 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	38	19	17	- 10,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	18	18	19	+ 5,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	3	+ 100,0
RFFSA (2)	266	206	217	+ 5,3

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.3.3.1.1.4 - Outras causas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	25	–	–	–
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	11	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	67	9	–	- 100,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	47	2	–	- 100,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	10	44	–	- 100,0
Divisão Operacional-Santos	5	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	23	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	6	–	–	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1	–	–	–
RFFSA	179	55	–	- 100,0

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

PESSOAL EMPREGADO
1.3 - Movimentação
1.3.4 - Excluídos por transferência

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	127	355	45	- 87,3
Divisão Operacional-São Luís	5	17	16	- 5,9
Superintendência de Produção-Fortaleza	4	2	8	+ 300,0
Superintendência de Produção-Recife	24	32	16	- 50,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	4	4	4	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	15	7	8	+ 14,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	1.379	547	153	- 72,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	750	303	94	- 69,0
Divisão Operacional-Campos	42	41	3	- 92,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	169	525	261	- 50,3
Divisão Operacional-Santos	135	53	79	+ 49,1
Superintendência de Produção-Bauru	12	10	37	+ 270,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1	1	15	+ 1.400,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4	4	11	+ 175,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	3	+ 100,0
RFFSA (2)	1.757	1.466	542	- 63,0

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

2 - Licenças concedidas
2.1 - Número
2.1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	9.371	9.778	8.774	- 10,3
Divisão Operacional-São Luís	711	629	610	- 3,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	2.840	2.515	3.003	+ 2,6
Superintendência de Produção-Recife (1)	5.820	6.634	5.161	- 6,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	4.672	4.175	3.995	- 4,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	7.626	6.808	7.982	+ 17,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(1) 13.787	11.339	(1) 12.019	+ 11,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7.206	(1) 6.843	6.640	- 6,9
Divisão Operacional-Campos	5.702	4.496	4.490	- 4,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	9.579	10.660	8.374	- 10,7
Divisão Operacional-Santos	4.249	4.997	4.183	- 16,3
Superintendência de Produção-Bauru	3.351	3.161	3.102	- 1,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	5.301	6.249	3.566	- 42,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	8.529	9.783	8.899	- 9,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	2.115	2.306	2.361	+ 2,4
RFFSA	60.980	61.098	55.970	- 8,4

NOTA - Inclusive licenças superiores a 15 dias concedidas pelo INPS.
(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

PESSOAL EMPREGADO
2 - Licenças concedidas
2.1 - Número
2.1.1.1 - Acidentes de trabalho

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.005	1.122	1.006	- 10,3
Divisão Operacional-São Luís	128	54	29	- 46,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	129	161	154	- 4,3
Superintendência de Produção-Recife (1)	748	907	823	- 9,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.200	1.870	2.073	+ 10,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	654	695	862	+ 24,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(1) 1.390	1.393	(1) 2.077	+ 49,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	683	(1) 993	813	- 18,1
Divisão Operacional-Campos	563	400	375	- 6,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	738	743	866	+ 16,6
Divisão Operacional-Santos	202	214	268	+ 25,2
Superintendência de Produção-Bauru	462	456	569	+ 24,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	525	632	545	- 13,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	773	709	779	+ 9,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	261	275	294	+ 6,9
RFFSA	7.546	7.439	8.502	+ 14,3

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

2.1.1.2 - Outras causas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	8.366	8.656	7.768	- 10,3
Divisão Operacional-São Luís	583	575	581	+ 1,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	2.711	2.354	2.849	+ 21,0
Superintendência de Produção-Recife (1)	5.072	5.727	4.338	- 24,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.472	2.305	1.922	- 16,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	6.972	6.113	7.120	+ 16,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(1) 12.397	9.946	9.942	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	6.523	(1) 5.850	(1) 5.827	- 0,4
Divisão Operacional-Campos	5.139	4.096	4.115	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	8.841	9.917	7.508	- 24,3
Divisão Operacional-Santos	4.047	4.783	3.915	- 18,1
Superintendência de Produção-Bauru	2.889	2.705	2.533	- 6,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4.776	5.617	3.021	- 46,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	7.756	9.074	8.120	- 10,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1.854	2.031	2.067	+ 1,8
RFFSA	53.434	53.659	47.468	- 11,5

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

PESSOAL EMPREGADO
2.2 - Dias de licença
2.2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Dias			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	63.032	67.344	49.917	- 25,9
Divisão Operacional-São Luís	8.556	4.532	4.186	- 7,6
Superintendência de Produção-Fortaleza	18.257	28.156	21.569	- 23,4
Superintendência de Produção-Recife (1)	36.219	34.656	24.162	- 30,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	80.102	68.300	82.428	+ 20,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	98.000	84.804	61.400	- 27,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(1) 85.660	55.346	(1) 68.229	+ 23,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	48.411	(1) 42.384	41.548	- 2,0
Divisão Operacional-Campos	30.883	23.962	22.314	- 6,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	89.582	92.343	94.267	+ 2,1
Divisão Operacional-Santos	46.414	48.509	55.684	+ 14,8
Superintendência de Produção-Bauru	28.133	27.599	25.251	- 8,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	68.844	59.158	21.277	- 64,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	53.381	53.129	54.812	+ 3,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	7.825	6.567	6.319	- 3,8
RFFSA	546.426	486.991	438.649	- 9,9

NOTA - Inclusive licenças superiores a 15 dias concedidas pelo INPS.
(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

2.2.1.1 - Acidentes de trabalho

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Dias			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	12.502	13.011	10.510	- 19,2
Divisão Operacional-São Luís	2.830	859	403	- 53,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	3.112	4.777	2.486	- 48,0
Superintendência de Produção-Recife (1)	6.560	7.375	7.621	+ 3,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	64.127	54.433	54.713	+ 0,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	13.244	11.376	12.127	+ 6,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(1) 28.020	25.780	(1) 29.661	+ 15,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	14.705	(1) 17.964	17.980	+ 0,1
Divisão Operacional-Campos	11.122	7.816	7.314	- 6,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	11.296	14.216	9.695	- 31,8
Divisão Operacional-Santos	5.580	7.696	3.702	- 51,9
Superintendência de Produção-Bauru	3.766	3.816	5.105	+ 33,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6.628	8.662	7.015	- 19,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.882	6.839	5.607	- 18,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1.228	1.057	800	- 16,7
RFFSA	142.927	135.374	130.208	- 3,8

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

PESSOAL EMPREGADO

2 - Licenças

2.2 - Dias de licença

2.2.1.2 - Outras causas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Dias			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	50.530	54.333	39.407	- 27,5
Divisão Operacional-São Luís	5.726	3.673	3.783	+ 3,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	15.145	23.379	19.083	- 18,4
Superintendência de Produção-Recife (1)	29.659	27.281	16.541	- 39,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	15.975	13.867	27.715	+ 100,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	84.756	73.428	49.273	- 32,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(1) 57.640	40.566	(1) 42.935	+ 5,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	33.706	(1) 24.420	23.568	- 3,5
Divisão Operacional-Campos	19.763	16.146	15.000	- 7,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	78.286	78.127	84.572	+ 8,2
Divisão Operacional-Santos	40.834	40.813	51.982	+ 27,4
Superintendência de Produção-Bauru	24.367	23.783	20.146	- 15,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	62.216	50.496	14.262	- 71,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	47.499	46.290	49.205	+ 6,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	6.597	5.510	5.439	- 1,3
RFFSA	403.499	362.617	312.808	- 13,7

NOTA - Inclusive licenças superiores a 15 dias concedidas pelo INPS.
(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

3 - Licença por empregado

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Licenças por cem empregados (1)			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	106	108	95	- 12,0
Divisão Operacional-São Luís	85	72	69	- 4,2
Superintendência de Produção-Fortaleza	121	102	119	+ 16,7
Superintendência de Produção-Recife (2)	137	116	120	+ 3,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	99	89	87	- 2,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	74	63	73	+ 15,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(2) 89	77	81	+ 5,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	73	(2) 58	(2) 73	+ 25,9
Divisão Operacional-Campos	152	138	142	+ 2,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (2)	109	114	92	- 19,3
Divisão Operacional-Santos	159	157	118	- 24,8
Superintendência de Produção-Bauru	83	79	77	- 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	65	76	42	- 44,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	120	129	117	- 9,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	255	274	271	- 1,1
RFFSA	92	90	82	- 8,9

(1) Número médio anual. — (2) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

PESSOAL EMPREGADO

3 - Licenças por empregado

3.1 - De acidentes de trabalho por empregado

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Licenças por cem empregados (1)			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	11	12	11	- 8,3
Divisão Operacional-São Luís	15	6	3	- 50,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	5	7	6	- 14,3
Superintendência de Produção-Recife (2)	18	16	19	+ 18,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	47	40	45	+ 12,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	6	6	8	+ 33,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(2) 9	9	(2) 14	+ 55,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7	(2) 8	9	+ 12,5
Divisão Operacional-Campos	15	12	12	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (2)	8	8	9	+ 12,5
Divisão Operacional-Santos	8	7	8	+ 14,3
Superintendência de Produção-Bauru	12	11	14	+ 27,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	6	8	6	- 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	11	10	10	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	31	33	34	+ 3,0
RFFSA	11	15	13	- 13,3

(1) Número médio anual. — (2) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

4 - Dias de licença por empregado

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Dias de licença por empregado (1)			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	7	7	5	- 28,6
Divisão Operacional-São Luís	10	5	5	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	8	11	9	- 18,2
Superintendência de Produção-Recife (2)	8	6	6	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	8	15	18	+ 20,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	17	8	6	- 25,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(2) 14	4	(2) 5	+ 25,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	6	(2) 4	5	+ 25,0
Divisão Operacional-Campos	5	7	7	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (2)	10	10	10	—
Divisão Operacional-Santos	14	15	16	+ 6,7
Superintendência de Produção-Bauru	17	7	6	- 14,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	7	7	3	- 57,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	8	7	7	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	8	8	7	- 12,5
RFFSA	8	7	6	- 14,3

(1) Número médio anual. — (2) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

PESSOAL EMPREGADO

4 - Dias de licença por empregado

4.1 - De acidentes de trabalho por empregado

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Dias de licença por 100 empregados (1)			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	141	144	114	- 20,8
Divisão Operacional-São Luís	338	98	45	- 54,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	132	193	99	- 48,7
Superintendência de Produção-Recife (2)	154	129	176	+ 36,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.366	1.165	1.194	+ 2,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	128	105	111	+ 5,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	(2) 180	172	(2) 201	+ 16,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	150	153	198	+ 29,4
Divisão Operacional-Campos	297	241	232	- 3,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (2)	129	153	106	- 30,7
Divisão Operacional-Santos	209	242	104	- 57,0
Superintendência de Produção-Bauru	94	96	127	+ 32,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	81	105	82	- 21,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	83	90	73	- 18,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	148	125	101	- 19,2
RFFSA	216	199	191	- 4,0

(1) Número médio anual. — (2) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

5 - Despesa média anual por empregado

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Cruzeiros por empregado (1)			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (2)	2.087.923	5.642.673	21.846.459	+ 287,2
Divisão Operacional-São Luís	1.523.702	3.812.267	15.633.202	+ 310,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.743.331	4.543.882	17.300.644	+ 280,7
Superintendência de Produção-Recife	1.597.265	4.374.900	17.978.882	+ 311,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.026.018	5.397.270	21.034.272	+ 287,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2.365.372	5.825.752	20.512.331	+ 252,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (2)	2.503.822	6.244.469	22.419.378	+ 259,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.219.953	5.753.157	20.130.337	+ 249,9
Divisão Operacional-Campos	2.226.053	5.954.109	20.330.250	+ 241,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	2.423.961	6.209.770	23.187.139	+ 273,4
Divisão Operacional-Santos	2.611.355	6.555.777	24.669.241	+ 276,3
Superintendência de Produção-Bauru	2.090.095	5.791.478	20.439.282	+ 252,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.603.532	5.422.504	20.264.566	+ 273,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.337.805	6.016.659	23.138.257	+ 284,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	2.425.801	6.444.238	24.047.024	+ 273,2
RFFSA	2.743.431	6.368.820	24.017.901	+ 277,1

(1) Número médio anual. — (2) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

PESSOAL EMPREGADO

6 - Empregados por quilômetro de linha

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Número			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	1,9	1,9	1,9	–
Divisão Operacional-São Luís	1,1	1,1	1,1	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	1,8	1,7	1,8	+ 5,9
Superintendência de Produção-Recife	1,6	1,6	1,6	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2,4	2,4	2,4	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	2,5	2,6	2,7	+ 3,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA(1)	5,6	5,6	5,6	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7,9	7,8	7,7	- 1,3
Divisão Operacional-Campos	2,2	2,2	2,1	- 4,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO(1)	5,4	5,5	5,2	- 5,5
Divisão Operacional-Santos	30,3	30,3	33,6	+ 10,9
Superintendência de Produção-Bauru	2,5	2,5	2,5	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2,4	2,4	2,5	+ 4,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2,2	2,2	2,2	–
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	4,8	4,8	5,0	+ 4,2
RFFSA	3,0	3,0	3,0	–

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

7 - Empregados da via permanente por quilômetro de linha

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Empregados por cem km de linha			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	73,4	75,6	77,8	+ 2,9
Divisão Operacional-São Luís	79,3	77,7	72,0	- 7,2
Superintendência de Produção-Fortaleza	75,9	76,9	80,1	+ 5,5
Superintendência de Produção-Recife	70,3	74,9	77,8	+ 3,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	113,4	117,1	114,8	- 2,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	105,1	120,7	111,3	- 7,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	103,8	99,5	97,2	- 2,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	144,5	140,8	140,9	+ 0,1
Divisão Operacional-Campos	67,1	62,4	58,4	- 6,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	93,4	95,0	95,3	+ 0,3
Divisão Operacional-Santos	162,3	164,3	160,1	- 2,6
Superintendência de Produção-Bauru	78,5	80,0	81,3	+ 1,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	85,7	88,8	91,2	+ 2,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	76,0	75,9	73,6	- 3,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	84,7	84,2	80,5	- 4,4
RFFSA	90,6	92,0	92,3	+ 0,3

NOTA - Inclusive linhas acessórias.

PESSOAL EMPREGADO

8 - Empregados da manutenção do equipamento dos transportes por veículos em tráfego

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Empregados por cem veículos			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	47,2	48,8	43,6	− 10,7
Divisão Operacional-São Luís	84,6	83,6	94,5	+ 13,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	49,8	49,8	36,4	− 26,9
Superintendência de Produção-Recife	34,9	35,5	33,8	− 4,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	60,7	60,6	61,9	+ 2,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	13,8	12,9	13,4	+ 3,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	35,3	37,2	38,3	+ 3,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	26,2	26,9	25,3	− 5,9
Divisão Operacional-Campos	39,5	46,2	54,7	+ 18,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	16,2	23,2	21,8	− 6,0
Divisão Operacional-Santos	10,7	22,6	25,0	+ 10,6
Superintendência de Produção-Bauru	14,0	15,6	15,3	− 1,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	20,3	20,9	21,7	+ 3,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	23,7	21,3	22,8	+ 7,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	37,0	32,9	34,3	+ 4,3
RFFSA	26,0	26,8	27,2	+ 1,5

NOTA - Locomotivas, automotrizes, carros motores e reboques, carros e vagões.

9 - Empregado da manutenção do equipamento dos transportes por veículos quilômetro

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Empregados por milhões de veículos km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	14,2	14,6	13,4	− 8,2
Divisão Operacional-São Luís	8,8	8,4	13,3	+ 58,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	10,9	10,2	7,9	− 22,5
Superintendência de Produção-Recife	14,5	14,8	14,7	− 0,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	20,0	18,6	19,3	+ 3,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	6,2	5,2	4,7	− 9,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	10,5	9,2	9,1	− 1,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7,3	6,3	5,7	− 9,5
Divisão Operacional-Campos	18,6	18,0	23,6	+ 31,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	11,8	15,8	13,6	− 13,9
Divisão Operacional-Santos	31,9	44,4	50,2	+ 13,1
Superintendência de Produção-Bauru	6,4	6,6	6,1	− 7,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	10,4	11,6	9,6	− 17,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	9,9	9,1	9,5	+ 4,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	13,1	13,0	9,8	− 24,6
RFFSA	10,7	10,3	9,5	− 7,8

NOTA - Locomotivas, automotrizes, trens unidade, carros e vagões.

PESSOAL EMPREGADO

10 - Empregados da tração, tráfego e movimento por trens quilômetro

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Empregados por milhões de trens km			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	391,9	398,0	446,4	+ 12,2
Divisão Operacional-São Luís	368,8	399,5	407,4	+ 2,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	322,9	344,7	420,5	+ 22,0
Superintendência de Produção-Recife	463,5	449,1	476,8	+ 6,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	271,0	253,1	290,3	+ 14,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	517,6	539,7	540,7	+ 0,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	658,1	580,3	567,3	- 2,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	593,4	522,7	493,7	- 5,5
Divisão Operacional-Campos	751,1	701,2	818,5	+ 16,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	465,4	463,7	473,8	+ 2,2
Divisão Operacional-Santos	808,2	894,6	1.165,3	+ 30,3
Superintendência de Produção-Bauru	308,2	299,3	283,0	- 5,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	441,6	428,8	418,9	- 2,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	362,4	446,6	456,1	+ 2,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	356,3	371,3	372,1	+ 0,2
RFFSA	467,5	467,6	475,6	+ 1,7

RECEITA DE GESTÃO

1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	37.770.236	115.530.659	391.161.855	+ 238,6
Divisão Operacional-São Luís	1.362.906	15.849.843	34.528.278	+ 117,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	5.138.399	40.458.830	153.607.904	+ 279,7
Superintendência de Produção-Recife	5.972.773	58.589.161	200.881.420	+ 242,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	20.999.479	72.529.272	230.003.435	+ 217,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	58.226.260	210.926.908	802.059.722	+ 280,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	129.098.987	419.535.300	1.608.805.747	+ 283,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	121.098.371	366.016.328	1.432.277.317	+ 291,3
Divisão Operacional-Campos	6.577.835	47.353.558	147.716.748	+ 211,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	47.955.963	157.905.378	555.139.101	+ 251,5
Divisão Operacional-Santos	21.977.122	68.897.083	234.749.097	+ 240,7
Superintendência de Produção-Bauru	25.096.279	86.691.799	305.735.448	+ 252,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	44.091.472	128.062.144	497.484.166	+ 288,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	30.295.411	126.215.224	412.861.130	+ 227,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	8.978.119	32.930.343	114.278.430	+ 247,0
RFFSA	1.843.927.221	7.637.099.486	24.697.887.847	+ 223,3

NOTA - Vide "Comentários Gerais".

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

RECEITA DE GESTÃO

1 - Total

1.1 - Transportes ferroviários e não ferroviários

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	36.968.923	43.023.809	382.340.263	+ 788,7
Divisão Operacional-São Luís	1.324.162	15.704.671	34.002.663	+ 116,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	4.968.365	39.884.350	151.672.597	+ 280,3
Superintendência de Produção-Recife	5.700.272	57.434.788	196.665.003	+ 242,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	20.247.124	70.128.166	221.846.027	+ 216,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	56.059.349	203.635.690	774.788.215	+ 89,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	124.794.345	409.639.733	1.563.579.176	+ 281,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	118.526.276	362.750.511	1.417.158.771	+ 290,7
Divisão Operacional-Campos	6.267.522	46.887.484	146.414.415	+ 212,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	44.890.221	148.056.489	513.552.012	+ 246,8
Divisão Operacional-Santos	20.264.942	62.684.861	214.141.767	+ 241,6
Superintendência de Produção-Bauru	24.625.279	85.371.628	299.410.245	+ 250,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	42.690.237	122.502.241	474.607.011	+ 287,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	29.379.237	122.213.726	395.618.141	+ 223,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	8.777.812	32.042.023	110.046.724	+ 243,4
RFFSA	363.807.248	1.151.241.877	4.436.377.569	+ 285,4

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

1.1.1 - Ferroviários

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	35.535.400	107.461.073	374.157.959	+ 248,2
Divisão Operacional-São Luís	1.135.333	13.439.899	32.980.847	+ 145,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	4.799.246	39.470.358	150.413.437	+ 281,1
Superintendência de Produção-Recife	4.624.697	54.550.816	190.763.675	+ 249,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	20.039.390	69.462.653	219.919.842	+ 216,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	56.059.339	203.635.690	774.788.215	+ 280,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	122.801.184	399.923.009	1.540.081.946	+ 285,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	116.702.711	353.444.046	1.394.579.486	+ 294,5
Divisão Operacional-Campos	6.098.473	46.478.963	145.502.460	+ 213,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	44.441.503	147.721.137	510.924.070	+ 245,8
Divisão Operacional-Santos	19.898.801	62.373.039	211.513.825	+ 239,1
Superintendência de Produção-Bauru	24.542.702	85.348.098	299.410.245	+ 250,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	37.235.373	115.997.605	458.676.050	+ 295,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	29.068.623	120.549.093	391.104.200	+ 224,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	8.777.812	30.434.892	106.565.048	+ 250,1
RFFSA	353.958.624	1.195.185.152	4.376.217.330	+ 266,1

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

RECEITA DE GESTÃO
1.1 - Transportes ferroviários e não ferroviários
1.1.1 - Ferroviários
1.1.1.1 - Passageiros de interior e subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.347.373	3.711.372	12.250.610	+ 230,1
Divisão Operacional-São Luís	56.516	141.432	266.574	+ 88,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	710.602	1.825.200	5.680.074	+ 211,2
Superintendência de Produção-Recife	580.255	1.744.740	6.303.962	+ 261,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	123.255	546.202	2.267.292	+ 315,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	891.487	1.668.097	4.705.861	+ 182,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	614.022	1.325.319	3.978.572	+ 200,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	540.419	1.253.657	3.871.643	+ 208,8
Divisão Operacional-Campos	73.603	71.662	106.929	+ 49,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.751.658	10.933.121	32.027.509	+ 137,2
Divisão Operacional-Santos	1.492.017	3.627.711	8.605.928	+ 237,2
Superintendência de Produção-Bauru	2.259.641	7.305.410	23.421.581	+ 220,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	201.204	682.557	2.793.705	+ 309,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	722.838	1.865.311	5.073.077	+ 171,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	7.651.837	20.731.979	63.096.626	+ 204,3

1.1.1 - Ferroviários
1.1.1.1.1 - Interior

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	701.381	1.521.718	3.233.902	+ 112,5
Divisão Operacional-São Luís	56.516	141.432	266.574	+ 88,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	504.821	1.011.397	2.153.612	+ 112,9
Superintendência de Produção-Recife	140.044	368.889	813.716	+ 120,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	24.226	64.830	315.681	+ 386,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	769.072	1.389.857	4.025.523	+ 189,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	598.204	1.283.446	3.842.875	+ 199,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	524.601	1.211.784	3.735.946	+ 208,3
Divisão Operacional-Campos	73.603	71.662	106.929	+ 49,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	3.751.550	10.933.083	32.027.509	+ 192,9
Divisão Operacional-Santos	1.492.017	3.627.711	8.605.928	+ 137,2
Superintendência de Produção-Bauru	2.259.533	7.305.372	23.421.581	+ 320,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	192.995	660.458	2.708.165	+ 310,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	721.477	1.864.062	5.073.077	+ 172,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	6.758.905	17.717.454	61.226.732	+ 189,1

RECEITA DE GESTÃO

1.1 - Transportes ferroviários e não ferroviários

1.1.1 - Ferroviários

1.1.1.1.2 - Subúrbio

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	645.992	2.189.654	9.016.708	+ 311,8
Divisão Operacional-São Luís	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	205.781	813.803	3.526.462	+ 333,3
Superintendência de Produção-Recife	440.211	1.375.851	5.490.246	+ 299,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	99.029	481.372	1.951.611	+ 305,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	122.415	278.240	680.338	+ 144,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	15.818	41.873	135.697	+ 224,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	15.818	41.873	135.697	+ 224,7
Divisão Operacional-Campos	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	108	38	—	—
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	108	38	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	8.209	22.099	85.540	+ 287,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.361	1.249	—	—
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	892.932	3.014.525	11.869.894	+ 293,7

1.1.1.2 - Bagagens e encomendas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	11.898	15.867	29.240	+ 84,3
Divisão Operacional-São Luís	—	—	564	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	8.556	10.957	15.601	+ 42,4
Superintendência de Produção-Recife	3.342	4.910	13.075	+ 266,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.737	3.316	11.482	+ 246,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	1.291	894	2.358	+ 163,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.072	646	2.358	+ 265,0
Divisão Operacional-Campos	219	248	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	140.820	319.712	1.247.457	+ 290,2
Divisão Operacional-Santos	2.429	4.721	22.593	+ 378,5
Superintendência de Produção-Bauru	138.391	314.991	1.224.864	+ 288,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	171	229	206	- 10,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	8.021	16.342	68.538	+ 319,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	166.938	356.360	1.359.281	+ 3.087,6

RECEITA DE GESTÃO

1.1 - Transportes ferroviários e não ferroviários

1.1.1 - Ferroviários

1.1.1.3 - Animais

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.489	3.579	16.751	+ 368,0
Divisão Operacional-São Luís	1.489	3.562	16.751	+ 370,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	5	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	12	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	33.126	32.012	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	54.393	34.334	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	–	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	400.307	791.687	1.911.611	+ 141,5
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	400.307	791.687	1.911.611	+ 141,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	1.393	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	30.368	1.968	187.911	+ 9.448,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	–	–	–	–
RFFSA	519.683	864.973	2.116.273	+ 144,7

1.1.1.4 - Mercadorias

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	9.198.516	29.769.555	100.184.200	+ 236,5
Divisão Operacional-São Luís	1.077.328	4.178.418	7.139.353	+ 70,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	4.080.088	14.502.354	54.473.343	+ 275,6
Superintendência de Produção-Recife	4.041.100	11.088.783	38.571.504	+ 247,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	8.152.921	31.736.399	99.722.449	+ 214,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	49.509.928	186.500.171	701.729.802	+ 276,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	104.198.534	364.015.992	1.397.124.925	+ 283,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	98.173.883	339.810.928	1.326.471.807	+ 290,4
Divisão Operacional-Campos	6.024.651	24.205.064	70.653.118	+ 191,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	30.122.899	102.484.766	351.082.651	+ 242,6
Divisão Operacional-Santos	14.515.916	45.448.499	150.451.959	+ 231,0
Superintendência de Produção-Bauru	15.606.983	57.036.267	200.630.692	+ 251,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	35.398.611	111.646.428	442.223.431	+ 296,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	25.880.765	109.235.682	353.009.922	+ 223,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	8.777.812	30.434.892	106.565.048	+ 250,1
RFFSA	271.579.862	965.823.885	3.551.642.328	+ 267,7

RECEITA DE GESTÃO

1.1 - Transportes ferroviários e não ferroviários

1.1.1 - Ferroviários

1.1.1.5 - Outros

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	24.976.124	73.960.700	261.677.158	+ 253,8
Divisão Operacional-São Luís	—	9.116.487	25.557.605	+ 180,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	—	23.131.842	90.244.419	+ 290,1
Superintendência de Produção-Recife	—	41.712.371	145.875.134	+ 249,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	11.730.088	37.148.040	117.930.101	+ 217,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	5.598.794	15.429.772	68.341.070	+ 342,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	17.987.337	34.580.804	138.976.091	+ 301,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	17.987.337	12.378.815	64.233.678	+ 418,9
Divisão Operacional-Campos	—	22.201.989	74.742.413	+ 236,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	10.025.819	33.191.851	124.654.842	+ 275,6
Divisão Operacional-Santos	3.888.439	13.292.108	52.433.435	+ 294,4
Superintendência de Produção-Bauru	6.137.380	19.899.743	72.221.497	+ 262,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.635.387	3.666.998	13.658.708	+ 272,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.426.631	9.429.790	32.764.752	+ 347,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	—	—	—
RFFSA	74.380.180	207.407.955	758.002.722	+ 265,4

1.1.2 - Não ferroviários

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	1.433.523	5.562.736	8.182.304	+ 47,1
Divisão Operacional-São Luís	188.829	2.264.772	1.021.816	- 54,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	169.119	413.992	1.259.160	+ 204,1
Superintendência de Produção-Recife	1.075.575	2.883.972	5.901.328	+ 104,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	207.734	665.513	1.926.185	+ 189,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	10	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	1.993.161	9.716.724	23.497.230	+ 141,8
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.823.565	9.306.465	22.579.285	+ 142,6
Divisão Operacional-Campos	169.049	408.521	911.955	+ 123,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	448.718	335.352	2.627.942	+ 683,6
Divisão Operacional-Santos	366.141	311.822	2.627.942	+ 742,7
Superintendência de Produção-Bauru	82.577	23.530	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	5.454.888	6.504.636	15.930.961	+ 144,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	310.614	1.664.633	4.513.941	+ 171,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	—	1.607.131	3.481.676	+ 116,6
RFFSA	9.848.648	26.064.725	60.160.239	+ 130,8

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

RECEITA DE GESTÃO

1.2 - Acessórias dos transportes

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	29.761	95.118	275.229	+ 189,3
Divisão Operacional-São Luís	13.664	6.198	110.655	+ 1.685,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	4.780	80.929	100.755	+ 24,5
Superintendência de Produção-Recife	10.384	7.581	63.819	+ 741,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3.796	19.381	235.280	+ 113,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	323.700	1.325.661	1.829.298	+ 37,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	1.937.230	1.326.719	9.222.628	+ 595,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.723.234	1.107.459	8.677.560	+ 683,5
Divisão Operacional-Campos	212.353	210.962	544.626	+ 158,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	464.941	1.232.634	12.612.524	+ 923,2
Divisão Operacional-Santos	251.777	1.056.088	9.981.855	+ 845,2
Superintendência de Produção-Bauru	213.164	176.546	2.630.669	+ 1.390,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	343.290	799.160	3.208.551	+ 301,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	236.943	1.709.741	6.229.400	+ 264,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	98.499	439.175	1.718.344	+ 291,2
RFFSA	**3.438.160**	**6.947.589**	**35.331.254**	**+ 408,5**

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

1.3 - Diversas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	771.552	2.411.732	8.546.363	+ 254,3
Divisão Operacional-São Luís	25.080	138.974	414.960	+ 198,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	165.254	493.551	1.834.552	+ 271,7
Superintendência de Produção-Recife	262.117	1.146.792	4.152.598	+ 262,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	748.559	2.381.725	7.922.128	+ 232,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1.843.211	5.965.557	25.442.209	+ 326,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	2.367.412	8.568.848	36.003.943	+ 320,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	848.861	2.158.358	6.440.986	+ 198,4
Divisão Operacional-Campos	97.960	255.112	757.707	+ 197,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	2.600.801	8.616.255	28.974.565	+ 236,2
Divisão Operacional-Santos	1.460.403	5.156.134	10.625.475	+ 106,0
Superintendência de Produção-Bauru	257.836	1.143.625	3.694.534	+ 223,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	1.057.921	4.760.743	19.668.604	+ 313,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	679.231	2.291.757	11.013.589	+ 380,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	101.808	449.145	2.513.362	+ 459,5
RFFSA (2)	**10.170.495**	**35.445.762**	**140.084.763**	**+ 295,2**

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO

1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	43.077.014	126.497.590	463.573.479	+ 266,4
Divisão Operecional-São Luís	2.632.416	9.487.162	29.990.317	+ 216,1
Superintendêncie de Produção-Forteleze	9.295.077	27.857.372	94.436.119	+ 239,0
Superintendência de Produção-Recife	14.250.881	43.964.252	163.439.116	+ 271,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	22.828.197	61.669.973	223.173.208	+ 261,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	64.493.202	189.450.911	676.733.226	+ 257,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	100.095.760	306.061.082	1.117.084.460	+ 264,9
Superintendêncie de Produção-Juiz de Fora	56.232.884	179.354.296	619.458.392	+ 245,4
Divisão Operecionel-Campos	14.354.415	39.461.810	122.667.444	+ 210,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	53.420.023	169.611.715	561.581.523	+ 231,1
Divisão Operacional-Santos	14.058.409	47.179.402	193.959.938	+ 310,3
Superintendência de Produção-Bauru	18.256.751	56.535.032	188.212.644	+ 232,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	54.915.669	154.135.104	570.730.927	+ 270,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	40.915.669	128.433.793	472.311.063	+ 267,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	4.658.184	16.124.818	56.532.706	+ 250,5
RFFSA (2)	1.813.457.906	7.523.451.923	24.419.618.414	+ 224,6

NOTA - Inclusive "despesas a repartir", "contas de ajuste" e "despesas não operacionais" que não constam do conjunto tabular. Vide "Comentários Gerais".

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.1 - Segundo os elementos de custo

1.1.1 - Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	18.457.242	51.015.407	201.730.200	+ 295,4
Divisão Operacional-São Luís	1.276.862	3.331.921	13.897.917	+ 317,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	4.096.829	11.227.932	43.493.820	+ 287,3
Superintendência de Produção-Recife	6.804.349	18.501.453	77.632.812	+ 319,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	9.514.179	25.216.045	96.358.920	+ 282,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	24.507.619	62.964.729	224.733.101	+ 256,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	38.909.401	93.635.811	330.842.755	+ 253,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	21.784.397	53.510.117	182.501.636	+ 241,0
Divisão Operacional-Campos	8.327.664	19.338.945	64.121.609	+ 231,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	21.351.572	57.862.633	211.721.767	+ 265,9
Divisão Operacional-Santos	6.974.930	20.867.038	87.797.827	+ 320,7
Superintendência de Produção-Bauru	8.398.000	23.107.999	82.268.111	+ 256,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	13.104.067	44.811.577	172.461.455	+ 284,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	16.561.008	45.594.244	176.637.451	+ 287,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	2.015.841	5.432.493	20.944.958	+ 285,5
RFFSA (2)	181.801.654	432.984.228	1.633.385.371	+ 277,2

NOTA - Inclusive "despesas a prepartir" e "contas de ajuste".

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO

1.1 - Segundo os elementos de custo

1.1.2 - Material

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	7.612.486	25.328.308	78.736.702	+ 210,8
Divisão Operacional-São Luís	468.548	1.329.665	5.815.225	+ 337,3
Superintendência de Produção-Fortaleza	3.324.933	10.299.630	27.911.383	+ 170,9
Superintendência de Produção-Recife	3.494.839	13.194.672	41.621.545	+ 215,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	5.183.921	16.651.562	53.181.434	+ 219,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	14.713.569	51.743.068	172.513.246	+ 233,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	25.681.302	97.138.294	360.110.829	+ 260,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	22.113.580	81.009.817	311.249.477	+ 284,2
Divisão Operacional-Campos	2.827.085	11.634.052	32.392.579	+ 178,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	7.760.250	30.360.404	106.165.408	+ 249,6
Divisão Operacional-Santos	1.929.233	7.760.964	33.944.154	+ 337,3
Superintendência de Produção-Bauru	5.621.835	21.189.127	63.907.992	+ 201,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	13.843.395	50.034.384	181.395.757	+ 262,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	8.296.122	28.216.575	102.126.285	+ 261,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1.266.840	4.633.043	13.037.209	+ 181,4
RFFSA (2)	84.672.163	305.498.442	1.061.407.667	+ 247,4

NOTA - Inclusive "despesas a repartir" e "contas de ajuste".
(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.1.3 - Diversas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	17.736.918	52.269.910	187.290.458	+ 258,3
Divisão Operacional-São Luís	840.356	4.698.830	9.852.898	+ 109,6
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.873.394	5.908.402	22.061.713	+ 273,4
Superintendência de Produção-Recife	3.988.738	12.272.682	43.475.568	+ 254,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	8.789.838	21.250.753	74.593.055	+ 251,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	25.552.858	75.684.034	283.870.564	+ 275,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	36.061.555	115.444.186	439.188.856	+ 280,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	11.731.284	42.456.945	121.526.710	+ 286,2
Divisão Operacional-Campos	3.322.416	8.481.378	25.821.345	+ 204,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	24.929.933	82.805.231	245.356.227	+ 196,3
Divisão Operacional-Santos	5.075.843	18.264.124	70.671.908	+ 286,9
Superintendência de Produção-Bauru	4.084.049	11.473.390	39.795.138	+ 246,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	24.135.448	59.957.101	219.119.258	+ 265,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	16.475.315	55.508.856	198.369.398	+ 257,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1.412.346	6.227.969	22.903.532	+ 267,7
RFFSA (2)	1.580.678.280	6.792.879.991	21.606.185.780	+ 218,1

NOTA - Inclusive "despesas a repartir" e "contas de ajuste".
(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO

1.2 - Segundo a aplicação

1.2.1 - Direção administrativa

1.2.1.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	6.278.629	17.517.324	63.445.201	+ 262,1
Divisão Operacional-São Luís	149.590	660.579	2.414.854	+ 265,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	364.795	1.075.660	3.509.259	+ 226,2
Superintendência de Produção-Recife	273.389	803.421	2.277.006	+ 183,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.635.819	6.075.628	26.205.836	+ 331,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	4.992.022	10.629.612	43.290.410	+ 307,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA	6.727.267	15.896.386	62.708.997	+ 294,4
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	720.723	1.397.009	6.558.534	+ 369,4
Divisão Operacional-Campos	384.254	904.616	3.477.997	+ 284,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	5.314.696	15.459.410	53.731.511	+ 247,5
Divisão Operacional-Santos	86.264	291.818	1.519.826	+ 420,8
Superintendência de Produção-Bauru	405.785	1.147.233	4.570.146	+ 298,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	3.555.565	9.657.288	38.992.630	+ 303,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	3.715.281	10.786.699	43.216.472	+ 300,6
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	340.854	1.084.909	4.280.337	+ 294,5
RFFSA (2)	47.263.491	128.326.323	474.270.536	+ 269,6

NOTA - Inclusive "despesas a repartir".
(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.2.1.1.1 - Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	3.807.200	10.217.978	36.317.317	+ 255,4
Divisão Operacional-São Luís	89.487	247.425	920.807	+ 272,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	191.534	519.840	1.706.838	+ 228,3
Superintendência de Produção-Recife	137.760	387.443	1.125.221	+ 190,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.669.063	4.440.401	16.337.277	+ 267,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	3.211.397	6.426.649	26.827.436	+ 317,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	4.089.142	8.988.534	34.849.885	+ 287,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	407.978	664.275	3.006.896	+ 352,6
Divisão Operacional-Campos	228.647	527.355	1.856.928	+ 252,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	3.218.842	8.724.206	30.361.004	+ 248,0
Divisão Operacional-Santos	41.619	129.163	561.891	+ 335,0
Superintendência de Produção-Bauru	241.522	647.709	2.594.158	+ 300,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	2.290.881	5.977.234	24.659.904	+ 312,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.423.704	6.593.401	26.234.498	+ 297,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	225.486	668.990	2.687.975	+ 301,8
RFFSA (2)	28.283.642	72.963.604	268.266.722	+ 267,6

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO
1.2 - Segundo a aplicação
1.2.1 - Direção Administrativa
1.2.1.1.2 - Material

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	115.852	379.310	1.955.953	+ 415,6
Divisão Operacional-São Luís	5.869	16.925	202.314	+ 1.195,4
Superintendência de Produção-Fortaleza	10.980	37.265	187.626	+ 403,4
Superintendência de Produção-Recife	20.527	94.459	278.684	+ 195,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	26.928	200.235	802.623	+ 300,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	92.840	449.805	1.422.340	+ 216,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	230.720	1.156.934	3.334.362	+ 188,2
Superintendêncie de Produção-Juiz de Fora	24.629	123.774	55.945	- 54,8
Divisão Operacional-Campos	8.276	26.350	258.062	+ 879,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	110.403	720.583	2.450.681	+ 249,1
Divisão Operacional-Santos	11.121	56.183	499.428	+ 788,9
Superintendêncie de Produção-Bauru	5.452	21.185	152.757	+ 621,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	59.764	218.181	935.337	+ 328,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	89.352	468.535	2.319.276	+ 395,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	6.654	41.388	141.891	+ 242,8
RFFSA (2)	992.336	4.263.170	15.958.186	+ 274,3

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.2.1.1.3 - Diversas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	370.974	1.380.510	6.777.940	+ 390,9
Divisão Operacional-São Luís	7.644	261.368	823.464	+ 215,0
Superintendência de Produção-Fortaleza	60.387	224.023	688.555	+ 207,3
Superintendência de Produção-Recife	33.084	72.254	198.348	+ 174,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	75.641	246.126	943.405	+ 283,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	253.546	888.296	3.040.984	+ 242,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	596.588	1.780.960	8.925.286	+ 401,1
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	109.817	314.520	2.173.494	+ 591,0
Divisão Operacional-Campos	46.376	113.416	534.503	+ 371,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	563.761	1.874.707	6.319.228	+ 237,0
Divisão Operacional-Santos	7.175	25.318	92.483	+ 265,2
Superintendência de Produção-Bauru	51.023	170.786	576.393	+ 237,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	121.481	616.218	2.722.013	+ 341,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	141.827	702.684	2.265.982	+ 222,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	17.471	98.930	271.308	+ 174,2
RFFSA (2)	3.459.582	13.597.409	51.847.556	+ 281,3

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO

1.2 - Segundo a aplicação

1.2.2 - Gerais

1.2.2.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	507.223	1.202.925	6.693.192	+ 456,4
Divisão Operacional-São Luís	10.142	34.030	462.381	+ 1.258,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	104.608	413.822	2.042.489	+ 393,5
Superintendência de Produção-Recife	206.543	343.749	1.288.891	+ 274,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	419.608	632.371	1.540.189	+ 143,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	182.759	1.015.937	7.657.716	+ 653,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	2.668.168	9.061.155	40.573.940	+ 347,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.446.189	7.771.246	32.864.425	+ 332,9
Divisão Operacional-Campos	46.608	108.624	922.728	+ 749,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	137.594	1.602.284	1.613.906	+ 0,7
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	169.517	240.228	3.320.417	+ 1.282,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	202.569	538.686	1.972.960	+ 266,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	20.988	70.193	316.301	+ 350,6
RFFSA (2)	1.445.451.636	6.328.819.446	20.023.317.160	+ 216,4

NOTA - Inclusive "despesas a repartir".

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.2.2.1.1 - Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	27.708	80.631	233.433	+ 189,5
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Fortaleza	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Recife	–	2.160	4.813	+ 122,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	–	3.426	14.360	+ 319,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	14.988	52.310	434.002	+ 729,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	–	–	27.024	–
Divisão Operacional-Campos	–	–	176.010	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	–	–	157.909	–
Divisão Operacional-Santos	–	–	–	–
Superintendência de Produção-Bauru	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	–	–	–	–
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	11.375	31.475	246.446	+ 682,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	4.384	9.743	–	–
RFFSA (2)	23.933.455	17.315.718	91.977.029	+ 431,2

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO
1.2 - Segundo a aplicação
1.2.2 - Gerais
1.2.2.1.2 - Diversos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	465.157	1.076.366	6.338.774	+ 488,9
Divisão Operacional-São Luís	10.142	34.030	462.381	+ 1.258,7
Superintendência de Produção-Fortaleza	104.608	413.822	2.042.489	+ 393,5
Superintendência de Produção-Recife	206.543	337.543	1.277.052	+ 278,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	419.608	622.521	1.501.243	+ 141,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	182.759	1.015.937	7.657.716	+ 653,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	2.646.521	8.986.082	39.947.676	+ 344,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	2.446.189	7.771.246	32.825.424	+ 322,4
Divisão Operacional-Campos	46.608	108.624	668.755	+ 515,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	137.594	1.602.284	1.455.997	- 9,1
Divisão Operacional-Santos	—	—	—	—
Superintendência de Produção-Bauru	—	—	—	—
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	169.517	240.228	3.320.417	+ 1.282,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	186.633	494.311	1.674.750	+ 238,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	14.843	56.608	316.301	+ 458,7
RFFSA (2)	1.421.490.841	6.311.411.871	19.930.950.534	+ 215,7

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.2.3 - Conservação e Manutenção
1.2.3.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	23.132.326	75.765.498	232.233.740	+ 206,5
Divisão Operacional-São Luís	1.591.018	5.811.403	20.638.382	+ 255,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	6.298.448	19.997.956	50.237.848	+ 151,2
Superintendência de Produção-Recife	9.494.558	33.143.878	103.858.532	+ 213,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	12.350.407	33.029.609	92.186.844	+ 179,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	29.630.515	92.552.388	330.474.321	+ 257,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	39.667.607	113.120.296	403.123.529	+ 256,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	18.714.470	54.107.769	186.365.939	+ 244,4
Divisão Operacional-Campos	6.596.467	16.406.564	51.328.810	+ 212,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	26.256.611	83.211.534	276.453.568	+ 232,2
Divisão Operacional-Santos	4.817.699	16.231.456	83.688.653	+ 415,6
Superintendência de Produção-Bauru	8.795.876	24.452.966	86.337.190	+ 253,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	27.560.732	83.132.949	303.558.384	+ 265,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	22.307.405	69.818.537	273.826.154	+ 292,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1.947.333	6.102.801	25.078.554	+ 310,9
RFFSA (2)	184.608.821	560.752.735	1.967.368.015	+ 250,8

NOTA - Inclusive "despesas a repartir".
(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO

1.2 - Segundo a aplicação
1.2.3 - Conservação e manutenção
1.2.3.1 - Total
1.2.3.1.1 - Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE	7.096.781	21.219.699	71.445.333	+ 236,6
Divisão Operacional-São Luís	774.642	2.278.743	8.524.878	+ 274,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	2.320.311	6.930.457	21.290.059	+ 207,2
Superintendência de Produção-Recife	4.001.828	12.010.499	41.630.396	+ 246,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	3.338.059	9.254.086	20.691.658	+ 123,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	8.835.613	22.140.387	82.321.567	+ 271,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	10.463.125	24.300.592	70.846.564	+ 191,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7.569.218	18.411.703	52.966.948	+ 187,6
Divisão Operacional-Campos	2.893.907	5.863.563	17.803.006	+ 203,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	6.156.461	15.961.098	61.408.383	+ 284,7
Divisão Operacional-Santos	2.049.050	5.576.180	25.601.631	+ 359,1
Superintendência de Produção-Bauru	4.107.411	10.384.918	35.806.752	+ 244,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	7.058.280	18.401.909	69.068.303	+ 275,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	6.010.464	16.470.979	64.934.910	+ 294,2
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	614.328	1.393.709	6.247.983	+ 348,3
RFFSA (2)	50.526.836	131.154.899	465.400.775	+ 254,8

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.2.3.1.2 - Material

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	3.744.749	13.012.078	37.587.127	+ 188,8
Divisão Operacional-São Luís	258.670	755.322	3.891.174	+ 415,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.696.509	4.747.427	9.677.009	+ 103,8
Superintendência de Produção-Recife	1.789.570	7.509.329	24.018.944	+ 219,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.313.807	7.921.708	22.137.008	+ 179,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	3.847.123	12.553.524	37.818.186	+ 201,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	5.031.975	20.127.615	82.661.039	+ 310,6
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	3.816.807	15.560.383	69.069.227	+ 343,8
Divisão Operacional-Campos	1.210.484	4.503.768	13.591.812	+ 201,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	2.347.927	8.716.654	39.828.011	+ 356,9
Divisão Operacional-Santos	696.809	3.079.137	20.662.499	+ 571,0
Superintendência de Produção-Bauru	1.651.118	5.637.517	19.165.512	+ 239,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	4.744.846	17.981.698	74.252.572	+ 312,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	2.832.589	10.050.131	44.435.869	+ 342,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	248.457	1.235.933	4.051.229	+ 227,7
RFFSA (2)	25.135.996	91.683.677	343.201.556	+ 274,3

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO
1.2 - Segundo a aplicação
1.2.3 - Conservação e manutenção
1.2.3.1.3 - Diversos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	6.489.323	21.518.017	70.795.470	+ 229,0
Divisão Operecionel-São Luís	28.379	1.047.982	3.058.541	+ 191,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	232.675	1.252.532	2.688.212	+ 114,6
Superintendência de Produção-Recife	479.967	2.405.242	7.549.739	+ 213,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.704.874	8.390.064	32.498.937	+ 287,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	11.832.075	44.885.224	162.238.373	+ 261,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	16.348.307	51.814.294	201.416.919	+ 288,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	1.470.145	6.992.260	27.783.722	+ 297,3
Divisão Operecionel-Campos	526.176	2.347.936	8.355.467	+ 255,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	13.356.202	46.972.253	128.315.674	+ 173,1
Divisão Operacionel-Santos	518.056	3.370.752	16.017.164	+ 375,1
Superintendência de Produção-Bauru	195.110	1.074.389	5.870.785	+ 446,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	10.726.707	34.226.832	116.968.893	+ 241,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	9.593.729	31.926.598	114.340.640	+ 258,1
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	588.338	2.250.478	9.120.522	+ 305,2
RFFSA (2)	71.799.040	242.315.800	837.184.956	+ 245,5

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.2.4 - Operações
1.2.4.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	12.401.250	39.038.597	118.126.736	+ 202,5
Divisão Operecional-São Luís	1.046.705	4.524.886	8.410.570	+ 85,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	4.044.412	12.971.764	40.198.079	+ 209,8
Superintendêncie de Produção-Recife	7.049.164	20.800.398	67.098.270	+ 222,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	8.492.367	20.414.117	63.997.941	+ 213,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	24.822.981	71.538.417	244.088.865	+ 241,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	37.805.938	124.534.655	424.667.219	+ 241,0
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	31.091.948	103.215.217	210.197.957	+ 103,6
Divisão Operacional-Campos	5.747.797	17.949.221	54.087.698	+ 201,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	20.576.518	64.942.653	210.197.957	+ 223,6
Divisão Operacional-Santos	9.826.777	30.807.067	99.202.605	+ 222,0
Superintendêncie de Produção-Bauru	10.074.395	32.208.670	104.652.342	+ 224,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	22.432.783	57.445.230	193.967.440	+ 237,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	13.230.386	40.610.349	140.815.976	+ 246,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	2.024.331	7.169.159	22.423.831	+ 212,7
RFFSA (2)	142.839.976	429.129.709	1.418.285.965	+ 230,5

NOTA - Inclusive "despesas a repartir".
(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO
1.2 - Segundo a aplicação
1.2.4 - Operações
1.2.4.1 - Total
1.2.4.1.1 - Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	4.813.488	13.764.721	46.429.393	+ 237,3
Divisão Operacional-São Luís	393.669	1.151.243	3.612.936	+ 213,8
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.456.123	4.242.307	12.752.916	+ 200,6
Superintendência de Produção-Recife	2.797.022	7.915.528	28.579.520	+ 261,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.626.910	7.308.707	20.950.837	+ 186,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	8.784.656	20.645.051	71.338.471	+ 245,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	10.293.256	25.458.180	87.162.087	+ 242,3
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	7.276.799	17.707.976	60.416.351	+ 241,1
Divisão Operacional-Campos	2.775.156	7.084.611	24.011.946	+ 238,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	8.505.660	24.268.058	86.206.555	+ 255,2
Divisão Operacional-Santos	4.298.147	12.731.106	44.448.747	+ 249,1
Superintendência de Produção-Bauru	3.855.217	10.562.016	38.278.535	+ 262,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	5.057.600	13.011.069	48.020.272	+ 269,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	4.989.695	13.306.039	51.433.838	+ 286,5
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	654.814	1.540.996	6.668.879	+ 332,7
RFFSA (2)	46.254.222	120.713.114	424.357.366	+ 251,5

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.2.4.1.2 - Material

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	3.314.710	10.907.559	33.520.328	+ 207,3
Divisão Operacional-São Luís	178.767	462.196	1.264.383	+ 173,5
Superintendência de Produção-Fortaleza	1.564.943	5.317.302	16.965.778	+ 219,0
Superintendência de Produção-Recife	1.570.090	5.126.359	15.283.669	+ 198,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	2.482.674	7.735.484	24.388.986	+ 215,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	10.147.509	36.125.108	123.279.826	+ 241,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	19.444.246	71.788.917	255.027.172	+ 255,2
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	17.744.353	62.893.103	236.496.424	+ 276,0
Divisão Operacional-Campos	1.471.806	6.810.614	16.760.347	+ 146,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	4.950.068	19.255.384	54.583.905	+ 183,4
Divisão Operacional-Santos	1.168.638	4.277.178	11.636.218	+ 172,0
Superintendência de Produção-Bauru	3.776.719	14.922.135	42.882.709	+ 187,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	8.846.127	31.263.029	103.725.687	+ 231,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	5.179.145	17.152.907	51.784.992	+ 201,9
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	1.019.867	3.116.316	8.251.894	+ 164,8
RFFSA (2)	55.385.210	197.347.332	654.570.565	+ 231,7

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO
1.2 - Segundo a aplicação
1.2.4 - Operações
1.2.4.1.3 - Diversas

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	1.451.781	5.724.179	12.895.087	+ 125,2
Divisão Operacional-São Luís	248.021	2.213.855	1.426.706	- 35,5
Superintendência da Produção-Fortaleza	129.299	462.167	2.333.526	+ 504,9
Superintendência da Produção-Recife	1.067.465	3.007.245	8.945.764	+ 197,4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	1.531.498	1.993.477	5.175.713	+ 159,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	1.239.689	3.491.366	11.358.574	+ 225,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	2.566.299	13.314.718	37.944.418	+ 184,9
Superintendência da Produção-Juiz da Fora	2.000.367	12.375.821	19.283.678	+ 55,8
Divisão Operacional-Campos	176.255	628.117	1.955.836	+ 211,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	2.619.582	7.471.358	19.066.637	+ 155,2
Divisão Operacional-Santos	1.978.808	6.173.592	15.238.945	+ 146,8
Superintendência da Produção-Bauru	475.725	851.945	2.675.060	+ 213,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	5.858.666	6.076.555	18.374.609	+ 202,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	752.906	3.250.427	10.696.871	+ 229,0
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	28.295	1.696.523	3.946.256	+ 132,6
RFFSA (2)	16.082.092	43.934.717	120.291.931	+ 173,8

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.2.5 - Estranhas ao transporte
1.2.5.1 - Total

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	397.070	1.199.740	3.409.667	+ 184,2
Divisão Operacional-São Luís	169.325	531.851	408.952	- 23,1
Superintendência de Produção-Fortaleza	63.235	171.227	552.830	+ 222,8
Superintendência de Produção-Recife	164.402	496.654	1.571.098	+ 216,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	53.420	117.057	457.432	+ 290,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	564.992	1.427.196	5.039.923	+ 253,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	1.063.787	3.994.174	11.229.587	+ 181,1
Superintendência da Produção-Juiz de Fora	633.613	3.123.643	7.813.335	+ 150,1
Divisão Operacional-Campos	196.586	521.220	2.097.311	+ 302,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	202.546	683.762	7.647.276	+ 1.018,4
Divisão Operacional-Santos	45.177	299.678	444.431	+ 48,3
Superintendência de Produção-Bauru	85.449	217.450	732.567	+ 236,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	170.841	555.394	1.788.823	+ 222,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	1.103.475	2.648.477	9.901.445	+ 273,8
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	13.369	70.175	506.217	+ 621,3
RFFSA (2)	3.569.500	10.810.614	40.301.961	+ 272,8

NOTA - Inclusive "despesas a repartir".
(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO
1.2 - Segundo a aplicação
1.2.5 - Estranhas ao transporte
1.2.5.1 - Total
1.2.5.1.1 - Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	226.873	640.628	1.108.286	+ 73,0
Divisão Operacional-São Luís	99.377	287.211	—	—
Superintendência de Produção-Fortaleza	32.916	82.736	244.797	+ 195,8
Superintendência de Produção-Recife	94.580	270.681	863.489	+ 219,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	38.127	78.974	254.886	+ 222,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	153.159	418.020	1.276.239	+ 205,3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	598.951	1.650.347	5.719.265	+ 246,5
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	318.522	1.148.333	4.030.901	+ 251,0
Divisão Operacional-Campos	112.216	290.199	1.036.318	+ 257,1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO (1)	92.173	222.089	1.153.715	+ 419,4
Divisão Operacional-Santos	18.750	61.332	190.138	+ 210,0
Superintendência de Produção-Bauru	46.898	121.060	428.070	+ 253,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	59.044	100.158	280.666	+ 180,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	930.962	2.158.157	8.274.665	+ 283,4
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	8.645	24.441	89.856	+ 267,6
RFFSA (2)	2.107.934	5.292.814	18.193.043	+ 243,7

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

1.2.5.1.2 - Material

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	21.220	99.814	1.271.815	+ 1.174,1
Divisão Operacional-São Luís	17.917	84.138	379.186	+ 350,6
Superintendência de Produção-Fortaleza	3.157	15.341	114.398	+ 645,7
Superintendência de Produção-Recife	145	335	575	+ 71,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	46	95	2.102	+ 2.112,6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	341.928	765.456	3.086.383	+ 303,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	173.243	1.567.167	2.460.078	+ 56,9
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	153.684	1.426.302	1.812.969	+ 27,1
Divisão Operacional-Campos	18.953	63.953	265.301	+ 314,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	24.572	194.177	5.548.541	+ 2.757,4
Divisão Operacional-Santos	3.803	136.083	23.287	- 82,8
Superintendência de Produção-Bauru	1.778	7.332	21.472	+ 192,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	14.408	45.659	137.753	+ 201,7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	77.550	200.345	546.452	+ 172,7
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	414	21.350	125.452	+ 487,6
RFFSA (2)	626.381	3.008.702	13.450.518	+ 347,0

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional. — (2) Inclusive Administração Geral.

DESPESA DE GESTÃO
1.2 - Segundo a aplicação
1.2.5 - Estranhas ao transporte
1.2.5.1.3 - Diversos

DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL 1985/1984
	Milhares de cruzeiros			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-RECIFE (1)	15.338	57.763	256.437	+ 343,9
Divisão Operacional-São Luís	–	–	–	–
Superintendência da Produção-Fortaleza	866	4.280	18.777	+ 338,7
Superintendência de Produção-Recifa	14.365	53.475	138.529	+ 159,0
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SALVADOR	591	26.079	74.392	+ 185,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BELO HORIZONTE	19.306	42.773	55.272	+ 29,2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-JUIZ DE FORA (1)	14.756	18.559	298.946	+ 1.510,7
Superintendência de Produção-Juiz de Fora	13.770	12.939	40.907	+ 216,1
Divisão Operacional-Campos	986	5.603	256.033	+ 4.469,5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SÃO PAULO	39.632	153.617	219.626	+ 42,9
Divisão Operacional-Santos	14.143	73.327	21.523	+ 202,1
Superintandência da Produção-Bauru	10.671	21.842	22.262	+ 1,9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-CURITIBA	5.637	33.671	60.901	+ 80,8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-PORTO ALEGRE	11.056	70.814	6.862	– 90,3
DIVISÃO OPERACIONAL-TUBARÃO	495	11.983	226.514	+ 1.790,2
RFFSA	106.811	415.259	1.198.950	+ 188,7

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional.

transporte de mercadorias

PRINCIPAIS MERCADORIAS

1 - Superintendência Regional-Recife - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Derivados de petróleo	320	222.586	33.199.823
Açúcar	420	136.900	13.915.980
Álcoois	132	130.263	16.469.460
Cimento	190	121.964	7.943.652
Sal	91	64.346	4.271.176
Trigo	130	60.823	6.544.194
Telhas e tijolos	33	28.090	1.257.738
Milho	78	26.413	2.125.922
Gesso	38	24.089	1.860.805
Farinha de trigo	14	12.552	661.986
Produtos químicos	5	10.149	846.192
Arroz	14	9.816	442.641
Forragens	6	4.922	352.288
Óleos vegetais	10	3.603	447.781
Mamona	7	3.267	333.060
Outras	95	65.797	4.330.093
TOTAL	**1.583**	**925.580**	**95.002.791**

1.1 - Divisão Operacional-São Luís - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Cimento	31	37.065	2.529.665
Telhas e tijolos	2	9.792	395.875
Derivados de petróleo	–	7.269	1.065.435
Açúcar	4	6.494	235.446
Álcoois	0	3.983	376.793
Arroz	13	2.655	122.149
Milho	12	2.602	109.527
Forragens	3	2.397	134.619
Tortas diversas	3	1.349	82.305
Produtos químicos	–	1.028	101.253
Pedras em geral	0	1.012	74.040
Farinha de trigo	1	673	41.878
Cal	–	256	15.885
Canos diversos	0	239	8.504
Feijão	–	155	5.139
Outras	10	1.812	246.595
TOTAL	**79**	**78.781**	**5.545.108**

PRINCIPAIS MERCADORIAS

1.2 - Superintendência de Produção-Fortaleza - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Derivados de petróleo	318	212.386	31.832.475
Cimento	121	54.119	3.488.422
Açúcar	6	50.227	2.204.323
Álcoois	3	49.396	5.449.605
Telhas e tijolos	29	14.046	603.461
Gesso	23	13.889	978.247
Milho	5	11.396	623.875
Farinha de trigo	13	7.249	381.101
Arroz	1	7.161	320.492
Produtos químicos	–	4.474	306.031
Óleos vegetais	10	3.603	447.781
Mamona	7	3.258	332.612
Sementes	6	3.156	213.293
Vasilhames	5	2.724	309.386
Forragens	3	2.244	193.319
Outras	38	19.790	1.723.273
TOTAL	588	459.118	49.407.696

1.3 - Superintendência de Produção-Recife - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Açúcar	410	80.180	11.476.211
Álcoois	129	76.884	10.643.063
Sal	91	64.339	4.270.367
Trigo	130	60.823	6.544.194
Cimento	38	30.779	1.925.565
Produtos siderúrgicos	9	25.338	676.306
Milho	60	12.416	1.392.520
Gesso	14	10.093	874.757
Produtos químicos	5	4.647	438.908
Farinha de trigo	–	4.630	239.007
Telhas e tijolos	3	4.252	258.402
Derivados de petróleo	1	2.930	301.913
Minérios diversos	6	1.080	146.887
Clinquer	1	948	52.439
Adubos	2	859	83.361
Outras	17	7.483	726.087
TOTAL	916	387.681	40.049.987

PRINCIPAIS MERCADORIAS

2 - Superintendência Regional-Salvador - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Cimento	44	212.752	15.669.405
Derivados de petróleo	322	166.439	24.261.563
Magnesita	212	80.769	9.703.270
Minério de manganês	105	72.119	6.121.810
Minério de cromo	196	63.570	7.194.192
Uréia	148	57.909	5.123.209
Produtos siderúrgicos	1	49.789	6.146.737
Gesso	25	28.969	1.910.803
Sal	–	27.490	1.399.243
Produtos químicos	50	21.336	3.913.827
Minérios diversos	42	20.433	2.392.109
Alumina calcinada	–	13.073	802.647
Adubos	4	9.130	518.213
Álcoois	19	8.901	1.394.287
Trigo	–	6.698	652.459
Outras	80	18.120	2.435.996
TOTAL	**1.248**	**857.497**	**89.639.770**

3 - Superintendência Regional-Belo Horizonte - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Derivados de petróleo	1.901	1.535.533	203.332.526
Calcário	3.235	883.547	108.557.275
Adubos	1.744	646.215	57.170.410
Produtos siderúrgicos	2.889	628.491	81.185.222
Cimento	1.948	556.517	38.503.254
Álcoois	472	292.199	34.172.960
Trigo	403	245.578	23.392.783
Dolomita	562	239.511	26.250.688
Enxofre	204	207.385	22.022.964
Carvão mineral	224	125.294	11.076.743
Soja	123	120.809	7.413.984
Magnesita	1	107.825	11.906.753
Minérios diversos	272	96.250	9.940.036
Carvão vegetal	163	59.256	8.861.163
Cal	292	55.442	7.552.417
Outras	765	180.666	20.385.642
TOTAL	**15.198**	**5.980.518**	**671.724.820**

PRINCIPAIS MERCADORIAS

4 - Superintendência Regional-Juiz de Fora - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Minério de ferro	23.186	13.714.242	982.985.601
Produtos siderúrgicos	4.057	1.905.611	213.557.343
Cimento	1.266	1.527.758	120.707.784
Carvão mineral	3.170	483.675	73.418.237
Derivados de petróleo	554	120.442	19.331.020
Açúcar	133	89.415	8.734.434
Minérios diversos	174	87.016	8.159.549
Minério de manganês	127	70.585	6.121.772
Calcário	295	52.939	7.187.775
Trigo	200	51.512	6.954.253
Clinquer	118	43.136	4.161.524
Adubos	2	33.836	2.511.426
Álcoois	120	33.772	5.824.029
Minério de alumínio	90	27.186	3.567.090
Dormentes de madeira	6	17.826	1.261.892
Outras	378	118.112	16.998.825
TOTAL	**33.876**	**18.377.063**	**1.481.482.554**

4.1 - Superintendência de Produção-Juiz de Fora - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Minério de ferro	23.185	13.714.159	982.975.895
Produtos siderúrgicos	3.819	1.680.088	193.472.517
Cimento	1.116	1.434.654	110.945.408
Carvão mineral	3.058	431.989	68.886.745
Minérios diversos	158	86.352	8.120.362
Minério de manganês	127	70.585	6.121.772
Açúcar	–	46.101	3.877.194
Clinquer	118	43.136	4.161.524
Trigo	144	40.602	5.456.299
Adubos	–	22.433	1.729.628
Dormentes de madeira	6	16.297	1.166.434
Papel e papelão	0	13.819	1.245.741
Máquinas, motores e pertences	78	13.406	4.505.409
Gesso	–	12.981	1.311.310
Vagões	18	10.769	1.353.935
Outras	228	46.127	6.123.971
TOTAL	**32.055**	**17.683.498**	**1.401.454.144**

PRINCIPAIS MERCADORIAS

4.2 - Divisão Operacional-Campos - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Produtos siderúrgicos	238	225.523	20.084.825
Derivados de petróleo	494	120.103	19.302.919
Cimento	150	93.105	9.762.376
Carvão mineral	111	51.686	4.531.493
Calcário	280	48.711	6.744.513
Açúcar	133	43.315	4.857.239
Álcoois	120	33.772	5.824.029
Minério de alumínio	90	27.186	3.567.090
Dolomita	5	11.438	978.946
Adubos	2	11.402	781.798
Trigo	55	10.910	1.497.954
Produtos químicos	6	4.101	473.767
Carvão vegetal	27	3.828	604.010
Máquinas, motores e pertences	3	1.854	153.257
Cana-de-açúcar	84	1.759	412.254
Outras	23	4.872	451.940
TOTAL	**1.821**	**693.565**	**80.028.410**

5 - Superintendência Regional-São Paulo - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Derivados de petróleo	899	767.225	102.524.596
Soja	430	371.417	27.537.536
Adubos	1.420	231.222	25.954.007
Cimento	277	152.321	13.848.378
Minério de ferro	272	151.087	18.335.788
Forragens	1.009	148.661	23.606.245
Produtos siderúrgicos	1.619	144.588	38.394.104
Minério de manganês	104	87.554	6.998.941
Trigo	605	86.562	13.426.396
Dormentes de madeira	62	65.319	4.946.245
Açúcar	298	40.222	7.121.782
Carvão mineral	85	37.291	2.672.024
Madeira	38	30.297	2.782.299
Carvão vegetal	56	16.671	2.601.571
Gesso	31	16.540	1.181.283
Outras	2.362	332.264	57.137.637
TOTAL	**9.567**	**2.679.241**	**349.068.832**

PRINCIPAIS MERCADORIAS

5.1 - Divisão Operacional-Santos - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Forragens	995	135.193	22.058.787
Minério de ferro	–	127.564	14.057.197
Produtos siderúrgicos	1.589	101.702	34.961.277
Adubos	1.286	94.909	18.307.047
Trigo	562	40.447	8.800.541
Açúcar	288	37.916	6.845.170
Cimento	68	36.940	3.426.273
Container	310	14.660	4.894.837
Café	63	8.454	1.409.697
Enxofre	103	6.407	1.662.901
Dolomita	89	5.815	1.473.966
Sal	119	5.217	2.306.207
Calcário	855	5.184	3.411.549
Máquinas, motores e pertences	16	4.638	1.610.332
Algodão	46	4.349	1.611.242
Outras	598	55.191	11.813.894
TOTAL	**6.987**	**684.586**	**138.650.917**

5.2 - Superintendência de Produção-Bauru - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Derivados de petróleo	899	767.225	102.524.596
Soja	403	367.633	26.912.435
Adubos	134	136.314	7.646.961
Cimento	209	115.381	10.422.104
Minério de manganês	85	85.925	6.618.916
Dormentes de madeira	62	65.319	4.946.245
Trigo	43	46.115	4.625.855
Produtos siderúrgicos	30	42.886	3.432.827
Carvão mineral	28	36.396	2.029.519
Madeira	38	30.297	2.782.299
Minério de ferro	272	23.523	4.278.592
Carvão vegetal	56	16.671	2.601.571
Veículos	27	14.938	3.847.457
Bebidas	16	13.992	1.230.604
Forragens	14	13.468	1.547.458
Outras	264	218.572	24.970.476
TOTAL	**2.580**	**1.994.655**	**210.417.915**

PRINCIPAIS MERCADORIAS

6 - Superintendência Regional-Curitiba - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Forragens	2.687	1.161.715	118.591.082
Derivados de petróleo	1.915	801.064	125.048.573
Soja	706	552.110	49.028.039
Trigo	970	534.383	65.450.008
Álcoois	489	364.993	47.143.064
Adubos	166	222.399	13.585.499
Cimento	383	208.304	16.104.923
Carvão mineral	57	184.256	14.673.749
Milho	270	143.380	14.321.110
Clinquer	291	138.341	8.588.049
Açúcar	329	136.634	12.954.030
Produtos siderúrgicos	86	83.171	7.644.865
Arroz	1	78.297	5.152.993
Papel e papelão	210	48.940	6.088.229
Lenha	95	45.872	4.872.999
Outras	511	187.810	18.628.340
TOTAL	9.166	4.891.669	527.875.552

7 - Superintendência Regional-Porto Alegre - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Soja	1.220	685.814	61.818.773
Adubos	525	501.791	29.315.914
Derivados de petróleo	967	373.540	61.887.219
Carvão mineral	411	318.154	26.695.922
Álcoois	112	189.352	25.452.511
Trigo	324	184.060	18.609.219
Arroz	177	134.536	9.769.989
Clinquer	–	122.735	7.296.017
Cimento	196	110.619	8.715.564
Forragens	552	85.243	11.474.756
Produtos siderúrgicos	9	72.433	7.116.570
Cevada e cevadinha	27	19.017	1.445.501
Milho	6	15.986	1.447.524
Areia	39	13.067	1.194.813
Container	7	12.159	1.176.743
Outras	225	150.876	11.798.191
TOTAL	4.797	2.989.382	286.215.226

PRINCIPAIS MERCADORIAS

8 - Divisão Operacional-Tubarão - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Carvão mineral	7.005	442.230	104.784.316
Minério de pirita	128	14.170	2.877.810
Outras	9	433	144.696
TOTAL	7.142	456.833	107.806.822

9 - Rede Ferroviária Federal S.A. - 1985

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS	TONELADAS km	RECEITA (Cr$)
	Milhares		
Minério de ferro	23.769	13.902.840	1.007.305.711
Derivados de petróleo	6.879	3.986.829	569.585.320
Produtos siderúrgicos	8.673	2.912.134	354.985.130
Cimento	4.305	2.890.235	221.492.960
Soja	2.479	1.730.150	145.798.331
Adubos	3.863	1.645.452	129.138.831
Carvão mineral	10.955	1.591.510	233.374.987
Forragens	4.256	1.402.164	154.206.712
Trigo	2.631	1.169.616	135.029.313
Álcoois	1.354	1.027.766	131.735.780
Calcário	4.402	943.550	119.272.992
Açúcar	1.182	403.814	42.813.926
Clinquer	483	317.969	21.667.881
Dolomita	664	260.696	29.062.485
Arroz	243	233.618	17.452.765
Outras	6.439	2.739.440	294.893.243
TOTAL	82.577	37.157.783	3.607.816.367

tabelas retrospectivas

VIA PERMANENTE

1 - Extensão total

ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	24.163	99	1981	23.171	95
1977	23.649	97	1982	23.087	94
1978	23.809	97	1983	23.083	94
1979	23.897	98	1984	22.837	93
1980	23.591	96	1985	22.184	91

1.1 - Bitola de 0,76m

ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	202	100	1981	202	100
1977	202	100	1982	202	100
1978	202	100	1983	13	6
1979	202	100	1984	13	6
1980	202	100	1985	13	6

1.2 - Bitola de 1,00m

ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	22.219	99	1981	21.188	94
1977	21.711	96	1982	21.068	93
1978	21.851	97	1983	21.212	94
1979	21.914	97	1984	20.965	93
1980	21.592	96	1985	20.744	92

1.3 - Bitola de 1,60m

ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	1.742	100	1981	1.781	102
1977	1.736	100	1982	1.817	104
1978	1.756	101	1983	1.858	107
1979	1.781	102	1984	1.859	107
1980	1.797	103	1985	1.427	82

VIA PERMANENTE

2 - Extensão eletrificada

ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	1.053	100	1981	1.034	98
1977	1.047	99	1982	879	83
1978	1.047	99	1983	825	78
1979	1.055	100	1984	483	46
1980	1.043	99	1985	82	8

LOCOMOTIVAS EM TRÁFEGO

1 - Total

ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	1.456	109	1981	1.419	106
1977	1.418	106	1982	1.455	109
1978	1.416	106	1983	1.447	108
1979	1.440	108	1984	1.452	109
1980	1.414	106	1985	1.368	102

1.1 - Vapor

ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	47	85	1981	23	42
1977	26	47	1982	26	47
1978	25	45	1983	22	40
1979	24	44	1984	24	44
1980	20	36	1985	18	33

1.2 - Diesel

ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	1.346	111	1981	1.347	111
1977	1.339	110	1982	1.388	114
1978	1.339	110	1983	1.395	114
1979	1.363	112	1984	1.403	115
1980	1.344	110	1985	1.326	109

LOCOMOTIVAS EM TRÁFEGO
1.3 - Elétricas

ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	63	98	1981	49	77
1977	53	83	1982	41	64
1978	49	77	1983	30	47
1979	53	83	1984	25	39
1980	50	78	1985	24	38

CARROS EM TRÁFEGO

ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	2.201	82	1981	1.885	70
1977	2.198	82	1982	1.867	70
1978	2.130	79	1983	1.850	69
1979	2.049	76	1984	1.937	72
1980	1.931	72	1985	900	34

NOTA - Inclusive carro-reboque de trens unidade.

VAGÕES EM TRÁFEGO

ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	40.702	108	1981	43.692	116
1977	43.323	115	1982	42.743	113
1978	43.300	115	1983	42.916	114
1979	42.242	112	1984	42.554	113
1980	43.662	116	1985	41.710	111

PASSAGEIROS
1 - Número
1.1 - Total

ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	285.196	117	1981	383.524	158
1977	300.833	124	1982	395.914	163
1978	330.690	136	1983	428.556	176
1979	335.938	138	1984	506.778	209
1980	369.864	152	1985	50.202	21

PASSAGEIROS

1 - Número

1.1.1 - Interior

ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	27.470	100	1981	14.542	46
1977	23.620	86	1982	14.323	52
1978	16.621	61	1983	12.819	47
1979	13.998	51	1984	9.252	34
1980	13.799	50	1985	6.093	22

1.1.2 - Subúrbio

ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	257.726	120	1981	368.982	171
1977	277.213	128	1982	381.591	177
1978	314.069	146	1983	415.737	195
1979	321.940	149	1984	497.626	231
1980	356.065	165	1985	44.109	20

2 - Percurso

2.1 - Total

ANOS	MILHÕES DE PASSAGEIROS km	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES DE PASSAGEIROS km	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	8.686	114	1981	10.018	131
1977	8.858	116	1982	10.386	136
1978	9.191	120	1983	11.033	145
1979	8.747	115	1984	12.622	165
1980	9.460	124	1985	1.688	22

2.1.1 - Interior

ANOS	MILHÕES DE PASSAGEIROS km	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES DE PASSAGEIROS km	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	2.566	102	1981	1.721	68
1977	2.370	94	1982	1.591	63
1978	1.986	79	1983	1.426	56
1979	1.611	64	1984	1.149	45
1980	1.567	62	1985	885	35

PASSAGEIROS

2.1.2 - Subúrbio

ANOS	MILHÕES DE PASSAGEIROS km	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES DE PASSAGEIROS km	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	6.120	120	1981	8.297	163
1977	6.488	127	1982	8.795	172
1978	7.206	141	1983	9.607	188
1979	7.135	140	1984	11.473	225
1980	7.893	155	1985	803	16

2.2 - Médio

2.2.1 - Interior

ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	93	101	1981	118	128
1977	100	109	1982	111	121
1978	119	129	1983	111	121
1979	115	125	1984	124	135
1980	114	124	1985	144	157

2.2.2 - Subúrbio

ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	24	100	1981	22	92
1977	23	96	1982	23	96
1978	23	96	1983	23	96
1979	22	92	1984	23	96
1980	22	92	1985	18	75

3 - Produto médio

3.1 - Nominal

ANOS	CRUZEIROS POR MIL PASSAGEIROS km	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	CRUZEIROS POR MIL PASSAGEIROS km	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	40	111	1981	478	1.328
1977	58	161	1982	948	2.633
1978	81	225	1983	1.798	4.994
1979	130	361	1984	4.150	11.528
1980	217	603	1985	36.593	101.647

PASSAGEIROS

3.2 - Deflacionado

ANOS	CRUZEIROS POR MIL PASSAGEIROS km	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	CRUZEIROS POR MIL PASSAGEIROS km	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	28	100	1981	26	93
1977	29	104	1982	27	96
1978	29	104	1983	20	71
1979	30	107	1984	14	50
1980	25	89	1985	38	136

BAGAGENS E ENCOMENDAS

1 - Toneladas úteis

ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	58	94	1981	14	23
1977	38	61	1982	12	19
1978	18	29	1983	12	19
1979	11	18	1984	13	21
1980	12	19	1985	15	24

2 - Toneladas quilômetro úteis

ANOS	MILHÕES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	14	100	1981	5	36
1977	10	71	1982	4	29
1978	6	43	1983	5	36
1979	3	21	1984	5	36
1980	4	29	1985	7	50

3 - Percurso médio

ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	244	108	1981	335	148
1977	266	118	1982	381	169
1978	300	133	1983	378	167
1979	289	128	1984	389	172
1980	324	143	1985	469	208

BAGAGENS E ENCOMENDAS

4 - Produto médio

4.1 - Nominal

ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	1.347	130	1981	11	665
1977	1.668	161	1982	13.222	1.273
1978	2.177	210	1983	33.201	3.195
1979	3.254	313	1984	70.554	6.791
1980	4.183	403	1985	193.321	18.606

4.2 - Deflacionado

ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	954	117	1981	382	47
1977	828	102	1982	374	46
1978	779	96	1983	369	45
1979	756	93	1984	245	30
1980	486	60	1985	201	25

ANIMAIS

1 - Toneladas úteis

ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	201	92	1981	71	32
1977	232	106	1982	81	37
1978	126	58	1983	69	33
1979	105	48	1984	34	16
1980	72	33	1985	30	14

2 - Toneladas quilômetros úteis

ANOS	MILHÕES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	104	99	1981	34	32
1977	117	111	1982	41	39
1978	68	65	1983	35	33
1979	46	44	1984	18	17
1980	33	31	1985	11	10

ANIMAIS

3 - Percurso médio

ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	519	108	1981	478	100
1977	505	105	1982	507	106
1978	539	113	1983	508	106
1979	431	90	1984	515	108
1980	451	94	1985	379	79

4 - Produto médio

4.1 - Nominal

ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = tkm
1976	279	123	1981	3.574	1.574
1977	415	182	1982	7.035	3.099
1978	497	219	1983	14.442	6.362
1979	939	414	1984	49.819	21.947
1980	1.753	773	1985	188.415	83.002

4.2 - Deflacionado

ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	197	111	1981	198	112
1977	206	116	1982	199	112
1978	178	101	1983	161	91
1979	218	123	1984	173	98
1980	203	115	1985	196	111

MERCADORIAS

1 - Toneladas úteis

ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	50.831	110	1981	67.771	147
1977	53.249	115	1982	69.735	151
1978	54.075	117	1983	69.693	151
1979	60.805	132	1984	76.891	167
1980	70.676	153	1985	82.577	179

MERCADORIAS

2 - Toneladas quilômetro úteis

ANOS	MILHÕES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	23.329	118	1981	31.048	157
1977	25.204	128	1982	31.642	160
1978	25.128	127	1983	29.593	150
1979	27.640	140	1984	33.503	170
1980	33.223	168	1985	37.158	188

3 - Percurso médio

ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	QUILÔMETROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	459	107	1981	383	90
1977	421	99	1982	381	89
1978	406	95	1983	362	85
1979	391	92	1984	373	87
1980	396	93	1985	389	91

4 - Produto médio

4.1 - Nominal

ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	129	133	1981	1.924	1.983
1977	207	213	1982	3.973	4.096
1978	290	299	1983	9.545	9.840
1979	458	472	1984	29.057	29.956
1980	872	899	1985	97.095	100.097

4.2 - Deflacionado

ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	CRUZEIROS POR MIL tkm	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	91	119	1981	106	139
1977	103	136	1982	112	147
1978	104	137	1983	106	140
1979	106	139	1984	101	133
1980	101	133	1985	101	133

CARGA GERAL

1 - Toneladas úteis

ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	51.090	110	1981	67.856	146
1977	53.519	115	1982	69.828	150
1978	54.219	116	1983	69.774	150
1979	60.921	131	1984	76.938	166
1980	70.760	152	1985	82.622	178

2 - Toneladas quilômetro úteis

ANOS	MILHÕES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	23.447	118	1981	31.087	157
1977	25.332	128	1982	31.687	160
1978	25.202	127	1983	29.633	149
1979	27.689	139	1984	33.526	169
1980	33.260	167	1985	37.176	187

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

1 - Lenha

ANOS	MILHARES DE METROS CÚBICOS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES DE METROS CÚBICOS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	1	100	1981	1	100
1977	1	100	1982	1	100
1978	1	100	1983	1	100
1979	1	100	1984	0	–
1980	1	100	1985	0	–

2 - Carvão

ANOS	MILHARES DE TONELADAS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES DE TONELADAS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	26	130	1981	39	195
1977	29	145	1982	42	210
1978	29	145	1983	48	240
1979	36	180	1984	45	225
1980	43	215	1985	26	130

3 - Óleo comb

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3 - Óleo combustível

ANOS	MILHARES DE TONELADAS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES DE TONELADAS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	20	87	1981	7	30
1977	16	70	1982	4	17
1978	14	61	1983	0,7	3
1979	14	61	1984	0,4	2
1980	11	48	1985	0,4	2

4 - Óleo diesel

ANOS	MILHARES DE TONELADAS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES DE TONELADAS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	336	108	1981	366	117
1977	345	111	1982	358	115
1978	333	107	1983	331	106
1979	356	114	1984	361	116
1980	397	128	1985	371	120

5 - Energia elétrica

ANOS	MILHÕES DE KILOWATT HORA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES DE KILOWATT HORA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	248	106	1981	326	139
1977	278	118	1982	350	149
1978	323	137	1983	386	164
1979	301	128	1984	452	192
1980	325	138	1985	49	21

6 - Eqüivalência em óleo diesel

ANOS	MILHARES DE TONELADAS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES DE TONELADAS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	381	108	1981	410	116
1977	389	110	1982	401	113
1978	379	107	1983	377	106
1979	402	114	1984	408	115
1980	445	126	1985	385	109

UNIDADES DE TRÁFEGO

ANOS	MILHÕES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	32.133	117	1981	41.105	150
1977	34.190	124	1982	42.072	153
1978	34.393	125	1983	40.666	148
1979	36.436	133	1984	46.148	168
1980	42.720	155	1985	38.865	141

DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO

1 - Total

ANOS	MILHARES DE tkm POR km DE LINHA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES DE tkm POR km DE LINHA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	997	119	1981	1.373	164
1977	1.099	132	1982	1.405	168
1978	1.087	130	1983	1.318	158
1979	1.186	142	1984	1.507	180
1980	1.439	172	1985	1.671	200

1.1 - Passageiros

ANOS	MILHARES DE tkm POR km DE LINHA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES DE tkm POR km DE LINHA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	27	113	1981	32	133
1977	28	117	1982	33	138
1978	29	121	1983	35	146
1979	27	113	1984	40	167
1980	29	121	1985	6	25

1.2 - Bagagens e encomendas

ANOS	MILHARES DE tkm POR km DE LINHA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES DE tkm POR km DE LINHA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	1	100	1981	0	–
1977	1	100	1982	0	–
1978	0	–	1983	0	–
1979	0	–	1984	0	–
1980	0	–	1985	0	–

DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO

1.3 - Animais

ANOS	MILHARES DE tkm POR km DE LINHA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES DE tkm POR km DE LINHA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	4	100	1981	1	25
1977	5	125	1982	2	50
1978	3	75	1983	2	50
1979	2	50	1984	1	25
1980	1	25	1985	1	25

1.4 - Mercadorias

ANOS	MILHARES DE tkm POR km DE LINHA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHARES DE tkm POR km DE LINHA	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	965	120	1981	1.340	166
1977	1.066	133	1982	1.385	172
1978	1.066	133	1983	1.298	161
1979	1.157	144	1984	1.485	184
1980	1.408	175	1985	1.651	205

PESSOAL EMPREGADO

1 - Efetivo existente

ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	NÚMERO	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	110.279	101	1981	88.325	81
1977	95.160	87	1982	84.632	77
1978	94.931	87	1983	82.982	76
1979	94.959	87	1984	85.736	78
1980	89.420	82	1985	67.522	62

RECEITA DE GESTÃO

1 - Nominal

ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	3.783	153	1981	287.813	11.619
1977	6.823	275	1982	553.329	22.339
1978	9.861	398	1983	1.894.103	76.467
1979	35.654	1.439	1984	7.870.258	317.734
1980	105.572	4.262	1985	24.697.888	997.089

RECEITA DE GESTÃO

2 - Deflacionada

ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	2.678	138	1981	15.912	821
1977	3.386	174	1982	15.653	808
1978	3.529	182	1983	21.057	1.087
1979	8.288	428	1984	27.341	1.411
1980	12.255	633	1985	26.303	1.358

DESPESA DE GESTÃO

1 - Nominal

ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	9.844	178	1981	297.913	5.402
1977	13.073	237	1982	629.530	11.415
1978	19.033	345	1983	1.894.103	34.344
1979	57.480	1.042	1984	7.779.817	141.066
1980	105.951	1.921	1985	24.419.618	442.785

2 - Deflacionada

ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	6.969	162	1981	16.471	382
1977	6.488	150	1982	17.808	413
1978	6.810	158	1983	21.057	488
1979	13.362	310	1984	27.027	627
1980	13.000	302	1985	26.007	603

DEFICIT/SUPERAVIT

1 - Nominal

ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	− 6.061	200	1981	− 9.906	326
1977	− 6.250	206	1982	−76.201	2.508
1978	− 9.172	302	1983	0	—
1979	−21.826	718	1984	90.441	...
1980	− 379	12	1985	278.270	...

DEFICIT/SUPERAVIT
2 - Deflacionada

ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100	ANOS	MILHÕES DE CRUZEIROS	NÚMEROS RELATIVOS 1975 = 100
1976	– 4.291	181	1981	– 559	24
1977	– 3.102	131	1982	– 2.155	91
1978	– 3.281	138	1983	0	–
1979	– 5.074	214	1984	341	...
1980	– 745	31	1985	296	...

índice analítico